

Diário Oficial



Maceio - quinta-feira
14 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2802

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 108.445, DE 13 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA À 3º SARGENTO PM JULLY ANNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à 3º Sargento PM Jully Anne do Nascimento Oliveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1079602

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 13 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-26803/22, de ALTAMIR DE LIMA SANTOS;
E:2000-2137/23, de FLAVIO SOARES M. REZENDE;
E:2000-9329/24, de FERNANDO LUCENA GONDIN;
E:2000-17581/20, de ANA MARIA SOARES T. PIMENTEL;
E:2000-39478/22, de JACKSON LIMA SANTOS;
E:2000-24728/21, de EUGENIO PACELLI DE LIMA;
2000-7787/18, de RITA E CÁCIA LOPES RODRIGUES;
E:4101-6922/24, de VIRGINIA ARAÚJO DE CARVALHO;
E:2000-21321/20, de IVONE BUARQUE DE GUSMÃO;
E:13020-1440/23, de MARIA JOSÉ ARAÚJO EPIFÂNIO; e
E:2000-28940/23, de CLEILDA GEANY BRANDÃO,

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-7694/26, de DJANE MENEZES DOS SANTOS MILHOMES = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1079603

CONSÓRCIO NORDESTE

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Processo: 200.13105.2025.0000217-94; Espécie: Memorando de Entendimento firmado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, o Instituto Clima e Sociedade – ICS e o Banco Do Brasil S.A. Objeto: Estabelecer uma estrutura de colaboração entre as Partes para desenvolver estratégias e estruturas financeiras inovadoras para viabilizar investimentos em “powershoring” e projetos industriais sustentáveis; Vigência: 24 meses; Data de Assinatura: 07 de maio de 2026. Assinam: pelo Consórcio Nordeste, Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo; pelo Instituto Clima e Sociedade, Maria Eugênia Netto de Assis Carvalho Schneider, Diretora Executiva; pelo Banco do Brasil, Henrique Leite Vasconcellos, Gerente Executivo.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Processo: 200.13105.2025.0000217-94; Espécie: Memorando de Entendimento firmado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, o Instituto Clima e Sociedade – ICS e o Banco Do Brasil S.A. Objeto: Estabelecer uma estrutura de colaboração entre as Partes para desenvolver estratégias e estruturas financeiras inovadoras para viabilizar investimentos em “powershoring” e projetos industriais sustentáveis; Vigência: 24 meses; Data de Assinatura: 07 de maio de 2026. Assinam: pelo Consórcio Nordeste, Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo; pelo Instituto Clima e Sociedade, Maria Eugênia Netto de Assis Carvalho Schneider, Diretora Executiva; pelo Banco do Brasil, Henrique Leite Vasconcellos, Gerente Executivo.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO NORDESTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO:200.13106.2026.0000067-26; OBJETO: repactuação do valor do Contrato nº 02/2024, de acordo com as especificações e condições apresentadas no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026; CONTRATADA: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.099.686/0001-82; VALOR: o valor mensal do Contrato passa a ser R\$ 31.605,20 (trinta e um mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos), com valor global de R\$ 379.262,40 (trezentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026; SIGNATÁRIO: Pelo Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável, Carlos Eduardo Gabas – Secretário Executivo.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO NORDESTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO:200.13106.2026.0000067-26; OBJETO: repactuação do valor do Contrato nº 02/2024, de acordo com as especificações e condições apresentadas no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026; CONTRATADA: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.099.686/0001-82; VALOR: o valor mensal do Contrato passa a ser R\$ 31.605,20 (trinta e um mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos), com valor global de R\$ 379.262,40 (trezentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026; SIGNATÁRIO: Pelo Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável, Carlos Eduardo Gabas – Secretário Executivo.

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Consórcio Nordeste	01
Gabinete Civil.....	16
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	17
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	25
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	26
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	27
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	29
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	31
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	32
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	32
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	39
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	40
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	40
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	41
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	43
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	43
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	44
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	46
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	47
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	47
Conselho Estadual de Segurança Pública	57
Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social	
Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP.....	59
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	60
Eventos Funcionais	66
Prefeituras do Interior	117
PARTICULARES	117



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

RELATÓRIO

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continua 1 of 1

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.700.000,00	10.700.000,00	2.059.261,79	19,25%	2.059.261,79	19,25	8.640.738,21
RECEITAS CORRENTES	10.700.000,00	10.700.000,00	2.059.261,79	19,25%	2.059.261,79	19,25	8.640.738,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	700.000,00	700.000,00	155.184,79	22,17%	155.184,79	22,17	544.815,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	155.184,79	22,17%	155.184,79	22,17	544.815,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	1.904.077,00	19,04%	1.904.077,00	19,04	8.095.923,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000.000,00	10.000.000,00	1.904.077,00	19,04%	1.904.077,00	19,04	8.095.923,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS EDUARDO GABAS

Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO

Contador

/CRC-557 - TO

Ver. 1.4a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continua 2 of 2

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.700.000,00	10.700.000,00	2.059.261,79		2.059.261,79		8.640.738,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	10.700.000,00	10.700.000,00	2.059.261,79		2.059.261,79		8.640.738,21
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	10.700.000,00	10.700.000,00	2.059.261,79	-	2.059.261,79	-	8.640.738,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 28/abr/2026 às 10h e 33mPublicado em: <http://>

Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO GABAS

Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO

Contador

/CRC-557 - TO

Ver. 1.4a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3 of 3

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	10.670.000,00	10.670.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	8.788.853,71	822.378,08	822.378,08	9.847.621,92	822.378,08	1.058.768,21
DESPESAS CORRENTES	10.490.000,00	10.490.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	8.608.853,71	822.378,08	822.378,08	9.667.621,92	822.378,08	1.058.768,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.550.000,00	4.550.000,00	668.604,98	668.604,98	3.881.395,02	668.604,98	668.604,98	3.881.395,02	668.604,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.930.000,00	5.930.000,00	1.212.541,31	1.212.541,31	4.717.458,69	153.773,10	153.773,10	5.776.226,90	153.773,10	1.058.768,21
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.670.000,00	10.670.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	8.788.853,71	822.378,08	822.378,08	9.847.621,92	822.378,08	1.058.768,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	10.670.000,00	10.670.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	8.788.853,71	822.378,08	822.378,08	9.847.621,92	822.378,08	1.058.768,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	178.115,50	-	-	1.236.883,71	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	10.670.000,00	10.670.000,00	1.881.146,29	2.059.261,79	-	822.378,08	2.059.261,79	-	822.378,08	1.058.768,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br; ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 28/abr/2026 às 10h e 33m

Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

² Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.4a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Page 1 of 1

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS											
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.700.000,00	10.700.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	100,00	8.818.853,71	822.378,08	822.378,08	100,00	9.877.621,92	1.058.768,21
ADMINISTRAÇÃO	10.670.000,00	10.670.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	100,00	8.788.853,71	822.378,08	822.378,08	100,00	9.847.621,92	1.058.768,21
Administração geral	10.670.000,00	10.670.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	100,00	8.788.853,71	822.378,08	822.378,08	100,00	9.847.621,92	1.058.768,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.700.000,00	10.700.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	100,00	8.818.853,71	822.378,08	822.378,08	100,00	9.877.621,92	1.058.768,21

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br; ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 28/abr/2026 às 10h e 33m

Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.4a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026

RREO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada 2026
	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.974.256,95	75.044,86	871.415,94	75.482,27	79.975,16	1.179.915,77	2.415.480,38	94.067,83	1.406.834,60	2.862.645,44	85.445,07	1.973.816,72	13.094.380,99	10.700.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPITU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.179,95	75.044,86	79.201,94	75.482,27	79.975,16	76.222,77	82.911,88	94.067,83	55.928,60	86.395,44	85.445,07	69.739,72	930.595,49	700.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	70.179,95	75.044,86	79.201,94	75.482,27	79.975,16	76.222,77	82.911,88	94.067,83	55.928,60	86.395,44	85.445,07	69.739,72	930.595,49	700.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.904.077,00	0,00	792.214,00	0,00	0,00	1.103.693,00	2.332.568,50	0,00	1.350.906,00	2.776.250,00	0,00	1.904.077,00	12.163.785,50	10.000.000,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.904.077,00	0,00	792.214,00	0,00	0,00	1.103.693,00	2.332.568,50	0,00	1.350.906,00	2.776.250,00	0,00	1.904.077,00	12.163.785,50	10.000.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORR.LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.974.256,95	75.044,86	871.415,94	75.482,27	79.975,16	1.179.915,77	2.415.480,38	94.067,83	1.406.834,60	2.862.645,44	85.445,07	1.973.816,72	13.094.380,99	10.700.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.974.256,95	75.044,86	871.415,94	75.482,27	79.975,16	1.179.915,77	2.415.480,38	94.067,83	1.406.834,60	2.862.645,44	85.445,07	1.973.816,72	13.094.380,99	10.700.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.974.256,95	75.044,86	871.415,94	75.482,27	79.975,16	1.179.915,77	2.415.480,38	94.067,83	1.406.834,60	2.862.645,44	85.445,07	1.973.816,72	13.094.380,99	10.700.000,00

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 28/abr/2026 às 10h e 33m
Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário ExecutivoJESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIROENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.4a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO:
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	até o bimestre/ 2026
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário ExecutivoJESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIROENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.4a

Page 1 of 1

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o 1º Bimestre/2026
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)

Page 1 of 3

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	2.059.261,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	155.184,79
Aplicações Financeiras (II)	0,00	155.184,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	1.904.077,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	1.904.077,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	0,00	1.904.077,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	0,00	1.904.077,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	1.904.077,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o 1º Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	10.490.000,00	1.881.146,29	822.378,08	822.378,08	0,00	309.505,96	309.505,96
Pessoal e Encargos Sociais	4.550.000,00	668.604,98	668.604,98	668.604,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.930.000,00	1.212.541,31	153.773,10	153.773,10	0,00	309.505,96	309.505,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.930.000,00	1.212.541,31	153.773,10	153.773,10	0,00	309.505,96	309.505,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	10.480.000,00	1.881.146,29	822.378,08	822.378,08	0,00	309.505,96	309.505,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	10.630.000,00	1.881.146,29	822.378,08	822.378,08	0,00	309.505,96	309.505,96
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	10.630.000,00	1.881.146,29	822.378,08	822.378,08	0,00	309.505,96	309.505,96

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	772.192,96
---	------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	772.192,96
---	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o 1º Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) 155.184,79

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) 0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	927.377,75
---	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o 1º Bimestre/2026 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) 200,00 200,00

DEDUÇÕES (XL) 58.299.187,42 59.170.358,00

Disponibilidade de Caixa 9.550.614,60 10.421.785,18

Disponibilidade de Caixa Bruta 9.597.527,61 10.476.602,75

(-) Restos a Pagar Processados (XLI) 38.118,93 38.118,93

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 8.794,08 16.698,64

Demais Haveres Financeiros 48.748.572,82 48.748.572,82

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) (58.298.987,42) (59.170.158,00)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	871.170,58
--	------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre/2026
---------------------	------------------------

VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb) 0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) 0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) 0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) 0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) 0,00

OUTROS AJUSTES (XLIX) 0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	871.170,58
---	------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	715.985,79
---	------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
------------------------	-----------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 0,00

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Conferido

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

Page 3 of 3

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br; ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 28/abr/2026 às 10h e 33m
Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025. Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Controlador
CRC-557 - TO

Ver. 1.4a



Documento assinado eletronicamente por JESIEL SOARES DA SILVA, Diretor Administrativo Financeiro, em 11/05/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GABAS, Secretário Executivo Conselho, em 11/05/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento_acesso_externo=0, informando o código verificador 00139758525 e o código CRC AFEC249.

Conselho Inter estadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste
Conselho Nordeste

RELATÓRIO

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continua 1 of 1

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.700.000,00	10.700.000,00	2.059.261,79	19,25%	2.059.261,79	19,25	8.640.738,21
RECEITAS CORRENTES	10.700.000,00	10.700.000,00	2.059.261,79	19,25%	2.059.261,79	19,25	8.640.738,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	700.000,00	700.000,00	155.184,79	22,17%	155.184,79	22,17	544.815,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	155.184,79	22,17%	155.184,79	22,17	544.815,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	1.904.077,00	19,04%	1.904.077,00	19,04	8.095.923,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000.000,00	10.000.000,00	1.904.077,00	19,04%	1.904.077,00	19,04	8.095.923,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário ExecutivoJESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIROENEDINO PEREIRA NETO
Contador
CRC-557 - TO

Ver. 1.4a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continua 2 of 2

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.700.000,00	10.700.000,00	2.059.261,79		2.059.261,79		8.640.738,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	10.700.000,00	10.700.000,00	2.059.261,79		2.059.261,79		8.640.738,21
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	10.700.000,00	10.700.000,00	2.059.261,79	-	2.059.261,79	-	8.640.738,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 28/abr/2026 às 10h e 33mPublicado em: <http://>

Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário ExecutivoJESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIROENEDINO PEREIRA NETO
Contador
CRC-557 - TO

Ver. 1.4a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3 of 3

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	10.670.000,00	10.670.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	8.788.853,71	822.378,08	822.378,08	9.847.621,92	822.378,08	1.058.768,21
DESPESAS CORRENTES	10.490.000,00	10.490.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	8.608.853,71	822.378,08	822.378,08	9.667.621,92	822.378,08	1.058.768,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.550.000,00	4.550.000,00	668.604,98	668.604,98	3.881.395,02	668.604,98	668.604,98	3.881.395,02	668.604,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.930.000,00	5.930.000,00	1.212.541,31	1.212.541,31	4.717.458,69	153.773,10	153.773,10	5.776.226,90	153.773,10	1.058.768,21
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.670.000,00	10.670.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	8.788.853,71	822.378,08	822.378,08	9.847.621,92	822.378,08	1.058.768,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	10.670.000,00	10.670.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	8.788.853,71	822.378,08	822.378,08	9.847.621,92	822.378,08	1.058.768,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	178.115,50	-	-	1.236.883,71	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	10.670.000,00	10.670.000,00	1.881.146,29	2.059.261,79	-	822.378,08	2.059.261,79	-	822.378,08	1.058.768,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 28/abr/2026 às 10h e 33m Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.4a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Page 1 of 1

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)	
DESPESAS										
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.700.000,00	10.700.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	100,00	8.818.853,71	822.378,08	822.378,08	100,00	9.877.621,92
ADMINISTRAÇÃO	10.670.000,00	10.670.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	100,00	8.788.853,71	822.378,08	822.378,08	100,00	9.847.621,92
Administração geral	10.670.000,00	10.670.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	100,00	8.788.853,71	822.378,08	822.378,08	100,00	9.847.621,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.700.000,00	10.700.000,00	1.881.146,29	1.881.146,29	100,00	8.818.853,71	822.378,08	822.378,08	100,00	9.877.621,92

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 28/abr/2026 às 10h e 33m Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.4a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2025 A FEVEREIRO/2026

RREO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada 2026
	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.974.256,95	75.044,86	871.415,94	75.482,27	79.975,16	1.179.915,77	2.415.480,38	94.067,83	1.406.834,60	2.862.645,44	85.445,07	1.973.816,72	13.094.380,99	10.700.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPITU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.179,95	75.044,86	79.201,94	75.482,27	79.975,16	76.222,77	82.911,88	94.067,83	55.928,60	86.395,44	85.445,07	69.739,72	930.595,49	700.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	70.179,95	75.044,86	79.201,94	75.482,27	79.975,16	76.222,77	82.911,88	94.067,83	55.928,60	86.395,44	85.445,07	69.739,72	930.595,49	700.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.904.077,00	0,00	792.214,00	0,00	0,00	1.103.693,00	2.332.568,50	0,00	1.350.906,00	2.776.250,00	0,00	1.904.077,00	12.163.785,50	10.000.000,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.904.077,00	0,00	792.214,00	0,00	0,00	1.103.693,00	2.332.568,50	0,00	1.350.906,00	2.776.250,00	0,00	1.904.077,00	12.163.785,50	10.000.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORR.LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.974.256,95	75.044,86	871.415,94	75.482,27	79.975,16	1.179.915,77	2.415.480,38	94.067,83	1.406.834,60	2.862.645,44	85.445,07	1.973.816,72	13.094.380,99	10.700.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.974.256,95	75.044,86	871.415,94	75.482,27	79.975,16	1.179.915,77	2.415.480,38	94.067,83	1.406.834,60	2.862.645,44	85.445,07	1.973.816,72	13.094.380,99	10.700.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.974.256,95	75.044,86	871.415,94	75.482,27	79.975,16	1.179.915,77	2.415.480,38	94.067,83	1.406.834,60	2.862.645,44	85.445,07	1.973.816,72	13.094.380,99	10.700.000,00

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 28/abr/2026 às 10h e 33m
Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário ExecutivoJESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIROENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.4a

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO:
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	até o bimestre/ 2026
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário ExecutivoJESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIROENEDINO PEREIRA NETO
Contador
/CRC-557 - TO

Ver. 1.4a

Page 1 of 1

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o 1º Bimestre/2026	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	

Page 1 of 3

Page 1 of 3

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	2.059.261,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	155.184,79
Aplicações Financeiras (II)	0,00	155.184,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	1.904.077,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	1.904.077,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	0,00	1.904.077,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	0,00	1.904.077,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	1.904.077,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o 1º Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	10.490.000,00	1.881.146,29	822.378,08	822.378,08	0,00	309.505,96	309.505,96
Pessoal e Encargos Sociais	4.550.000,00	668.604,98	668.604,98	668.604,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.930.000,00	1.212.541,31	153.773,10	153.773,10	0,00	309.505,96	309.505,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.930.000,00	1.212.541,31	153.773,10	153.773,10	0,00	309.505,96	309.505,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	10.480.000,00	1.881.146,29	822.378,08	822.378,08	0,00	309.505,96	309.505,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	10.630.000,00	1.881.146,29	822.378,08	822.378,08	0,00	309.505,96	309.505,96
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	10.630.000,00	1.881.146,29	822.378,08	822.378,08	0,00	309.505,96	309.505,96

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	772.192,96
--	------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	772.192,96
---	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o 1º Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) 155.184,79

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) 0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	927.377,75
---	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o 1º Bimestre/2026 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) 200,00 200,00

DEDUÇÕES (XL) 58.299.187,42 59.170.358,00

Disponibilidade de Caixa 9.550.614,60 10.421.785,18

Disponibilidade de Caixa Bruta 9.597.527,61 10.476.602,75

(-) Restos a Pagar Processados (XLI) 38.118,93 38.118,93

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 8.794,08 16.698,64

Demais Haveres Financeiros 48.748.572,82 48.748.572,82

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) (58.298.987,42) (59.170.158,00)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	871.170,58
--	------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre/2026
---------------------	------------------------

VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb) 0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) 0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) 0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) 0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) 0,00

OUTROS AJUSTES (XLIX) 0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	871.170,58
---	------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	715.985,79
---	------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
------------------------	-----------------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 0,00

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Conferido

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Page 3 of 3
0,00

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 28/abr/2026 às 10h e 33m
Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025. Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
Convidado
CRC-557 - TO

Ver. 1.4a



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Soares da Silva, Diretor Administrativo Financeiro**, em 11/05/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo Conselho**, em 11/05/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcamento_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139758525** e o código CRC **AFEC2549**.

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 234, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001317/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no dia 8 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001259/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Ibataguara/AL, no dia 5 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 236, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001258/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 4 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001198/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Santana do Ipanema/AL, no dia 25 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 238, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001197/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 24 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 239, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001261/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no dia 8 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1079608

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 13 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-843/26 da IGREJA EAD-BELÉM = DESPACHO SEI Nº 39520162 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 39519701), RATIFICO as justificativas apresentadas no Parecer Técnico (doc. 39519244), bem como AUTORIZO a contratação, nos termos da instrução processual apresentada. Desta forma, evoluam os autos ao Comitê de Prognóstico Orçamentária - CPOF, na SEPLAG, para apreciação e deliberação e, concomitantemente, em razão da proximidade da data do evento, à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para análise e manifestação acerca da viabilidade jurídica da contratação pretendida.

PROC.E:1101-695/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39531019 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL ASSENPG (doc. 39442778), autorizo o prosseguimento do feito para celebração do primeiro termo aditivo do Contrato nº 05/2025. Assim sendo, evoluam o processo diretamente à d. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.

PROC.1101-1364/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39482790 = Considerando a execução orçamentária desta Unidade Gestora no exercício financeiro de 2026, bem como a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais do Gabinete Civil, conforme consignado no Memorando nº 22/2026 (doc. 39435232), evoluam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para análise e adoção das providências que entender cabíveis no âmbito de suas competências.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1079606

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05101.0000005125/2026 INTERESSADO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SECRETARIA EXECUTIVA - SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-AL - SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-AL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 39484872 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39279104), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39237190), com os fatos e fundamentos neles contidos, que, por sua vez, conheceu e aprovou o PARECER JURÍDICO - DETRAN - CJUR Nº 38872120/2025 (SEI nº 38872120), conclusivo pela possibilidade do fornecimento dos dados cadastrais solicitados por órgão federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao DETRAN/AL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000059759/2025 INTERESSADO ELIANE DE ALMEIDA SILVA 662.931.624-04 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39484989 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39467163), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39400427), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à c. conjuge do militar estadual Carlos Antônio da Silva, matrícula 0000010-8, inativado, posto/grad. 2º Sargento, da Polícia Militar de Alagoas, falecido em 23/08/2025, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671,

de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000043884/2025 INTERESSADO ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39484381 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39278606), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39248041), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo encaminhamento imediato da presente questão, que diz respeito à recuperação de recursos do FNDE, à Controladoria Geral do Estado de Alagoas, a quem compete, nos termos da Lei Delegada Estadual nº 15/2003, fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no âmbito da Administração do Estado de Alagoas (art. 1º, II). A partir da apuração realizada no âmbito da CGE-AL, esta Procuradoria Geral do Estado, especialmente por intermédio da Procuradoria Judicial, poderá tomar as medidas cabíveis para recuperação dos recursos públicos. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à CGE/AL e SEDUC/AL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000034867/2025 INTERESSADO Rosivaldo Marques Oliveira ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 39388076 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39267911), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38477692), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do(a) militar estadual Rosivaldo Marques Oliveira, matrícula 0011145-7, ativo(a), posto/grad. Subtenente PM, para a situação de inatividade, mediante reforma, por invalidez, com impossibilidade total e permanente para qualquer trabalho, inclusive o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, sobrevida em consequência de doença/moléstia/enfermidade sem relação de causa e efeito com o serviço militar, nos termos do(s) art(s). 47, II e § 1º; 53; 54, II; 55, V (doença, moléstia ou enfermidade sem relação de causa e efeito com o serviço) e § 2º; e 56, V (proventos integrais) e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; e 108, VI, e 111, II, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, combinado(s) com o(s) art(s). 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000037080/2023 INTERESSADO AMARO SANTIAGO FILHO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 39485571 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39462268), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37602184), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Amaro Santiago Filho, matrícula 0037356-7, ativo(a), cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 01/10/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000042437/2022 INTERESSADO VALDENIA RONEY MORAIS CAVALCANTE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39485531 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39457110), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39357952), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Valdênia Roney Moraes Cavalcante, matrícula 0864226-5, cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto considerada incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c arts. 19 e 21, caput e § 6º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos equivalentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da

contribuição, se posterior, e sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001916/2026 INTERESSADO Angelita Ferreira da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39485598 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39470951), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39399189), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual José Vicente da Silva, matrícula nº 0048966-2, óbito em 28/02/2026, inativado(a) com proventos de Vigia, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000041428/2025 INTERESSADO Sonia Soares Araujo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39485297 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39438084), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38768583), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do adicional por tempo de serviço relativo a anuênios e quinquênios, previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a SEFAZ e ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001312/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 39489655 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 39480056), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, em razão da constatação de vício de inconstitucionalidade formal e material, opino pela necessidade de aposição de veto jurídico integral ao PL nº 1.369/2025, a juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89, da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI ESTADUAL Nº 1.369/2025 QUE ALTERA A LEI Nº 4.597/1984 PARA ASSEGURAR ÀS SERVIDORAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA O DIREITO DE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO. PROJETO DE LEI QUE ADENTRA EM MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DE INICIATIVA LEGISLATIVA RESERVADA AO GOVERNADOR DO ESTADO PARA DISPOR SOBRE SERVIDORES PÚBLICOS E REGIME JURÍDICO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. INDICAÇÃO DE APOSIÇÃO DE VETO JURÍDICO INTEGRAL AO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO 02000.00013553/2018 INTERESSADO MARIA DA SILVA BARBOSA (190.566.304-82) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39499375 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39434659), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39373286), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Maria da Silva Barbosa, matrícula nº 0032549-0, ativa, no cargo de Atendente de Enfermagem, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/09/2010, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar, também, que apenas possível a aposentação da interessada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às

requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000028606/2024 INTERESSADO Maria Nadja de Menezes Lemos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39502635 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39428286), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37699823), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Maria Nadja de Menezes Lemos, matrícula nº 0027226-4, ativa, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 16/03/2019, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar, também, que apenas possível a aposentação da interessada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04104.0000002005/2026 INTERESSADO 054.588.135-88 Marcio Roque dos Santos da Silva ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 39505179 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39343008), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39330476), com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que estando o requerente plenamente ciente dos efeitos jurídicos de sua manifestação de vontade (consoante se presume da formulação do pedido), e tratando-se de direito de caráter individual e disponível, opina-se pelo deferimento do pedido, em consonância com o entendimento nos autos do processo nº E:04104.0000001288/2026, com as seguintes determinações à UNEAL: a) que notifique o requerente para confirmar, de forma expressa e inequívoca, sua ciência de que o pedido importa em renúncia à vaga reservada NIQ e em seu deslocamento para a última posição entre todos os aprovados no certame, na condição de cadastro de reserva, sem qualquer garantia de futura convocação; b) que confirmada a ciência e a manutenção do pedido pelo requerente, que a UNEAL proceda ao consequente remanejamento posicional, convocando, se for o caso, o próximo candidato NIQ ou, inexistindo, revertendo a vaga para a ampla concorrência, nos termos da orientação do STF na ADC nº 41. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000007221/2025 INTERESSADO Eros Campos Bastos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39506517 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39431366), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39327342), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Dalva Helena Castelo Branco Bastos, matrícula nº 0024079-6, inativa, no cargo de Professor, falecida em 22/09/2025, nos termos do art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000022456/2026 INTERESSADO MARCOS ANTÔNIO BEZERRA SANTOS-129.006.744-92 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39515478 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39419240), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39386653), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário

proporcional, acaso devido ao filho menor de 21 (vinte e um) anos do militar, Roberto Bezerra da Silva, matrícula nº 0000881-8, inativo, posto/graduação Cabo, falecido em 15/06/2025, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para providências necessárias.

PROCESSO E:04105.0000001561/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39494165 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (doc. 39481156), o qual acolheu o Parecer PGE/PLICBENS (doc. 39384782), cujos fundamentos adoto como razão de decidir pela viabilidade jurídica do prosseguimento do feito. 2. O certame, realizado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, objetiva o registro de preços para aquisição de medicamentos para doenças raras, com valor global de R\$ 3.504.927,41 para os itens arrematados pelas empresas CM Hospitalar S.A., Onco Prod Distribuidora, PTC Farmacêutica e Uni Hospitalar Ceará. 3. Ressalte-se que a aprovação do pleito ocorre de forma condicionada ao estrito cumprimento das recomendações da Procuradoria Setorial, notadamente a garantia da publicidade do edital em jornal de grande circulação e o envio dos autos para as deliberações do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF) e da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV). 4. Reitero que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela eventual omissão no cumprimento dessas condicionantes, que são requisitos essenciais para a validade do ato de aprovação. 5. Destarte, encaminhem-se os autos à AMGESP para a adoção das providências de saneamento e posteriores encaminhamentos ao CPOF e à SEGOV, antes da efetiva adjudicação e homologação pela autoridade superior.

PROCESSO E:04105.0000001957/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39507681 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39452024, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICBENS nº 39353091, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica do prosseguimento do feito. 2. O certame, realizado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, visa o registro de preços para aquisição de sondas, com valor global adjudicado de R\$ 1.471.530,29, tendo observado as fases de divulgação, julgamento e habilitação sem interposição de recursos. 3. Ressalte-se que a aprovação do pleito ocorre de forma condicionada ao estrito cumprimento das recomendações da Procuradoria Setorial, notadamente a submissão dos autos para as deliberações obrigatórias do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF) e da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV). 4. Reitero que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela eventual omissão no cumprimento dessas condicionantes, que constituem requisitos de validade para o ato de adjudicação e homologação pela autoridade superior. 5. Destarte, encaminhem-se os autos à AMGESP para a adoção das providências de saneamento e posteriores encaminhamentos aos órgãos colegiados e de controle governamental mencionados.

PROCESSO E:20106.0000001293/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 39507040 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (doc. 39436676), o qual acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL (doc. 39423807), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. A análise jurídica evidenciou a impossibilidade de convalidação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024, visto que o instrumento foi formalizado sem a prévia e obrigatória manifestação desta Procuradoria e carece de enquadramento nas hipóteses legais de prorrogação para contratos de escopo (art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993). 3. Por conseguinte, resta configurada a ineficácia jurídica do Segundo Termo Aditivo, que não pode subsistir sobre um ato anterior nulo, nem se sustentar em justificativas puramente operacionais para a não conclusão do objeto no prazo avençado. 4. Destarte, acompanho as recomendações da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios para que a SEMU adote as seguintes providências imediatas: Suspenda a execução contratual amparada nos aditivos declarados ineficazes, abstendo-se de realizar novos empenhos ou pagamentos com base nestes instrumentos; Instaura novo processo de contratação direta para a execução do objeto remanescente do Plano de Trabalho do Convênio nº 905399/2020, observando a legislação vigente; Promova a devida apuração de responsabilidade pelos atrasos e irregularidades formais verificados na instrução deste feito. 5. Encaminhem-se os autos à SEMU para o estrito cumprimento das determinações acima expostas.

PROCESSO E:04105.0000001698/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39497034 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (doc. 36854888), o qual acolheu o Parecer PGE/PLICBENS (doc. 36820609), cujos fundamentos adoto como razão de decidir pela viabilidade jurídica do prosseguimento do certame. 2. Trata-se de licitação, na modalidade

Pregão Eletrônico, para o registro de preços de materiais de ventilação, com valor estimado de R\$ 1.097.406,50. 3. Ressalte-se que a aprovação do feito ocorre de forma condicionada ao estrito cumprimento das recomendações elencadas pela Procuradoria Setorial, notadamente quanto à necessidade de: Elaboração de estudo técnico circunstanciado que fundamente a solução escolhida; Juntada de justificativas técnicas que assegurem a ampla competitividade, evitando especificações excessivas ou direcionamentos; Inclusão dos atestos de conformidade técnica e orçamentária exigidos pela legislação estadual. 4. Reitero a recomendação de que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela eventual omissão no cumprimento dessas condicionantes, as quais são requisitos essenciais para a validade da licitação. 5. Destarte, encaminhem-se os autos à AMGESP para o saneamento das recomendações e, ato contínuo, a remessa do feito à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, nos termos do Decreto Estadual nº 94.890/2023, antes da publicação do edital.

PROCESSO E:04105.0000001417/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39496171 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (doc. 39480637), o qual acolheu o Parecer PGE/PLICBENS (doc. 39434680), cujos fundamentos adoto como razão de decidir pela viabilidade jurídica do prosseguimento do feito. 2. O certame, realizado sob o rito da Lei nº 14.133/2021, objetiva o registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades da Administração Pública Estadual. 3. Ressalte-se que a aprovação do procedimento ocorre de forma condicionada ao estrito cumprimento das recomendações da Procuradoria Setorial, notadamente: A juntada de atesto funcional confirmando a devida publicidade do extrato do edital em jornal diário de grande circulação; A submissão do feito à análise do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF; A remessa dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para verificação de compatibilidade com as prioridades governamentais. 4. Reitero que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela eventual omissão no cumprimento dessas condicionantes, que constituem requisitos de validade para a adjudicação e homologação do objeto. 5. Destarte, encaminhem-se os autos à AMGESP para a adoção das providências de saneamento e posteriores encaminhamentos ao CPOF e à SEGOV, antes da decisão final pela autoridade superior.

PROCESSO E:04105.0000002073/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39495214 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (doc. 39479661), o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (doc. 39449015), cujos fundamentos adoto como razão de decidir pela regularidade formal do Processo Administrativo de Responsabilização. 2. Restou comprovado nos autos que a empresa Hemeterio Araujo dos Santos Filho, detentora da Ata de Registro de Preços nº 678/2023, falhou na execução do ajuste ao não comprovar sua regularidade fiscal perante a UNCISAL, impedindo o fornecimento de materiais essenciais (removedores de ferrugem). Ressalte-se que a instrução processual observou o devido processo legal, tendo a imputada permanecido silente após notificação válida. 3. Destarte, acompanho a recomendação jurídica pela viabilidade de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas pelo prazo de 10 (dez) meses, cumulada com a multa de R\$ 226,69 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 68.119/2019. 4. Encaminhem-se os autos à AMGESP para a lavratura do ato decisório final pela autoridade competente e a devida publicação, com posterior registro da penalidade no Cadastro de Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas (CEIS).

PROCESSO E:02900.0000000446/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39493526 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 39481547, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL nº 39458657, cujos fundamentos adoto como razão de decidir pela viabilidade jurídica da celebração do Protocolo de Intenções entre o Estado de Alagoas, via SEDICS, e a empresa LB Produções Cultura Circular LTDA. 2. O ajuste visa formalizar o interesse mútuo para a realização da edição de 2027 do Fórum Nordeste de Economia Circular (FNEC) em Maceió, tratando-se de instrumento de natureza institucional, declaratória e caráter não vinculante, que não gera obrigações financeiras imediatas nem transferência de recursos. 3. Acompanho o entendimento de que a aprovação do pleito fica condicionada ao estrito cumprimento das recomendações técnicas de saneamento da minuta, notadamente: Supressão de Aporte Financeiro: Retirar da Cláusula Quarta a previsão de garantia de aporte financeiro pelo Estado (estrutura, passagens e hospedagem), por ser incompatível com a natureza não onerosa do protocolo; Retificação Terminológica: Substituir as expressões “Termo de Contrato” e “contratantes” por “Protocolo de Intenções” e “Partes”; Ajuste de Vigência: Estabelecer que o instrumento entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE/AL); Exclusão de Foro: Retirar a cláusula de eleição de foro, ante a ausência de obrigações que possam gerar litígios judiciais; Revisão Geral: Corrigir a duplicidade na numeração das cláusulas e inserir as cláusulas obrigatórias de publicação e

publicidade. 4. Ressalte-se que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações técnicas, cujo cumprimento integral é requisito essencial do ato de aprovação. 5. Destarte, encaminhem-se os autos à SEDICS para a adoção das providências de saneamento e para que providencie a prévia delegação de competência do Chefe do Poder Executivo para a assinatura do ajuste. Após, deverá a pasta remeter o feito à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, nos moldes do Decreto Estadual nº 90.391/2023, para verificação de compatibilidade com as prioridades governamentais.

PROCESSO E:35032.0000000812/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 39492769 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 39480628, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL nº 39438629, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 021/2021, firmado com o Consórcio Castilho-Arteleste, para a implantação de vias duplas na Rodovia AL-101 Norte. 2. O aditamento visa à prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, fundamentada na ocorrência de fatores supervenientes e alheios à governabilidade da contratada, como atrasos na relocação de redes elétricas, interferências de projetos municipais e precipitações pluviométricas atípicas. 3. Ressalte-se que a aprovação do pleito fica condicionada ao efetivo cumprimento das recomendações elencadas pela Procuradoria Setorial, notadamente: A ratificação das justificativas técnicas apresentadas pela autoridade competente da SETRAND; A garantia de que o prazo de vigência prorrogado esteja devidamente compatibilizado com o prazo da garantia contratual; A observância do rito de publicidade oficial após a assinatura do instrumento. 4. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações técnicas, cujo cumprimento integral é requisito essencial do ato de aprovação. 5. Destarte, encaminhem-se os autos à SETRAND para a adoção das providências de saneamento acima elencadas. Após, deverá a pasta providenciar a remessa do feito ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF (Art. 27, IV, do Decreto nº 106.441/2026) e à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (Art. 3º, III, do Decreto nº 90.391/2023) para as deliberações pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000001472/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 39490931 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 39482005, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC GERAL nº 39279649, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). A contratação visa à prestação de serviços postais, telemáticos e de malote, fundamentada no monopólio legal da União estabelecido pela Lei nº 6.538/1978. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações técnicas, cujo cumprimento integral é requisito do ato de aprovação. 3. Diante do valor estimado da contratação, que totaliza R\$ 1.500.000,00 anuais, e em observância à Portaria/PGE nº 327/2022, restou configurada a necessidade de submissão do feito ao crivo desta Procuradoria-Geral para análise superior. 4. Ressalte-se que a Administração deve assegurar a devida publicidade da contratação no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), superando-se as limitações técnicas outrora reportadas. 5. Destarte, encaminhem-se os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL para a adoção das providências de saneamento das condicionantes e, após, remetam-se à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, nos moldes do Decreto Estadual nº 90.391/2023, para verificação de compatibilidade com as prioridades governamentais.

PROCESSO E:34000.0000011248/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39489951 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (doc. 39478799), o qual acolheu o Parecer PGE/PLICBENS (doc. 39350730), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. O pleito versa sobre a adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2024, gerenciada pela Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), para a aquisição de 642 coletes de proteção balística nível III-A (com capa tática modular tipo M.O.L.L.E.) pela SERIS. O investimento global estimado é de R\$ 938.761,00, com utilização de recursos federais do Fundo Penitenciário (FUNPEN/FAF 2016). 3. Acompanho o entendimento pela viabilidade jurídica da contratação, ressaltando que a aprovação ocorre de forma condicionada ao estrito cumprimento das recomendações elencadas pela Procuradoria Setorial, especificamente no que tange: À inclusão nos autos da análise de riscos da contratação, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021; À demonstração efetiva da vantajosidade econômica,

justificando a opção pelos itens cujos preços de ata mostraram-se superiores à pesquisa de mercado atualizada; À comprovação da manutenção de todas as condições de habilitação e regularidade da empresa COPLATEX no momento da assinatura do contrato. 4. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações técnicas, cujo cumprimento integral é requisito essencial da aprovação. 5. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social- SERIS para a adoção das providências de saneamento acima elencadas. Ressalte-se que, após cumpridas as condicionantes, deverá a pasta providenciar a remessa do feito à Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, em observância ao Decreto Estadual nº 90.391/2023.

PROCESSO E:41010.0000003901/2024 INTERESSADO Supervisão de Logística ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 39176782 Conheço o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 38920869, que aprovou o PARECER PGE-PLICBENS nº 38695657, porém, antes da análise conclusiva, converto o feito em diligência pelos motivos e razões que seguem. 2. Considerando o exame dos documentos que instruem o processo em epígrafe, especificamente o Estudo Técnico Preliminar (37495637) e o Termo de Referência (37495676), e visando garantir a observância aos princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), solicito que a unidade técnica responsável preste esclarecimentos e justificativas e, se necessário, promova os ajustes pertinentes quanto aos seguintes pontos: A) Exigência de registro em conselho regional específico 3. É possível verificar no caso concreto a exigência prévia do registro no CREA-AL e CFT-03 como requisito de habilitação (cf. Minuta do edital (38158341), p. 51). 4. A exigência de registro ou visto prévio perante o CREA-AL e o CFT-03 como condição de habilitação configura restrição indevida à competitividade. Tal requisito impõe às licitantes custos prematuros e desnecessários antes da celebração do contrato, contrariando o princípio da isonomia e o caráter competitivo do certame. 5. De acordo com a Súmula TCU nº 272[1] e o entendimento fixado no Acórdão 1889/2019-Plenário[2], a comprovação de regularidade junto ao conselho profissional da localidade da prestação dos serviços deve ser exigida exclusivamente do licitante vencedor. Esta obrigação deve ser cumprida em prazo razoável após a homologação e como condição para a assinatura do contrato. 6. Portanto, a manutenção dessa exigência na fase habilitatória afronta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e a legislação infraconstitucional vigente (Lei nº 14.133/2021). A Administração deve limitar as exigências de qualificação ao mínimo indispensável para assegurar a execução do objeto, mantendo a exigência dos registros nos Conselhos Regionais apenas na etapa de contratação (o que já está previsto, conforme Minuta do edital 38158341, p. 24). B) Vedação à participação de consórcios 7. Sobre a vedação à participação de consórcios, o Estudo Técnico Preliminar dispõe que “De acordo com a complexidade e o vulto da contratação, e realizado o parcelamento do seu objeto, não se aceitará consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas compitam individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta”. 8. Embora os esclarecimentos apresentados busquem justificar as escolhas da Administração, entende-se que a justificativa para vedação de consórcios ainda carece de fundamentação técnica e jurídica específica para o objeto a ser contratado. 9. Assim, requisito a complementação da justificativa para vedação de participação de consórcios, com fundamentos técnicos e jurídicos específicos para o objeto a ser contratado, nos termos da jurisprudência do TCU. C) Justificativa acerca do detalhamento de uniformes 10. A unidade técnica deve apresentar uma justificativa pormenorizada para o alto nível de detalhamento das especificações dos uniformes constantes no Termo de Referência. O documento estabelece exigências técnicas minuciosas, abrangendo desde a resistência a fluidos até a proteção contra choques elétricos, tração e perfuração. Tais parâmetros parecem aproximar os insumos a vestimentas de proteção industrial pesada, o que pode exceder o que é usualmente praticado no mercado para serviços de manutenção e engenharia clínica. 11. Essa minúcia técnica demanda fundamentação clara, pois possui o potencial de restringir a competitividade do certame ao excluir empresas que já operam com estoques padronizados de alta qualidade, mas que não atendem exatamente aos critérios singulares descritos. Ao impor a necessidade de confecção sob medida de itens que possuem natureza acessória ao objeto principal da contratação, a administração corre o risco de elevar custos e afastar potenciais licitantes. Portanto, é indispensável justificar que os requisitos exigidos para os uniformes limitam-se ao estritamente necessário para a segurança e execução do serviço, assegurando que o detalhamento não atue como uma barreira injustificada à ampla concorrência. 12. Destarte, remeto os autos à UNCISAL, para providências.

PROCESSO E:41010.0000002300/2026 INTERESSADO Coordenação de Serviços Administrativos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 39499831/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 39433320, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 39399174, por suas razões e fundamentos jurídicos, concluindo pela impossibilidade de

prorrogação da vigência do Contrato nº 113/2024, celebrado entre a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e a empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, nos moldes propostos no Segundo Termo Aditivo. 2. A inviabilidade jurídica decorre da vinculação, imposta pela própria contratada, entre a prorrogação da vigência e a substituição do índice de reajuste originalmente pactuado - IGP-M/FGV - pelo IPCA/IBGE, pretensão que carece de amparo legal, uma vez que a variação negativa do indexador contratual não configura fato extraordinário, imprevisível ou de consequências incalculáveis apto a fundamentar o reequilíbrio econômico-financeiro previsto no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993, representando, antes, risco ordinário inerente ao critério de reajuste eleito pelas partes. 3. Recomenda-se à autoridade consultante que avalie, previamente à instauração de novo procedimento licitatório, a pertinência de notificar formalmente a contratada acerca da inadmissibilidade jurídica da condição imposta, propondo a prorrogação com estrita observância do índice originalmente pactuado. Havendo recusa, ficará configurada a inviabilidade do ajuste, devendo-se, então, instaurar com a devida urgência o competente procedimento licitatório, à vista da essencialidade do objeto - serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares - e da necessária continuidade da prestação. 4. Remetam-se os autos à UNCISAL para as medidas cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000003483/2026 INTERESSADO MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 39428773/2026 Conheço e acolho o DESPACHO PGE COOPA 39319326/2026, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV 38872490/2026, que conclui pela possibilidade de a Administração dispensar a apresentação de CTC, por se tratar de tempo de contribuição prestado do mesmo ente federativo - Estado de Alagoas -, bem como pela necessidade de adequação da documentação ao modelo de Declaração de Servidor Público Tempo de Contribuição Intraregime Próprio de Previdência Social, com detalhamento dos períodos laborados, frequência e eventuais afastamentos, além da verificação, pelo órgão de origem, da inexistência de duplicidade de contagem de tempo, nos termos do art. 211 da MTP 1.467/2022. 2. Ante ao exposto, retornem os autos à Polícia Civil, para ciência e providências.

PROCESSO E:04799.0000002078/2026 INTERESSADO JOÃO TADEU FIGUEIREDO ALVES ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB - 39118482/2027 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 39091263/2026, com as razões nele contidas, que, conhecendo do requerimento administrativo, concluiu pelo indeferimento dos pedidos de revisão da metodologia de cálculo e de pagamento de diferenças relativas ao período anterior a 21 de fevereiro de 2017. Determino, ainda, que a Alagoas Previdência apresente a memória de cálculo utilizada na implementação do julgado, para aferição da conformidade com os parâmetros jurídicos ora consolidados, com submissão prévia a esta Procuradoria-Geral antes de qualquer alteração na folha de pagamento do interessado.

PROCESSO E:02000.0000001128/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39380622/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 39256388, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 38865324, por suas razões e fundamentos jurídicos, concluindo pela impossibilidade de convalidação do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato SESAU nº 229/2021, por ausência de demonstração de circunstância excepcional e imprevisível apta a justificar a prorrogação além do limite legal de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1993. 2. Aprovo, igualmente, a modulação dos efeitos da invalidade até o dia 15 de junho de 2026, com fundamento no art. 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da segurança jurídica e da proporcionalidade, diante dos riscos concretos à prestação de serviços essenciais de saúde decorrentes de eventual interrupção contratual imediata. 3. Advirto que a manutenção ora admitida possui caráter estritamente excepcional e transitório, não implicando convalidação do ato irregular, tampouco autorizando novas prorrogações. Ressalto, ademais, que o Processo Administrativo nº E:02000.0000016934/2026, instaurado com vistas à realização de novo certame licitatório, não registra, até o momento, qualquer instrução processual, o que torna ainda mais imperiosa a adoção imediata das providências necessárias à regular contratação substitutiva. 4. À SESAU/AL, para ciência e adoção, com a máxima urgência, das medidas cabíveis à conclusão do procedimento licitatório em curso ou, sendo o caso, à formalização de contratação emergencial, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, sob pena de descontinuidade do serviço por responsabilidade exclusiva da Administração.

PROCESSO E:01206.0000019818/2026 INTERESSADO André Silva Dos Santos ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 39498511/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 39436391/2026, com as razões nele contidas, o qual, ao acolher o Despacho PGE

PASUBGER 39383042/2026, ratificou o entendimento exarado pela Procuradoria Judicial no PARECER PGE PJ SUBPMCB/39330163, pelo indeferimento do requerimento administrativo formulado pelo militar André Silva dos Santos, com a consequente manutenção do Decreto Estadual nº 85.579/2022. A promoção ao posto de Capitão QOC PM, concedida em caráter precário por força de decisão judicial não transitada em julgado, não é apta a gerar direito adquirido ou estabilidade funcional, nos termos da tese vinculante firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 476 da Repercussão Geral (RE 608.482/RN). Além disso, a promoção subsequente ao posto de Major QOC PM, embora concedida pela via administrativa, pressupõe a higidez da investidura precária anterior, dela dependendo como motivo determinante, de modo que a reforma do provimento jurisdicional que lhe serviu de fundamento acarreta a invalidação por arrastamento do ato administrativo derivado, impondo-se à Administração, em estrito exercício do poder-dever de autotutela, a recomposição do status quo ante, em conformidade com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Remetam-se os autos ao Gabinete Civil e à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para ciência e adoção das providências administrativas cabíveis, procedendo-se, ao final, ao arquivamento do feito.

PROCESSO E:01204.0000003295/2026 INTERESSADO CLAUDIO FELLIPE SANTOS FARIAS ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 39381740/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 39277362, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 39263523, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo não acolhimento do pedido formulado, tendo em vista que: (i) o fundamento material da avaliação, qual seja, a ausência de portfólio individualizado conforme requisito editalício, encontra-se formalmente justificado pela SECULT/AL nos autos; (ii) o vício formal de motivação identificado tanto na avaliação quanto na decisão recursal não acarreta nulidade material capaz de alterar o resultado do procedimento seletivo, por ausência de prejuízo efetivo ao requerente; e (iii) não se identifica, com base nos elementos disponíveis, vício de legalidade suficiente para ensejar a anulação do certame ou a reabertura do processo de seleção. 2. Reitera-se a recomendação de que a SECULT/AL adote, internamente, providências destinadas a aprimorar a motivação individualizada das avaliações e das decisões recursais em chamamentos públicos futuros, em cumprimento ao dever geral de motivação dos atos administrativos. 3. À SECULT/AL.

PROCESSO E:05101.0000021128/2025 INTERESSADO Gestão de Contratos e Convênios ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39520884 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 39474936, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39410091, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Acordo de Cooperação Técnica pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:02100.0000009271/2025 INTERESSADO Chefia Geral de Inteligência Integrada ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 39520666 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39491162, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39456475, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Acordo de Cooperação Técnica pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:01800.0000018319/2026 INTERESSADO CONSORCIO EDUCACAO ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 39520476 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39488224, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE

PLICGERAL nº 39429205, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL nº 008/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:01206.0000037563/2025 INTERESSADO Centro Integrado de Assistência da Diretoria de Saúde ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39517094 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39457875, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 39427077, por suas razões e fundamentos jurídicos, que ratificou a viabilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridas a integralidade das condicionantes previstas no Parecer PGE PLICGERAL nº 36262141. 2. Destarte, remeto os autos a PMAL para providências.

PROCESSO E:01800.0000048979/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39364222 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39325363, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 39318285, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 0768/2025, gerenciada pela AMGESP. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:01204.0000003296/2026 INTERESSADO Maria Alessandra dos Santos ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 39333736 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39326816, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39290987, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela inexistência de atribuição da Procuradoria-Geral do Estado para atuação na apuração dos fatos. 2. Vãos os autos ao Protocolo PGE para ciência da interessada e arquivamento do feito.

PROCESSO E:24038.0000001306/2026 INTERESSADO SECDEF ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39521793 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP nº 39517787, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo retorno dos autos à origem, com sugestão de arquivamento, em razão, dentre outros aspectos, da incompatibilidade material da proposta com a Constituição. 2. Destarte, retornem os autos à SECDEF, para ciência e adoção das providências.

PROCESSO E:01800.0000022265/2025 INTERESSADO Josimar Firmino da Silva ASSUNTO Pessoas: Licença Prêmio DESPACHO PGE/GAB Nº 39491915 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39365304), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38322991), para concluir pela possibilidade de concessão da licença para tratar de interesse particular pleiteada, nos termos do art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991. Registre-se a necessidade de confirmação de que o servidor interessado não foi nomeado, removido, redistribuído ou transferido nos 2 (dois) anos anteriores ao início da licença, assim como a verificação da existência de eventual débito relativo às contribuições previdenciárias do servidor. Consigne-se que a referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou de acordo com a conveniência da Administração, no interesse do serviço, bem como que não poderá ser concedida nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da anterior. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000002431/2026 INTERESSADO ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA ASSUNTO Pessoas: Adicional por Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 39490531 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39337386), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria

Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39330675), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito do(a) servidor(a) em epígrafe, no que se refere à concessão do adicional por tempo de serviço, tendo em vista que percebe sua remuneração por meio de subsídio. Deste modo, o art. 72, da Lei Estadual nº 5.247/1991, que poderia amparar a concessão do adicional de tempo de serviço pleiteado, é inaplicável à situação jurídica do(a) servidor(a), diante de normativa posterior que instituiu a remuneração por subsídio. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000002271/2026 INTERESSADO ADRIANA BERTOLDO BARRETO ARAUJO ASSUNTO Pessoas: Anuênio e Quinquênio DESPACHO PGE/GAB Nº 39490214 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39359483), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39355340), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito do(a) servidor(a) em epígrafe, no que se refere à concessão do adicional por tempo de serviço, tendo em vista que percebe sua remuneração por meio de subsídio. Deste modo, o art. 72, da Lei Estadual nº 5.247/1991, que poderia amparar a concessão do adicional de tempo de serviço pleiteado, é inaplicável à situação jurídica do(a) servidor(a), diante de normativa posterior que instituiu a remuneração por subsídio. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000008724/2026 INTERESSADO Katiuscia Viana Da Silva ASSUNTO Pessoas: Anuênio e Quinquênio DESPACHO PGE/GAB Nº 39489919 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39402412), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39387109), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito do(a) servidor(a) em epígrafe, no que se refere à concessão do adicional por tempo de serviço, tendo em vista que percebe sua remuneração por meio de subsídio. Deste modo, o art. 72, da Lei Estadual nº 5.247/1991, que poderia amparar a concessão do adicional de tempo de serviço pleiteado, é inaplicável à situação jurídica do(a) servidor(a), diante de normativa posterior que instituiu a remuneração por subsídio. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001842/2024 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 39489426 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 39313044), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, do ponto de vista jurídico, considerando a constitucionalidade formal e material do PL apresentado, opinou pela possibilidade de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, a juízo político discricionário do chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA PROMOVER A CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE ALAGOAS AO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. COMPETÊNCIA DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE A GESTÃO DE SEUS BENS PÚBLICOS. INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000036533/2025 INTERESSADO MARIA JOSÉ DA SILVA DE MELO - 030.225.504-48 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39439394 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39403509), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 39314320), cujos fundamentos adoto como razão de decidir, ressalvadas as retificações materiais pontuadas pela Subcoordenação. 2. Acolho a recomendação pelo deferimento do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento do 13º salário proporcional (acaso devido), à Sra. Maria José da Silva de Melo, na qualidade de cônjuge do militar estadual inativado Manoel Mendonça de Melo, falecido em 19/02/2024. A instrução processual, reforçada por investigação social e prova testemunhal, logrou comprovar a constância do vínculo conjugal até a data do óbito, atendendo aos requisitos do art. 7º, I, “a”, da Lei Estadual nº 8.671/2022. 3. Ressalte-se que a implantação do benefício fica condicionada à retificação do requerimento inicial por parte da interessada, tendo em vista tratar-se de pessoa não alfabetizada, cujo documento apresentado carece de assinatura ou subscrição por testemunhas (doc.

32653059). 4. Destarte, uma vez cumprida a diligência condicionante e observadas as orientações técnicas desta PGE, encaminhem-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) para as providências de cálculo, implantação e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/AL) para fins de registro.

PROCESSO E:20105.0000000427/2026 INTERESSADO Ricardo de Araújo Menezes da Costa ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 39437591 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39386608), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu parcialmente o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39304601), concluindo pela viabilidade jurídica da concessão de abono de permanência ao servidor Ricardo de Araújo Menezes da Costa, Delegado de Polícia Civil. 2. Acolho os fundamentos exarados pela manifestação técnica, uma vez que restou devidamente comprovado o preenchimento de todos os requisitos para a aposentadoria voluntária especial em 17/10/2025, bem como a expressa manifestação de vontade do interessado em permanecer em atividade. A fundamentação encontra amparo no art. 40, § 19, da Constituição Federal e nos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Estadual n° 61/2024. 3. Ressalte-se que o marco temporal para o início dos efeitos financeiros da referida benesse deve ser fixado em 13/01/2026, data da protocolização do requerimento administrativo pelo servidor (doc. 37065043). 4. Destarte, encaminhem-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL) e à Alagoas Previdência para a adoção das providências necessárias à implantação do benefício e aos registros funcionais pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004996/2025 INTERESSADO José da Silva Oliveira (274.427.994-34) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 38928459), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao Sr. José da Silva Oliveira, na qualidade de convivente da servidora pública estadual Rosa Maria Batista Wanderley Martins, matrícula 0002242-0, ativa à época do óbito, ocupante do cargo de Analista Legislativo, falecida em 25/06/2019, nos termos do art. 42, II, “a”, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, em conformidade com a condição de invalidez reconhecida pelo Laudo Médico Pericial (doc. 38718293). Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:20105.0000003117/2026 INTERESSADO Heleno Araujo de Melo ASSUNTO Pessoas: Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 39391581 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA doc. 39333842, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA/SUBPREV 39236508, com os fatos, fundamentos e observações neles contidos. A manifestação é conclusiva pela possibilidade de a Administração proceder ao registro, nos assentamentos funcionais do servidor público civil estadual Heleno Araújo de Melo, matrícula 0000848-6, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do tempo de contribuição de 14 ano(s), 03 mês(es) e 17 dia(s). O referido tempo é relativo ao serviço prestado ao Estado de Alagoas no cargo anterior de Agente de Polícia (período líquido de 16/06/1992 a 30/12/2006), nos termos do art. 102 da Lei Estadual n° 5.247/91 e em conformidade com a sistemática de DTC Intrarregime prevista na Portaria MPS n° 2.010/2025. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a recomendação para que a Unidade de Gestão de Pessoas registre, na via original da Declaração de Tempo de Contribuição (DTC), o número deste processo e a vedação de reutilização desse tempo para qualquer outro regime previdenciário. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), para as providências de registro pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1079649

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000000385/2023 INTERESSADO JUIZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 39485366 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39468985), subscrito pela Coordenação

da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 39458201), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual opina pela necessidade de cumprimento de decisão judicial (doc. 36036872), sugerindo o envio dos autos Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Dessa forma, determino a imediata remessa dos autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1079651

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 13.05.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000019454/2025 INTERESSADO CAROLINE PIMENTEL BARBOSA GOMES ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39481925/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022, acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 39460534/2026, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91[1], e nos termos da Súmula Administrativa n° 23/2012 desta PGE, a partir de 10/09/2025, data do afastamento das funções, CONDICIONADO à juntada de certidão informando se o requerente foi beneficiada com afastamento para estudo ou missão no exterior; tendo sido, certidão de que comprove já ter decorrido período igual ao do afastamento, ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, nos termos do art. 98, § 2º da Lei Estadual n° 5.247/91 2. Vale ressaltar que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei n° 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 3. Desse modo, conforme apurada a existência de débito com o erário (36675954), recomenda-se seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual n° 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 4. Por fim, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa n° 23, de 17 de janeiro de 2012[2] (Despacho PGE GPG 18806634). 5. À UNCISAL.

PROCESSO E:04104.0000002145/2026 INTERESSADO Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39481335/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 39457507/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Cristiano Cezar Gomes da Silva ocupante do cargo de Professor Titular, do quadro de pessoal da UNEAL, com lotação no Campus III - Palmeira dos Índios, matrícula 0825894-5, visto que restaram cumpridos os requisitos dos artigos 23 e 29 da Lei Estadual n° 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “E” devem ser computados a partir do dia 01/05/2026, data do requerimento administrativo (39280592), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000001680/2026 INTERESSADO SANDRO GUEDES FERNANDES ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39427097/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE PASUBGER 39401670/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a)

SANDRO GUEDES FERNANDES, ocupante do cargo de Professor Titular da UNEAL, matrícula n.º 0825893-7, lotado no Campus III - Palmeira dos Índios, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23 c/c artigo 29 e incisos da Lei n.º 7.820/2016, alterada pela Lei n.º 8.647/2022. 2. Corrijo somente, os efeitos financeiros da progressão para a Classe E, que devem ser computados a partir do dia 13/04/2026, data da juntada do certificado doc. SEI n.º 38873341, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000007479/2026 INTERESSADO MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSO (759.181.704-30) ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39481570/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39454011/2026/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSO, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação na Maternidade Escola Santa Mônica, matrícula 4319-2, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16, II, da Lei Estadual n.º 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II devem ser computados a partir do dia 27/03/2026, data do requerimento administrativo (38609364), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000002382/2026 INTERESSADO ALINE DE ARAÚJO MARQUES ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39249023/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39126481 /2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Aline de Araújo Marques Mousinho, matrícula n.º 2771-5, ocupante do cargo de professor auxiliar da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 5º, inciso II, da Lei Estadual n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão de professor auxiliar para professor assistente nível II devem ser computados a partir do dia 10/02/2026, data do requerimento administrativo (doc. 37664187), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000003508/2025 INTERESSADO LUCIDALVA MARTINS DA SILVA EUGENIO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39434359/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39391769/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) LUCIDALVA MARTINS DA SILVA EUGENIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação na Maternidade Escola Santa Mônica, matrícula n.º 500729-1, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 7/2/2025, data do requerimento administrativo (30358369), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006891/2026 INTERESSADO MARCIA MIRIAN ROSENDO ALELUIA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39477414/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 39460720/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (38751137), qual seja, 07 de abril de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n.º 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo

como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000048814/2025 INTERESSADO FLORBELLA PROENÇA OLIVEIRA SILVA PRAXEDES ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39475897/2026 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE n.º 327/2022, conhece-se e não se aprova o Despacho PGE/PA/SUBGER n.º 38440643/2026, pelas razões a seguir expostas. 2. Trata-se de processo administrativo que versa sobre pedido de implantação de adicional de insalubridade, impulsionado por Requerimento (doc. 36692293) pela servidora FLORBELLA PROENÇA OLIVEIRA SILVA PRAXEDES, matrícula n.º 2234-9, ocupante do cargo de Médica com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL, no Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira. 3. Contudo, em resposta ao Despacho PGE n.º 38965200, foi informado pela Assessoria Técnica de Desenvolvimento de Pessoas da SESA/AL que foi concedido o adicional de insalubridade em grau máximo à requerente por meio da Portaria n.º 11.563/2023, no processo E:02000.0000033053/2022, com efeitos financeiros a partir de 7 de agosto de 2023. 4. Dessa forma, conclui-se pela impossibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu grau máximo, tendo em vista que a servidora já o percebe nesse grau, razão pela qual não detém interesse de agir. 5. À SEPLAG/AL, com cumprimento do art. 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 13.05.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000009173/2025 INTERESSADO MARIA TANIA TAVARES DE SOUZA FIRMINO ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desavervação DESPACHO PGE COOPA 39515979/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 39338704/2026, que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desavervação, dos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Tania Tavares de Souza Firmino, matrícula: 0086644-0, inativo(a), cargo Professor(a), visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeitos, gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP n.º 1.467, de 2022. 2. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:41010.0000006218/2026 INTERESSADO Sarah Suênya Albuquerque Alencar ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N.º 39489587/2026 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE n.º 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUBGER n.º 38974806/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em grau máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (doc. 38564056) -, qual seja, 24 de março de 2026. 2. Registra-se que, conforme entendimento firmado pela Procuradora-Geral do Estado por meio do Despacho PGE/GAB n.º 18282173, no processo E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do laudo pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n.º 413/RS. 3. Ressalta-se que o laudo técnico que avalia as condições de insalubridade a que o servidor se encontra exposto deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifica-se a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG/ASTPM para homologação do laudo pericial, o que se fixa como condicionante da presente aprovação. Alerta-se que, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000009583/2024 INTERESSADO Ivania Basilio Honorato Dos Santos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE COOPA39476950/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 39303016/2026, que entende pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à desavervação de tempo de contribuição/serviço requerida nos assentamentos do(a) ex-servidor(a) não efetivo(a) Ivania Basilio Honorato dos Santos, matrícula n.º 18.019-0, cargo Assessor de Administração, nativo(a), visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeitos, gerando a concessão de

vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. 2. Ressalto, pois, a observância do Despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso
Responsável pela Resenha

Protocolo 1079653

Controladoria Geral do Estado (CGE)

COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CEPD
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2026

Estabelece diretrizes para a adequação das publicações oficiais e demais atos de divulgação institucional do Poder Executivo Estadual à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ao Decreto Estadual nº 91.229, de 18 de maio de 2023, e dá outras providências.

O COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que a publicidade dos atos administrativos constitui princípio constitucional da Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a proteção de dados pessoais é direito fundamental assegurado pelo art. 5º, inciso LXXIX, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), especialmente quanto à necessidade de compatibilização entre transparência pública e proteção de dados pessoais;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.272, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre a estruturação do Governo Digital, no âmbito da Administração Pública do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica aos agentes públicos responsáveis pela elaboração, validação e publicização de atos administrativos;
CONSIDERANDO a conveniência de padronizar procedimentos administrativos relativos à divulgação institucional, prevenindo a exposição excessiva ou desnecessária de dados pessoais;
CONSIDERANDO as competências do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPD, instituído pelo Decreto Estadual nº 91.229, de 18 de maio de 2023;
RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução estabelece diretrizes gerais para a adequação das publicações oficiais e demais atos de divulgação institucional do Poder Executivo do Estado de Alagoas às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e do Decreto Estadual nº 91.229, de 18 de maio de 2023.
Art. 2º As disposições desta Resolução aplicam-se:

- I - às publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE;
 - II - aos sítios eletrônicos oficiais, portais institucionais e portais da transparência;
 - III - aos editais, comunicados, atos administrativos e demais instrumentos de divulgação institucional.
- Art. 3º A divulgação de atos administrativos deverá observar, de forma integrada e harmônica:
- I - o princípio da publicidade e da transparência administrativa;
 - II - os fundamentos e princípios previstos, respectivamente, nos artigos 2º e 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018 (LGPD);
 - III - a segurança da informação e a prevenção de riscos decorrentes do tratamento de dados pessoais.

Art. 4º A publicização de dados pessoais deverá limitar-se ao estritamente necessário ao atendimento da finalidade pública que justifica o ato administrativo, vedada a divulgação excessiva, desproporcional ou dissociada dos objetivos legalmente previstos.

CAPÍTULO II DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Art. 5º A divulgação de dados pessoais em publicações oficiais será admitida quando:

- I - necessária ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Poder Público;
- II - indispensável à execução de políticas públicas previstas em lei ou regulamento;
- III - essencial à validade, eficácia ou transparência do ato administrativo.

Art. 6º Sempre que possível, os órgãos e entidades deverão adotar medidas de mitigação de riscos, tais como:

- I - a supressão de dados pessoais excessivos ou irrelevantes;
- II - a anonimização, pseudonimização ou abreviação de informações;
- III - a substituição do dado pessoal por número de processo, matrícula funcional ou outro identificador institucional.

Art. 7º A divulgação de dados pessoais sensíveis nas publicações oficiais somente será admitida nas hipóteses expressamente autorizadas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e desde que estritamente necessária ao atendimento da finalidade pública, mediante justificativa formal.

CAPÍTULO III
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL

Art. 8º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual deverão promover a revisão de seus fluxos internos de elaboração, validação e encaminhamento de atos para publicação oficial, com vistas à adequação às disposições desta Resolução, do Decreto Estadual nº 91.229, de 18 de maio de 2023, e da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Art. 9º Compete aos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPOs), no âmbito de suas atribuições:

- I - orientar os setores administrativos quanto à correta aplicação desta Resolução;
- II - atuar preventivamente na mitigação de riscos relacionados à publicização de dados pessoais;
- III - apoiar tecnicamente a revisão de modelos, minutas e práticas institucionais, ressalvada a competência da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991.

CAPÍTULO IV
DO APOIO TÉCNICO DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CEPD

Art. 10. O Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPD poderá, no exercício de suas competências:

- I - expedir orientações técnicas e guias complementares sobre a aplicação desta Resolução;
- II - propor modelos e boas práticas de publicização de atos administrativos;
- III - prestar apoio técnico aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão solucionados pelo Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPD, através de manifestações próprias expedidas em processos administrativos de sua competência ou por via de atos normativos complementares.
Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió - AL, 13 de Maio de 2026

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 1079213

**Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA Nº171/2026

Maceió, 13 de maio de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Constituir a Comissão de Análise de Mérito e Seleção dos candidatos inscritos no Edital 02 - Edital de Valorização Junina - Prêmio José Lessa Gama 2026, oriundos do processo E:02600.00000000687/2026, junto a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, ficando designados para tanto os seguintes membros: Josefina Maria Medeiros Novaes (Especialista em Cultura Popular, com ênfase em folguedos alagoanos), Maria João Azevedo Madeira de Abreu (Artista Plástica, portuguesa, trabalhou com eventos, desenvolvimento de produtos, projetos sociais, reciclagem de materiais, pintura e esculturas) e Simone de Freitas Correia (Arquiteta e artista plástica), com o objetivo de selecionar os projetos técnicos conforme critérios estabelecidos no Edital 02 - Edital de Valorização Junina - Prêmio José Lessa Gama 2026.

Registre-se

Publique-se

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e da Economia Criativa

Protocolo 1079381

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 338/2026 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.00000000808/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Associação de Economia Criativa e Cidadania de CORURIPE, inscrita no CNPJ: 33.439.607/0001-21

OBJETO: Contratação da Comissão Julgadora do Edital de Valorização Junina - Prêmio José Lessa Gama 2026, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no município de Coruripe/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais.)

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1079404



Sinalização para sua instituição_

Nós temos para você os mais diversos
tipos de **sinalização**: banners, backdrops,
placas, fachadas e muito mais!



(82) 3315-8346



comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº N° 6 /2026 Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA a) Unidade Descentralizadora e Responsável SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS b) UG SIAFE 540039
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA a) Unidade Descentralizada e Responsável SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA b) UG SIAFE 510021
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Tem como objetivo de atender às despesas relacionadas à confecção dos novos exemplares sobre os 100 anos de nascimento de Jayme Miranda, proposto pelo Comitê Memória, Verdade, Reparação, Justiça e Democracia de Alagoas.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPE 4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado. 4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 03 (mês) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Início: 07/05/2026

Fim: 09/08/2026

6. VALOR DO TED:

10.000,00 (dez mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

José Marcelo do Nascimento

Secretário de Estado

Melina Torres Freitas

Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.118/2026

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 114, II, da Constituição do Estado de Alagoas, da Lei Delegada no 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOE/AL de 18 de agosto de 2023, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nºE:01800.0000010239/2026:

Considerando a Lei Estadual no 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual no 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual no 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando o Edital no E:014/2026/SEDUC, que estabelece os critérios para a concessão das bolsas-formação destinadas aos professores da Educação Pública Estadual que atuarão em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5º, da Lei no 8.470 de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar a Unidade de Ensino da Rede Estadual como Polo de Preparação e Aplicação do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas.

GEE	POLO	STATUS DO POLO	MUNICÍPIO
08º GEE	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro	Preparatório e Aplicação	São José da Tapera

Art. 2º Designar os profissionais, mediante a concessão de bolsa-formação, para atuarem no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Unidades de Ensino credenciadas como Polos, conforme o Ciclo 2026, a partir da publicação desta portaria:

GEE	POLO	STATUS DO POLO	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	BOLSISTA	CPF
09ª GEE	Escola Estadual Comendador José Da Silva Peixoto	Preparatório e Aplicação	Penedo	Ciências Humanas	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	04#.###.###-96
11ª GEE	Escola Estadual Demócrito Gracindo	Preparatório e Aplicação	Mata Grande	Ciências Humanas	CESAR JUNIOR BARROS DE OLIVEIRA	04#.###.###-00
01ª GEE	Escola Estadual Deodoro Da Fonseca	Preparatório e Aplicação	Marechal Deodoro	Matemática E Natureza	SILVIO DE ALBUQUERQUE COSTA	49#.###.###-91
08ª GEE	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro	Preparatório e Aplicação	São José da Tapera	Coordenação	ALLAN KARDECK DE BARROS FEITOSA	06#.###.###-50
08ª GEE	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro	Preparatório e Aplicação	São José da Tapera	Matemática E Natureza	MYTSSA PAULA PEREIRA SANTOS	02#.###.###-90
08ª GEE	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro	Preparatório e Aplicação	São José da Tapera	Ciências Humanas	LINDAURO OLIVEIRA BARROS FILHO	05#.###.###-52
08ª GEE	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro	Preparatório e Aplicação	São José da Tapera	Língua Portuguesa	MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA	03#.###.###-19

Art. 3º Realizar o desligamento dos profissionais que atuam no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Unidades de Ensino credenciadas como Polos, conforme o Ciclo 2026, a partir da publicação desta portaria:

GEE	POLO	STATUS DO POLO	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	BOLSISTA	CPF
09ª GEE	Escola Estadual Comendador José Da Silva Peixoto	Preparatório e Aplicação	Penedo	Ciências Humanas	IVAN MACEDO FRAGA	01#.###.###-26
11ª GEE	Escola Estadual Demócrito Gracindo	Preparatório e Aplicação	Mata Grande	Ciências Humanas	ALBERICO OLIVEIRA BATISTA TELES	01#.###.###-25
01ª GEE	Escola Estadual Deodoro Da Fonseca	Preparatório e Aplicação	Marechal Deodoro	Matemática E Natureza	ERISSON CAVALCANTE AMORIM	03#.###.###-67

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 13 de maio de 2026

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 8.045/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, 01800.0000008581/2026

Considerando a PORTARIA SEDUC 6.518/2026 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
2ª	KARLA DANIELLA DOS SANTOS SOARES	066.007.614-40	Escola Estadual Pedro Joaquim de Jesus	30 (trinta)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Portaria/SEDUC Nº 8.076/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000014573/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Wellington Sandro Silva de Carvalho, Matrícula nº 0067938-0, portador(a) do CPF nº 825.974.724-34, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Aristheu de Andrade - 7ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUAE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Professor Reginaldo Silva Barros ANEXO da unidade de ensino Escola Estadual Aristheu de Andrade - 7ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079323

Portaria/SEDUC Nº 8.077/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000014573/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Rodrigo Carneiro da Silva, Matrícula nº 1108-8, portador(a) do CPF nº 012.891.544-73, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Aristheu de Andrade - 7ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUAE 2, na unidade de ensino Escola

Estadual Professor Reginaldo Silva Barros ANEXO da unidade de ensino Escola Estadual Aristheu de Andrade - 7ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079324

Declaração

Processo nº E:01800.0000048497/2025

Interessado: SICLEIDE DOS SANTOS SILVA (533.735.614-34)

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39231217), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39309522) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079383

Declaração

Processo nº E:01800.0000050264/2025

Interessado: 9ª Gerência Especial de Educação, Setor de Inspeção 9GEE

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39213857), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39232525) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079385

Declaração

Processo nº E:01800.0000055154/2025

Interessado: EWELLEN DE CASTRO SANTANA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (39213483), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39232666) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079386

Declaração

Processo nº E:01800.0000055881/2025

Interessado: 2ª Escola Estadual de Educação Básica e Profissional José Aprígio Brandão Vilela

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (39212415), que seu impacto na execução orçamentária

e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme SUFIC (39232747) existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079387

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2024 - SEFAZ, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/AM, E O ESTADO DA ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL.

CONVENIENTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/AM, com sede em Manaus, na Avenida da Lua, nº 166, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP.: 69060-082, CNPJ Nº 04.312.377/0001-37, doravante designado simplesmente PRIMEIRO CONVENIENTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, o Senhor ALEX DEL GIGLIO, nomeado por meio do Decreto Estadual de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de mesma data, nº 34.896, CPF nº 287.249.068-08, e o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL, doravante denominada de SEGUNDO CONVENIENTE, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, CEP: 57.020-904, Maceió/AL, representada neste ato pela Secretária de Estado da Fazenda, a Senhora RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 90.045, de 13 de março de 2023, CPF/MF nº 219.681.598-51;

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 12 (doze) meses, conforme consta no Plano de Trabalho integrante do Processo.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril 2026.

Protocolo 1079254

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01500.000008688/2026

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA CAPGEMINI BRASIL LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato de nº 55/2021.
- 1.2. O valor anual do contrato, que atualmente é de R\$ 21.914.369,85 (vinte e um milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos passa a ser R\$ 23.392.106,53 (vinte e três milhões, trezentos e noventa e dois mil cento e seis reais e cinquenta e três centavos), em virtude da repactuação do item 1 e do reajuste do item 2, ambos especificados no objeto do contratual, tendo como base a Planilha de Custos e Formação de Preços devidamente atualizada e fundamentada na Convenção Coletiva de Trabalho SINDPD-AL 2025/2026 e o IPCA acumulado em 12 (doze) meses, considerando o período de outubro/2024 a setembro/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026

Protocolo 1079576

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA FISCAL E ATENDIMENTO
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 905/2026

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24094389
RAZÃO SOCIAL: EPST - EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE TRANSPORTE
CNPJ: 02617709000166
OBSERVAÇÃO: RIVADAVIA CARNAUBA, 91, SALA 04 CXPST CA647, 57057-260, PINHEIRO, MACEIO/AL

Maceió, 14 de maio de 2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01500.0000011701/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEFAZ/AL Nº 025/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O SRº DANIEL RAYMUNDO DE BERNARDES PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, doravante denominada LOCATÁRIO, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Kelly Jane de Oliveira Freire, Secretária Executiva de Gestão Interna, respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 106.956 de 12/02/2026, vem apostilar o Contrato nº 024/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o Srº. DANIEL RAYMUNDO DE BERNARDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 2000001264600, SSP/AL, inscrito no CPF nº 133.766.244-53, residente e domiciliado a Rua Noel Nutels, 426, Ponta Verde, Maceió-AL, CEP 57.035-450, denominada LOCADOR.

CONSIDERANDO o teor da Manifestação de Interesse na Renovação do Contrato nº 025/2021 com pedido de Reajuste (SEI nº 38351502) do LOCADOR e o teor do Ofício (SEI nº 38351502), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula quarta, item 4.3 e 4.4, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº 025/2021, para contemplar os reajustes contratuais, conforme previsão contratual no item 4.3 e 4.4 do Contrato.
- 1.2. O valor mensal do contrato passará de R\$ 10.916,97 (dez mil novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) , que perfaz o valor anual do contrato de R\$ 131.003,64 (cento e trinta e um mil três reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o índice INPC/IBGE no período compreendido entre fevereiro/2025 e janeiro/2025, resultando no percentual de 4,30%, passa a ser R\$ R\$ 11.386,73 (onze mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) mensal, totalizando uma valor anual na ordem de R\$ R\$ 136.640,76 (cento e trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº 025/2021 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

Protocolo 1079584

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 10/2026

EMENTA: Credenciamento de empresa transportadora para uso da sistemática de fiscalização nos Postos Fiscais de Fronteiras e Registro de Passagem em documentos fiscais e de averiguação de bens e mercadorias, bem como para fins da atribuição da condição de Fiel Depositário.

PROCESSO SEI Nº E:01500.0000016874/2026

INTERESSADO: SHPX LOGISTICA LTDA.

CACEAL: 24135163-4

CNPJ: 42.446.277/0239-90

ENDEREÇO: R IRENE GONZAGA DE LIMA, Nº 184, ARMZ 01 A 03, GUARIBAS, ARAPIRACA/AL, CEP 57303-747.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 4930202.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

() atribuir a condição de transportadora fiel depositária;
() transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT;
(X) atribuir a condição de transportadora fiel depositária e transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT.

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o Interessado acima qualificado credenciado para atuar como fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em decorrência de operações interestaduais, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025.

§1º A empresa deverá manter em depósito as mercadorias indicadas pelo sistema informatizado da SEFAZ/AL, podendo liberá-las apenas após constar no sistema a autorização da fiscalização ou mediante apresentação de Termo de Liberação expedido por Auditor Fiscal.

§2º A SEFAZ/AL disponibilizará ao Interessado, por meio eletrônico, as informações necessárias para acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes do presente credenciamento.

Cláusula segunda. O presente ato concessivo produz os seguintes efeitos:

I - confere ao Interessado a condição de fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, responsabilizando-se pela sua guarda e conservação até a efetiva liberação pela SEFAZ/AL;

II - autoriza a utilização da sistemática de transferência da fiscalização e do Registro de Passagem dos documentos fiscais para o Posto Fiscal competente, com possibilidade de retenção ou liberação de cargas pelo sistema eletrônico da SEFAZ/AL;

III - impõe ao Interessado a obrigação de somente entregar mercadorias após liberação formal no sistema ou mediante Termo de Liberação emitido por Auditor Fiscal;

IV - sujeita o Interessado à fiscalização a qualquer tempo, inclusive nas dependências do seu estabelecimento, podendo ser aplicada a aposição de lacres nas cargas;

V - não desobriga o Interessado do cumprimento de todas as disposições previstas na Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

V - o credenciamento poderá ser suspenso caso a empresa:

- violar lacres apostos por autoridade fiscal;
- entregar mercadoria em que conste como fiel depositária, sem a devida liberação, por parte do sistema ou da autoridade fiscal competente;
- não apresentar os documentos fiscais obrigatórios nos postos de fiscalização ou à autoridade fiscal competente;
- transportar ou armazenar mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou com documentação inidônea, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991;
- descarregar ou depositar mercadorias em local diverso do consignado nos documentos fiscais ou do seu próprio estabelecimento;

f) não prestar informações, ou prestar com inexatidão, quando solicitadas pelo fisco;

g) embarçar a fiscalização.

VI - o Interessado poderá ser descredenciado definitivamente se as pendências do inciso V não forem regularizadas no prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025;

X - terá vigência por prazo indeterminado, produzindo efeitos a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, na data da publicação.

Ozias José de Alencar

Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 1079184

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº E:20106.0000000195/2026.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU.

CONTRATADA: FARED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.259.386/0001-08.

OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais tipo kimono para prática de Jiu-Jitsu, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 540037 - Secretaria de Estado da Mulher;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

Programa de Trabalho: 14.422.1027.3866 - Promoção e Apoio de Entidades e Instituições voltadas à Temática Mulher;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, contada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Marília Almeida de Albuquerque Melo - Secretária de Estado da Mulher.

Regina Aparecida de Mattos Ferens - Representante legal da FARED COMERCIAL LTDA.

Maceió/AL, em 13 de maio de 2026.

Marilia Almeida de Albuquerque Melo

Secretária de Estado

Protocolo 1079338

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000018143/2019 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079271

PORTARIA SESAU Nº. 4.581 DE 13 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do exposto no Ofício nº 042/2025/GS/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Traipu recepcionado sob o nº E:02000.0000020491/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Traipu. Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Primária à Saúde, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial - POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde - FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;

c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Relatório Anual de Gestão - RAG do ano anterior;

d) Plano Operativo Assistencial - POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	TRAIPU	F U N D O MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6178529 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	4.000.000,00	01	4.000.000,00
TOTAL							4.000.000,00

Portaria/SESAU Nº 4567/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.000009110/2026](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 13 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4566/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010337/2026](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 13 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4568/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.000007976/2026](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 13 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1079580

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011224/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 453/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.065/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.032.826/0001-14 e estabelecida na Rua Maria de Lurdes dos Santos, 674, Colombo/PR, CEP: 83408-315, Telefone: (41) 98848-0151 e seu endereço eletrônico: datamedical2018@gmail.com, representada por sua sócia, Sr.^a Charlene Caroline Czelusniak, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 064.***.***-10.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Fios 02) - IRP nº 108/2024, destinados às Unidades de Saúde, sob gestão desta SESAU.

Gestor do contrato: Sr.^a MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.***-16.

Data de Assinatura de contrato: 06 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 62.625,36 (sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1079524

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000008893/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 381/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.007/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.734.671/0022-86 e estabelecida na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, Km 46,2, S/N, Itapira/SP, CEP: 13.974-908, Telefone: (79) 9 9170-2288 e seu endereço eletrônico: thais.felix@crystalia.com.br, representado pelo Sr.^a Adriano Gomes dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrita no CPF sob o nº 281.***.***-13.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Diversos) 10 - IRP nº 286/2024, destinados às Unidades de Saúde, sob gestão desta SESAU.

Gestor do contrato: Sr.^a MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.***-16.

Data de Assinatura de contrato: 06 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 348.157,48 (trezentos e quarenta e oito mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS - Custeio; 0706 - Transferências Especiais da União.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1079536

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BLC COMÉRCIO DE MATERIAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012571/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 446/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.093/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BLC COMÉRCIO DE MATERIAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.488.836/0001-64 e estabelecida na Rua G Conjunto Eduardo Gomes, nº 25, Quadra 73, Lote 20, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, Telefone: (79) 99947-8705/(79) 99129-7225 e seu endereço eletrônico: blc.licita@gmail.com, representada por seu sócio, Sr.ª Bethania Lemos Casotti, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 036.***-83.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Fios 03), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***-16.

Data de Assinatura de contrato: 12 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.387,72 (dezoito mil, trezentos e oitenta e sete mil e setenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1079646

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000048707/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CORREÇÃO DE DEFORMIDADE TORACOLOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TORACOLOMBAR VIA POSTERIOR DE T8 A L3.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079302

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005572/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTRODESE CIRCUNFERENCIAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079319

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031167/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE DERIVAÇÃO BILIODIGESTIVA INTRA-HEPÁTICA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079320

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001186/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL DO JOELHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079329

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013036/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL REVERSA DO OMBRO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079355

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014759/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO DIREITO + OPMES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079362

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015480/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROSCOPIA DE JOELHO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079372

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015588/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIMPANOMASTOIDECTOMIA DIREITA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079384

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015657/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ECOENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PUNÇÃO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079389

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015211/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIMPANOMASTOIDECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO DE CADEIA OSSICULAR.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079395

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016360/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE AUDITIVO OSTEOINTEGRADO COCLEAR UNILATERAL + PRÓTESE AUDITIVA OSTEOINTEGRADA EM OUVIDO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079406

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047983/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIMPANOPLASTIA DIREITA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079407

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045895/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HEPATECTOMIA DE LEITO HEPÁTICO + LINFADENECTOMIA DO RETROPERITÔNIO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079506

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007035/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE DUODENOPANCREATECTOMIA e LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079509

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001633/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL REVERSA DO OMBRO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079513

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044655/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO UROGINECOLOGICO (HISTECTECTOMIA/ CISTOPEXIA E CULDOPEXIA LAPAROSCÓPICA ROBÔ ASSISTIDA).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1079515

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PORTARIA SESAU N. 8.228/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2026, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS E O FUNDAÇÃO VIDA

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 69.902/2020, e a Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO VIDA, inscrito no CNPJ 30.091.618/0001-75, com sede na Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670, por intermédio de seu representante legal, ALAM GUALBERTO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 215.620.378-46, firmam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, na forma estabelecida no Edital 002/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

- 1.1. Pelo presente, fica o FUNDAÇÃO VIDA, inscrito no CNPJ 30.091.618/0001-75, CREDENCIADO pelo Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado a propor projetos para a realização de parcerias com esta Secretaria.
- 1.2. A habilitação do Credenciamento deu-se mediante apresentação dos documentos constantes no Edital de Chamamento para Credenciamento.
- 1.3. As obrigações das partes seguem o disposto no Edital de Credenciamento supracitado.
- 1.4. O presente Termo de Credenciamento ficará vigente pelo período de 06 de maio de 2026 até 06 de maio de 2028.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

- 2.1 - Fica eleito o foro da comarca do Município de Maceió - Alagoas para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 2.2 - E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente CREDENCIAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário do Estado de Saúde

FUNDAÇÃO VIDA
ALAM GUALBERTO TEIXEIRA
Credenciado

Protocolo 1079562

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000016082/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP, inscrita no CNPJ: 48.976.924/0001-54 com sede na Rua Fernandes Lima, nº 312 A, Centro, Arapiraca/Alagoas, CEP: 57.312-250, neste Ato representado por seu Presidente, Sr. FERNANDO FLAUDIZIO FERREIRA, domiciliado em Arapiraca/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: ibsp@nossasenhora.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 12 de agosto de 2024, portador da carteira de Identidade sob nº 10229** - SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 667.***.974-**.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 809.397,59 (oitocentos e nove mil, trezentos e noventa e sete reais, cinquenta e nove centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

A Secretaria de Estado da Saúde irá aportar os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 48.976.924/0001-54
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
PARLAMENTAR: ANDRÉ SILVA	
EMENDA: 10025	
FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002	
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.42 - CONTRIBUIÇÕES	
LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	

O INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP irá aportar o montante no valor de R\$ 309.397,59 (trezentos e nove mil, trezentos e noventa e sete reais, cinquenta e nove centavos), a título de contrapartida.

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1079566

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 753/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000019976/2026.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 13 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 752/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000003939/2026](#)

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 13 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 751/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000005493/2026](#)

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 13 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 750/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000004525/2026](#)

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 13 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 749/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037165/2025.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 13 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 748/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000037162/2025.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 13 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 754/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000000399/2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 755/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000018127/2023.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 13 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 756/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000045689/2024.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 13 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1079579

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000014515/2025 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS ONCOLÓGICOS - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1079557

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0589/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000009708/2025](#), TORNA PÚBLICO o RESULTADO e a DISTRIBUIÇÃO das Inscrições para o 4º ciclo da Oficina Prática do Curso de Primeira Intervenção em Crises, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado em parceria com o Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PMAL, conforme dados abaixo:

AÇÃO FORMATIVA:
CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISES

Evento:	Curso de Primeira Intervenção em Crises - Oficina Prática
Datas:	15 de maio de 2026
Horário:	07h às 12h
Local:	Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PMAL
Endereço:	Av. Siqueira Campos, Prado, Maceió - AL, 57010-660 (CISP 3)
Carga Horária:	6h/a
Coordenação Pedagógica:	Carlos Eugênio Alves de Almeida - Chefe de Coordenação de Ensino à Distância
Coordenação Operacional:	Cleder dos Santos Silva - 1º Sgt QP PMAL

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os alunos deverão se apresentar devidamente fardados, sem exceção, utilizando o fardamento de instrução ou operacional de sua respectiva instituição, acrescido de cinto de guarnição e coldre.
- As atividades terão início às 07h, sendo obrigatória a apresentação dos participantes com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
- Ficam DEFERIDAS as inscrições e realizada a DISTRIBUIÇÃO, para o dia 15 de maio de 2026, dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP abaixo relacionados, os quais manifestaram interesse e atendem aos requisitos previstos na Portaria nº 1.618/2025 - SSP/AL:

ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
1	POLÍCIA MILITAR	14º BPM	AL	46566	ADEILTON JOSÉ DOS SANTOS
2	PRB	AGENTE DE APROXIMAÇÃO	AL	666600	ADINELSON SOARES MATIAS
3	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	AL	4286	ADRIANA CORREIA DANTAS
4	POLÍCIA MILITAR	CPRSUL	AL	20168	ARNALDO DA ROCHA PINHEIRO FILHO
5	POLÍCIA MILITAR	1 CPM/I	AL	47686	BRUNO LIRA DA SILVA
6	POLÍCIA MILITAR	BPM ROTAM	AL	22080	CARLOS ABEL DA SILVA JUNIOR
7	GUARDA MUNICIPAL	MACEIÓ	AL	17.778-4	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO CORREIA
8	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	30168	CELSO LUIZ FERREIRA
9	GUARDA MUNICIPAL	CAJUEIRO AL	AL	16678376641	CHARLES ANTÔNIO DE BARROS SANTOS
10	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	34410	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA
11	POLÍCIA MILITAR	DPS	AL	1204050	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO
12	POLÍCIA CIVIL	PC	BA	92116427	FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS BARBOSA
13	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	34421	GABRIEL JOSÉ VALNETIM DA SILVA
14	POLÍCIA MILITAR	8º CPM/I	AL	17175	GILMARA VERÔNICA SOARES DE OLIVEIRA
15	POLÍCIA MILITAR	CPMI	AL	34290	ÍCARO OLIVEIRA LOPES
16	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	50717	JÉSSICA DOS SANTOS NASCIMENTO
17	POLÍCIA MILITAR	17 BPM	PE	1227513	JOCASTA DA SILVA DE OLIVEIRA
18	POLÍCIA MILITAR	5ºBPM	AL	22527	JOCICLEYTON SANTOS DA SILVA
19	POLÍCIA MILITAR	CPM/INT	AL	327620	JONATHA TENORIO DE OLIVEIRA
20	POLÍCIA PENAL ESTADUAL	PP	PE	1840213501	JOSÉ ARTHUR DE OLIVEIRA SILVA
21	POLÍCIA MILITAR	CFAP	AL	667447	JOSÉ FERNANDES DA SILVA
22	POLÍCIA MILITAR	CPM/INT	AL	655694	JÚLIO CÉSAR LINS SILVA
23	PRB	AGENTE DE APROXIMAÇÃO	AL	666174	JÚLIO GABRIEL DOS SANTOS QUIRINO
24	POLÍCIA MILITAR	17º BPM/PMPE	PE	1299832	LEONARDO VIEIRA RAMOS
25	POLÍCIA MILITAR	14º BPM	AL	40444	LUIZ ROBERTO SANTOS AMBROSIO
26	POLÍCIA MILITAR	18º BPM	PE	1299883	MARIAH LESSA MONTEIRO DE MELO
27	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	601	MOZART TAVARES DOS SANTOS
28	POLÍCIA PENAL ESTADUAL	COP- GERIT	AL	3328	PHILIPPE CESAR DE LIMA SILVA
29	GUARDA MUNICIPAL	CUPIRA	PE	292424	RAFAEL ALESSANDRO CABRAL
30	PRB	AGENTE DE APROXIMAÇÃO	AL	665869	REINALDO PONTUAL HOLANDA
31	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	31118	RIVELINO RODRIGUES
32	POLÍCIA PENAL ESTADUAL	MACEIÓ	AL	3298	RODRIGO LINS WANDERLEY
33	POLÍCIA MILITAR	10º BPM	AL	346063	ROMULO ROGERS DE ANDRADE
34	PRB	AGENTE DE APROXIMAÇÃO	AL	666601	THOMAS LIMA
35	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	34476	VIVIAN CARLA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 36 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:20105.0000003429/2026.

Objeto: Aquisição de workstation.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefone 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 13 de Maio de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1079185

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 034/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E:02100.0000000744/2026

Segundo Termo Aditivo ao Contrato SSP/AL nº 034/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-010, fones: (41) 3778-1830 e com o seguinte endereço eletrônico: contato@bancodeprecos.com.br, representada pela seu Sócio Administrador, Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social, inscrito no CPF sob o nº 574.xxx.xxx-68;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP nº 034/2024 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033;

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

PI: 210.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Ricardo dos Santos Oliveira

Protocolo 1079316

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0149/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000007121/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1079656

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEAGRI Nº 009/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SERTÃO E REGIÕES DE ALAGOAS (COOPASA), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, BENEFICIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE VACA, ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: A Cooperativa dos Produtores e Agricultores do Sertão e Regiões de Alagoas (COOPASA), inscrita no CNPJ sob o nº 47.060.030/0001-57, com sede na rua Izidoro da Rocha, s/n, Centro Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000 e com o seguinte endereço eletrônico coopasa@gmail.com, representada pela sua presidente, a Sra Sonia Deyse Correia de Moraes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Assembleia Geral Extraordinária da COOPASA realizada no dia 10/08/2023, inscrita no CPF nº 103.xxx.944-41;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000000013/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 006/2026

OBJETO: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção de leite (PAA - Leite) no Estado de Alagoas.

VALOR CONTRATADO: Leite de vaca pasteurizado integral tipo "C" R\$ 3.317.904,79 (três milhões, trezentos e dezessete mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos); INSS do produtor: R\$ 28.511,92 (vinte e oito mil quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 13/05/2026

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1079231

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ALAGOAS (DER/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ASSESSOR
TÉCNICO RODOVIÁRIO
EDITAL Nº 3 - DER/AL, DE 13 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Assessor Técnico Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas (DER/AL).

1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM a solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA

1.1 Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição

deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000525, Alice Freire Cid / 10000079, Alisson Santos / 10000523, Ana Carla Borges dos Santos / 10000246, Ana Letícia Ramos Bezerra / 10000540, Annabelly Frazao da Silva / 10000156, Ariel Angelo de Mendonca / 10000081, Bruno Cavalcante Costa / 10000212, Claudemir Jose de Lima / 10000497, Crisley Gabrielle dos Santos / 10000087, Darlysson Veloso da Silva Meira / 10000469, David Moraes de Lima Cabral / 10000379, Debora Cristina dos Anjos Fernandes / 10000459, Diogo Pereira Tavares Oliveira / 10000143, Edilson da Silva Araujo Costa / 10000244, Eudes Miranda da Silva / 10000177, Ewerton Lopes de Mello / 10000479, Fernando Marinho Pires dos Santos / 10000485, Filipe dos Santos / 10000169, Geraldo Arthur Teodozio Boia / 10000262, Greysson Henrique de Oliveira Barbosa / 10000161, Gustavo Ricci da Silva / 10000520, Hugo Calheiros Pereira / 10000554, Ingrid Cipriano Silva / 10000521, Isaac Victor Ferreira de Souza / 10000008, Israel Candido dos Santos / 10000109, Italo Marcos dos Santos Silva / 10000538, Iury Acioli de Brito / 10000549, Ives Quandt Luz Costa Silva / 10000067, James Monteiro Dias / 10000094, Jean Carlos Nascimento Santos / 10000466, Joao Izidio Correia de Santana / 10000007, Joao Lucas de Oliveira Soares / 10000183, Joao Lucas Gomes de Amorim / 10000363, Joao Victor Obergaria Torres / 10000115, Jorge Castro Ribeiro Leite / 10000025, Jose da Cruz dos Santos Fontes Almeida / 10000003, Jose Felipe Fidelis Paulino / 10000152, Jose Jackson de Araujo Pinheiro / 10000386, Kelyan Cristina de Sousa Alves / 10000022, Kissila Maria Henrique Lira / 10000253, Larissa Fe Alves / 10000046, Luana Saturnino / 10000099, Lucas Felipe Queiroz Salvador de Araujo Lima Alcantara / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias / 10000154, Myrelly Soares Cordeiro / 10000108, Natan Monteiro Melo / 10000504, Nayara Amorim da Sillva / 10000133, Pablo Vinicius de Almeida Tenorio / 10000463, Patricia da Silva / 10000290, Paulo Cesar Ferreira Dias Filho / 10000190, Paulo Henrique Silva de Jesus / 10000181, Paulo Lucas Leite do Nascimento / 10000261, Ricardo Augusto Melo Ferreira / 10000018, Sabrina Maria Castro Cordeiro / 10000304, Sergio Ferreira Melo Filho / 10000522, Simone Gomes Bezerra / 10000281, Sivaldo Martins da Conceicao / 10000548, Thaiany Iris Vicente Costa / 10000142, Victor Laurence Lima Gama / 10000464, Vitor Hugo Miranda Pereira / 10000249, Vitor Ivi Santos da Silva / 10000255, Weslly Ramon Viana Monte.

2 DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

2.1 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 18 de maio de 2026, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 1 - DER/AL, de 26 de março de 2026, ou com este edital.

2.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 deste edital não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida estarão à disposição a partir data provável de 21 de maio de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1079599

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 61/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000003260/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA CAMARGO DE AQUINO, portadora do CPF nº 007.848.784-63, matrícula nº 54, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade SUPERINT DE

PLANEJ, ORCAM, FINAN E CONT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079195

PORTARIA / SEPREV Nº. 59/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003241/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 009.827.474-03

RG:002002001327482 SCJDS AL

Matrícula: 6

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 19/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Participação na ação do Ônibus Itinerante da Casa de Direitos desta SEPREV, a ser realizada na cidade de Piranhas/AL, com o objetivo de promover atendimentos essenciais à população da região e às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (14 - Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079559

PORTARIA / SEPREV Nº. 60/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003244/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS SOBRE DROGAS - nível SUP-2
CPF: 280.905.488-65

RG:000000001146881 SSP AL

Matrícula: 5

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (centro e trinta e oito reais reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 19/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Piranhas/AL

OBJETIVO: Participação na ação do Ônibus Itinerante da Casa de Direitos desta SEPREV, a ser realizada na cidade de Piranhas/AL, com o objetivo de promover atendimentos essenciais à população da região e às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (14 - Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079561

PORTARIA / SEPREV Nº. 62/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003118/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ANDRE ALMEIDA LIMA DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO E GESTAO ESTRATEGICA - nível ASTTE
CPF: 071.779.194-73

RG:002002006043431 SSP AL

Matrícula: 19

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 14/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Messias/AL

OBJETIVO: Participação na ação com os serviços ofertados pela Casa de Direitos desta SEPREV, em parceria com o Instituto “Mãos que Cuidam”, com o objetivo de ofertar atendimentos e serviços essenciais à população.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (14 - Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079565

PORTARIA / SEPREV Nº. 63/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003103/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEONARDO JOSE ANDRADE MENESES LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE MEDIACAO DE CONFLITOS, PENAS E MED ALTERNAT E REINSERCAO DOS EGRES - nível SUPE

CPF: 112.399.964-38

RG:000000037325957 SSP AL

Matrícula: 119

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,98 (três mil oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

PERÍODO: 03/06/2026 até 08/06/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar, na qualidade de representante desta SEPREV no Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT de Alagoas (CECD/LGBT-AL) e irá atuar como facilitador da Mesa de Diálogo Integrado, com foco na articulação entre saúde, direitos e memória, contemplando debate mediado e análise transversal, no âmbito do tema central do evento: “Que Nós Queremos? Nem invisibilidade, nem silêncio: direitos, memória e futuro para nossas existências”, em São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades da SUMESE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (15 - Fora do Estado), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079568

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 20/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SRA. CICERA MARIA COSTA DE LIMA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

LOCADOR: CICERA MARIA COSTA DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-68, telefone: (82) 9.9946-3767, residente e domiciliada na Rua Manoel Lourenço, nº. 47, Bairro: Ponta Grossa, Maceió-AL, CEP.: 57017-142;

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Rua Santa Catarina, nº. 458 (Vila Peixoto) - casa no 1º andar, Bairro: Ponta Grossa, Maceió-AL, CEP.: 57014-340, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;

Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 12 de maio de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1079547

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 21/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SRA. MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

LOCADOR: MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-87, telefone: (82) 9.9600-6294, residente e domiciliada em Loteamento Palmar, Quadra E e 1, s/n, Bairro: Rio Novo, Maceió-AL, CEP.: 57070-700.

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Rua 8, Loteamento Palmar, Quadra E, nº. 26, Bairro Rio Novo, Maceió-AL, CEP.: 57070-700, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;

Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 12 de maio de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da

teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1079550

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV Nº 22/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E O SRA. MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO: E:30004.0000001353/2026.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7; LOCADOR: MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-87, telefone: (82) 9.9600-6294, residente e domiciliada em Loteamento Palmar, Quadra E e 1, s/n, Bairro: Rio Novo, Maceió-AL, CEP.: 57070-700;

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel localizado em Rua 8, Loteamento Palmar, Quadra E 01, nº. 53, Bairro: Rio Novo, Maceió-AL, CEP.: 57070-700, de propriedade do LOCADOR, para fins exclusivos de instalação de beneficiário do Programa Novo Lar, Nova Vida - Auxílio Moradia Social, nos termos da legislação vigente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão SEPREV;
Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 12 de maio de 2026.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:30004.0000001353/2026.

Protocolo 1079554

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC (DOC. SEI Nº 39072730) e DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº (39095292), emitidos pela d. outa Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 90.003/2026, vinculado ao processo administrativo nº E:34000.0000002065/2024, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CATEGORIA HORTIFRUTI), destinados à Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 60.573.804/0001-01, vencedora dos itens, 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 15 e 16, com o valor total de R\$ 234.223,70 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e setenta centavos); LEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 57.607.419/0001-23, vencedora dos itens: 03, 09, 10, 12 e 14, com o valor total de R\$90.591,20 (noventa

mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos); MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; inscrita no CNPJ: 15.136.669/0001-82, vencedora do item 13, com o valor total de 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais). Total de itens adjudicados: 330.022,90 (trezentos e trinta mil e vinte e dois reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE.
Em 12 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1079379

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0178/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Hotel Sol Nascente LTDA, CNPJ - 04.133.593/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular, denominado de poço HSN-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia AL-220, nº 6145, bairro Jardim Esperança, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 43' 27,71" de Latitude Sul e 36° 40' 51,71" de Longitude Oeste, com profundidade de 60 m e vazão de 4,00m³/h, em regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume de 80,00m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Uso. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004135/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 39372473 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 39397890.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1079600

PORTARIA Nº 0162/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Parque Pontal das Mares, CNPJ - 31.720.806/0001-88. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular, denominado de poço PPM-01, com captação no Aquífero Barreiras, 1 localizado no Condomínio Residencial Parque Pontal das Marés, na Avenida Doutor Neves Pinto, nº 454, bairro Antares, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 34' 25,50" de Latitude Sul e 35° 44' 39,95" de Longitude Oeste, com profundidade de 66,00 m e vazão de 14,30 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 228,80 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outros Usos. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016,

nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002330/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 39077996 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 39163664.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de abril de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

*Replicado

Protocolo 1079601

PORTARIA / SEMARH Nº. 236/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000001219/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: WELLINGTON DA SILVA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 061.579.744-00

RG: 2138223 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / Recife-PE/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na 2ª Reunião Ordinária/2026 do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079356

PORTARIA / SEMARH Nº. 237/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000001219/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIA ELZA MESSIAS SOARES DE ARAÚJO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 677.958.704-49

RG:00000000918874 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / Recife-PE/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na 2ª Reunião Ordinária/2026 do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079358

PORTARIA / SEMARH Nº. 238/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000001219/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: CLEOPATRA SOARES DA SILVA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 814.617.044-72

RG: 1129104 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / Recife-PE/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na 2ª Reunião Ordinária/2026 do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079359

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90005/2026 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:23010.0000002055/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90005/2026 CPL/AL, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a construção de 15 (QUINZE) Barreiros nos Municípios do Semiárido Alagoano, através do Convênio nº 769278/2012-MIDR, que tem por objetivo a construção, recuperação e/ou ampliação de pequenas barragens e/ou barreiros no Estado de Alagoas, no âmbito do Programa Nacional de Universalização de Acesso e Uso da Água - Programa Água para Todos, a sessão pública será retomada no dia 18 de maio de 2026, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 13 de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1079537

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEDUC/AL Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000004688/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: Consórcio PDA.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos básico, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 05 (cinco) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas - Lote 03.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato SEDUC/AL nº 017/2025 sofre alteração quantitativa no valor de R\$ 4.900.013,02 (quatro milhões novecentos mil e treze reais e dois centavos), equivalente a 20% (vinte por cento), a título de acréscimo de serviços. Partindo da premissa que o valor inicial do Contrato SEDUC/AL nº 017/2025 é de R\$ 24.500.065,10 (vinte e quatro milhões quinhentos mil e sessenta e cinco reais e dez centavos), com a readequação pretendida, o valor contratual passa a ser de R\$ 29.400.078,12 (vinte e nove milhões quatrocentos mil e setenta e oito reais e doze centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796/2026. Programação orçamentária para o exercício de 2026. Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações/Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000507 - Construção Equipamento de Creches e Pré-Escola, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0544 - Recursos Precatórios do FUNDEF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato SEDUC/AL nº 017/2025, no art. 65, I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, bem como observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Rafael Melo de Oliveira - Consórcio PDA.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.
Protocolo 1079569

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000003635/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: Consórcio PEDCAC.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para construção de 04 (quatro) espaços educativos com 12 (doze) salas de aula cada, em sistema modular pré-fabricado industrializado, off-site, com quadra coberta - Lote 01.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/AL nº 006/2024 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 12.451.130,76 (doze milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e cento e trinta reais e setenta e seis centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), a título de serviços existentes. Partindo da premissa que o valor inicial do contrato é de R\$ 49.804.523,04 (quarenta e nove milhões e oitocentos e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos), com a readequação pretendida, o valor consolidado do Contrato CPL/AL nº 006/2024 passa a ser de R\$ 62.255.653,80 (sessenta e dois milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796/2026. Exercício financeiro de 2026; Programa de Trabalho 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de UEs do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0541 - Transf FUNDEB-Comp. União -VAAF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, I, alínea “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/93, bem como observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL
Rafael Melo de Oliveira - Consórcio PEDCAC.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.
Protocolo 1079571

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000059795/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas - PMAL.

CONTRATADA: Sampaio Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Reforma do Complexo do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar, no âmbito do Contrato SEINFRA nº 01/2022, o reconhecimento e o pagamento de saldo residual devido à empresa Sampaio Construções Ltda., correspondente à diferença entre o valor global pactuado no Termo de Autocomposição PGE/CPRAC nº 34/2024 e o montante efetivamente pago à contratada.

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Unidade Gestora: 540034 - Polícia Militar do Estado de Alagoas. Ação: Manutenção das Atividades do Órgão. PT: 1190010340612200042001. Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores.

SIGNATÁRIOS:
Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel. QOEM PM - Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas.
Carlos Jorge Uchôa Sampaio - Sampaio Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.
Protocolo 1079572

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEDUC/AL Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000004409/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: Consórcio Creches SEDUC/AL 2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 05 (cinco) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas - Lote 02.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato SEDUC/AL nº 011/2025 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 4.875.905,46 (quatro milhões e oitocentos e setenta e cinco mil e novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 20% (vinte por cento), a título de serviços existentes. Partindo da premissa que o valor inicial do contrato é de R\$ 24.379.527,30 (vinte e quatro milhões e trezentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), com a readequação pretendida, o valor consolidado do Contrato SEDUC/AL nº 011/2025 passa a ser de R\$ 29.255.432,76 (vinte e nove milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796/2026. Exercício financeiro de 2026; Programa de Trabalho 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000507 - Construção Equipamento de Creches e Pré-Escola, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0544 - Recursos Precatórios do FUNDEF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato SEDUC/AL nº 011/2025, e no art. 65, I, alínea “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/93, bem como observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Lucas Loureiro Brasileiro - Consórcio Creches SEDUC/AL 2024.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.
Protocolo 1079573

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 22/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001516/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Arapiraca/Delmiro Gouveia Lote 2.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de duplicação e restauração do pavimento da Rodovia AL-220, referente ao trecho do entroncamento da AL-115 (Arapiraca)/Delmiro Gouveia, no subtrecho do entroncamento da AL-120 (p/ Major Izidoro)/entroncamento da AL-130 (Olho d'Água das Flores), representado pelo segmento de estrada, do km 42,76 - km 77,66, com extensão de 34,90 km, denominado de Lote 02.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que se encerraria em 12 de maio de 2026, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a se encerrar em 07 de maio de 2027. O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato SEINFRA Nº 22/2021, devendo levar em consideração possíveis ordens de paralisação e reinício de obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Programação orçamentária para o exercício 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional-programática: (26.782.1032.3662) - Restauração e Conservação da Malha Viária do Estado/ (26.782.1032.3670) - Programa Conecta Alagoas/ (26.782.1032.3674) - Programa Visão Alagoas. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 22/2021, no art. 57, §1º, II, e §2º, da Lei nº 8.666/93, e observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Lucilene Freire Peixoto - Consórcio Arapiraca/Delmiro Gouveia Lote 2.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

Protocolo 1079574

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 105/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000464/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 079.626.764-26, matrícula nº 56, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 22/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079253

PORTARIA /SETUR Nº. 106/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 , e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000496/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor

JOAO MARCOS LOS ALVIM DE MELO, portador do CPF nº 111.014.854-26, matrícula nº 45, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 22/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079279

PORTARIA /SETUR Nº. 107/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 , e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000501/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOBSON CABRAL DA SILVA, portador do CPF nº 105.639.294-05, matrícula nº 46, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079296

PORTARIA /SETUR Nº. 111/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000504/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA LOPES VILLANOVA, portadora do CPF nº 021.537.984-50, matrícula nº 314, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO, lotada na unidade SUP. INFRAEST. LOGISTICA PARA O TURISMO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079514

PORTARIA /SETUR Nº. 112/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000497/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF nº 089.143.514-08, matrícula nº 44, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. INFRAEST. LOGISTICA PARA O TURISMO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079517

*PORTARIA /SETUR Nº. 104/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 , e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000465/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THYERES DE MEDEIROS LIMA ROLIM, portador do CPF nº 050.231.484-24, matrícula nº 65, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1079539

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB Nº 39460899 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000326/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada em promoção de eventos para Planejamento, Gestão e Execução do Estande de 15m² para o Casar.com 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, perfazendo o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja contratada será a empresa CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.713.221/0001-19.

Maceió - AL, em 13 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1079380

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 183/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023006/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 13 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1079535

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 88 - DELEGADO PC/AL, DE 12 DE MAIO DE 2026

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0736228-93.2023.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final no curso de formação profissional, divulgado por meio do subitem 1.1.4 do Edital nº 78 - Delegado PC/AL, de 15 de janeiro de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[...]

1.1.4 Resultado final dos candidatos sub judice negros no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.

10006249, Alexsandro Almeida de Melo / 10004106, Ana Carolina Felix Monteiro / 10008743, Claudinei Marques Soares / 10002462, Jose Fabiano Menezes Andrade / 10013987, Mauro Guimaraes Santos Amado / 10009403, Mayara Silva Coutinho / 10012991, Nicolas Policarpo / 10016966, Rafael Porto Pompeu / 10005452, Rauner Torres dos Santos / 10004266, Sergio Magalhaes Moura Junior.

[...]

THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1079538

PORTARIA PC/AL Nº 1475/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006174/2026

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora LUHANOA DA ROCHA SILVA, portadora do CPF nº 073.793.874-99, matrícula nº 483, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/05/2026, cujo lapso remanescente de 08 dia(s) será(o)

usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1079188

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.000004471/2026
Requerente: Thales Silva Araújo
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.365.566/0001-42, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de monitoramento, contrato nº 014/2024, relativo ao período de Março/26 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 13 de maio de 2026.

Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 1079189

PORTARIA PC/AL Nº 1476/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006174/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 à servidora LUHANOA DA ROCHA SILVA, inscrita sob o CPF nº 073.793.874-99, matrícula nº 483, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 08/09/2026 A 22/09/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 08/10/2026 A 30/10/2026. ANO 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1079190

PORTARIA PC/AL Nº 1483/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005776/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 à servidora THASSIA MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita sob o CPF nº 030.723.255-70, matrícula nº 625, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DH - 4º SEGMENTO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 08/06/2026 A 17/06/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 04/08/2026 A 13/08/2026. ANO 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1079191

PORTARIA PC/AL Nº 1482/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º 20105.0000006293/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a portaria 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, inscrito sob o CPF n.º 469.858.914-20, matrícula n.º 301186, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DELEGACIA 118º DP - IBATEGUARA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/04/2026 A 30/04/2026. ANO 2015/2016

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 01/04/2026 A 30/04/2026. ANO 2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1079192

PORTARIA PC/AL Nº 1474/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º 20105.0000006241/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a portaria 1154/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de abril de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, inscrito sob o CPF n.º 469.858.914-20, matrícula n.º 301186, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DELEGACIA 118º DP - IBATEGUARA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/06/2026 A 30/06/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 01/07/2026 A 30/07/2026. ANO 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1079193

PORTARIA PC/AL Nº 1473/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 20105.0000006209/2026, RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 1154/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de abril de 2026, que torna público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026: de 01/06/2026 a 30/06/2026, para a servidora LUZINAIDE DA MOTA SANTOS BATINGA, inscrita no CPF sob o n.º 521.255.994-49, matrícula n.º 50485, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1079202

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil de Alagoas, e a empresa Verdant Saúde Ambiental EIRELI, para prestação de serviços, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de março de 2026.

Fica republicado o respectivo extrato, na forma correta:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA VERDANT SAÚDE AMBIENTAL EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil de Alagoas inscrita no CN PJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, no 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, no momento representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Thales Silva Araújo, portador do CPF nº 058.589.117-65.

CONTRATADA: A empresa VERDANT SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 31.075.312/0001-98, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 17 de Agosto, S/N, Centro, CEP 57.120-000, Satuba/AL, E-mail: verdantsaudeambiental@gmail.com, através de seu Diretor Geral, Sr. Neilson Santos Dantas, CPF nº 008.522.634-30.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 028/2022.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, sem reajuste.

Data de Assinatura: 26 de março de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Polícia Civil

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001

Elemento de Despesa: 3390.39

Protocolo 1079252

PORTARIA /PCAL Nº 1196 /2026 *

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, RESOLVE tomar público a escala de plantão dos SERVIDORES, da (o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023

SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h

DELEGACIAS DA 11ºDRP – UNIÃO DOS PALMARES

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32-9	054.146.827-80	5-6-12-13-19-20-21-26-27-28
MARCOS NEI MOREIRA TAVARES	911-3	995305541-68	1-7-8-14-15-18-22-25-29
LEONARDO ASSUNÇÃO	300.806-1	052.115.547-95	2-10-16-24-30
ROSIMERE GOMES CHAVES	285-2	845.064.584-00	4-11-31
MARIO JORGE MARINHO SILVA	58.449-5	483.571.384-20	3-9-17-23-

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de ABRIL de 2026.

*Reproduzida por incorreção.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

Imprensa Oficial Graciliano Ramos

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

PORTARIA /PCAL Nº 1484 /2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E E:20105.0000006294/2026;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026, da DIRETORIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO.

MAIO/2026			
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS
Ademilson dos Santos Silva	300.520-8	786.225.144-04	16-18-21-25-28-31
Alex Rodrigues Ayres	300.597-6	001.013.324-08	02-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-30
Alex Ferreira Fradique da Silva	000-787-	069.564.494-71	02-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-30
Alexandre Carneiro Neves	300.617-4	777.491.704-72	02-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-30
Ana Paula de Souza Valente	300.646-8	032.057.884-43	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Ana Sabrinna Barros Silva	000.621-1	094.556.864-90	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-31
André Luís Alves Gomes	000.266-6	047.517.144-65	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-31
Anderson Tenório Costa	301.683-8	729.444.804-30	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-31
Ailton Leão de Lima	065.895-2	472.294.544-68	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Antônio Marcos de Lima	301.099-6	956.524.854-34	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Antônio André Silva de Oliveira	000.289-5	053.451.194-57	01-04-06-09-13-15
Ary Roberto Silva de Moura	301.255-7	022.345.704-33	02-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-30
Arivaldo dos Santos Mascarenhas	065.869-3	647.989.334-49	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-31
Carlos Pereira da Silva Filho	301.258-1	939.321.974-53	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-31
Diego Vieira dos Santos	000.601-7	059.253.334-46	02-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-30

Eduardo Francisco Claudino de Freitas	000.466-9	058.038.944-86	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Erick Raphael de Aguiar Tenório	000.168-6	054.413.194-02	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Eurimar de Lima Albuquerque	300.939-4	408.370.334-20	02-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-30
Everaldo Moura Pereira	000.414-6	026.995.544-56	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-31
Felipe Rossiter da Silveira	000.596-7	076.810.074-74	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Flávia Souza de Portela Matos	000.693-9	060.811.784-63	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-31
Flávia Freitas Costas	000.666-1	063.333.324-70	02-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-30
Gilson Alves de Oliveira Neto	000.169-4	060.958.474-00	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Glaudir de Souza Santos	009.877-9	144.810.224-34	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-31
Gustavo Araújo Bispo	000.628-9	071.110.815-36	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-31
Igor Moreira Malta	000.689-0	050.460.375-21	02-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-30
Indira da Mota Araújo	000.355-	058.216.344-74	02-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-30
Isis de Andrade Vieira	000.557-6	080.069.314-02	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Ítalo Henrique da Rocha Lima	000.487-1	041.914.604-04	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Ivanildo de Oliveira Barbosa	055.039-6	873.162.428-68	02-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-30
João Ricardo Dias da Silva	000.421-9	940.898.844-20	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
João Zacarias Amorim Neto	301.007-4	678.034.744-20	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-31
Joubert Ataíde Lins	000.320-4	073.608.174-71	02-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-30

Jorge Wellington Moura de Barros	066.261-5	679.764.414-34	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-31
José Afrânio Pessoa Barbosa	071.449-6	209.912.744-15	01-03
Júlio Gomes de Lima	301.184-4	007.424.334-98	02-05-08-10-13-16
Jurandir Felipe de Oliveira T. da Silva	000.356-5	038.261.644-82	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-31
Karla Solange da Silva	000.435-9	063.840.674-98	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-31
Kátia Maria Vieira Lins	301.538-6	926.530.654-87	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-31
Kleber Rego Loureiro de Lima	000.499-5	062.428.824-26	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-31
Luiz Macrino Cavendish de Medeiros	000.273-9	787.285.924-68	02-05-08-10-13-16-18-20-22-25-27-31
Mack Douglas de Oliveira Silva	301.468-1	700.234.764-00	02-05-08-10-13-16
Patrícia da Rocha Silva	300.774-0	803.370.074-20	02-06-08-10-14-16-18-20-22-24-26-30
Roberto Tavares Pereira Filho	300.851-7	025.788.994-95	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Rodrigo Rafanelli	000.212-7	073.801.676-42	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-31
Jeolas Monteiro			
Rogério Pereira de Albuquerque	000.569-0	012.881.904-92	01-04-06-09-13-15-17-19-23-25-27-29
Sérgio Costa Cavalcante	301.335-9	240.561.544-49	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-31
Valber de Mendonça Moraes	300.905-0	411.606.734-20	01-03-05-07-09-12-16-18-21-25-28-31
Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos	000.593-2	082.893.974-88	01-03-05-07-11-15-19-23-25-29-31
Alessandro Rabelo Ortins	000.578-9	074.596.075-84	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30

Antônio Carlos Lins Vasco	065.860-0	470.046.224-87	01-03-05-07-09-13-17-21-25-27-29-31
Arnon Fradique dos Santos	041.358-5	164.007.124-53	01-03-05-07-09-13-17-21-25-27-29-31
Cícero Manoel da Silva Filho	000.659-9	083.672.834-30	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Cristiano Lins Borges	301.353-7	035.368.054-00	01-03-05-07-09-13-17-21-25-27-29-31
Cristian Douglas Nobre Araújo da Silva	000.785-4	124.205.934-21	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
David Luis Ferreira de Carvalho	000.603.-3	033.467.945-12	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Edson Carlos da Rocha	065.928-2	454.327.594-20	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Elias Manoel Pereira	071.426-7	142.543.954-34	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Fabyano Chagas Vieira	000.133-3	008.325.224-06	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Flávio Luiz de Almeida	301.274-3	860.017.524-00	01-03-05-07-11-15-19-23-25-29-31
Gefeson Pedro Silva Tomaz	000.140-6	070.558.494-11	01-03-05-07-09-13-17-21-25-27-29-31
Gisele Alves	000.226-7	058.908.634-01	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Gilson Gomes da Silva	059.608-6	472.294.974-34	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Guilherme Gheller Alves	000.790-0	360.886.428-82	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Guilherme Lucas Pinheiro	000.583-5	051.192.244-23	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Hebert Henrique de Oliveira Melanias	000.237-2	057.758.074-48	01-03-05-07-11-15-19-23-25-29-31
Iata Anderson Souza Olinda	000.800-1	039.408.195-14	01-03-05-07-09-13-17-21-25-27-29-31
Jessica Fernanda da Silva Cruz	000.736-6	096.005.384-09	01-03-05-07-11-15-19-23-25-29-31
João Paulo Duarte Pimentel	000.203-8	058.665.684-70	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
João Victor Cavalcante da Silva	000.574-6	117.564.564-88	01-03-05-07-09-13-17-21-25-27-29-31
José Lucivan Gomes de Omena	300.511-9	776.090.934-91	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30

Juarez José de Melo	300.543-7	888.911.354-53	01-03-05-07-11-15-19-23-25-29-31
Juliane Cardoso Portela	300.545-3	025.949.964-16	01-03-05-07-09-13-17-21-25-27-29-31
Kleber Silva do Nascimento	300.550-0	008.141.534-61	01-03-05-07-09-13-17-21-25-27-29-31
Laércio Casado dos Santos	066.077-9	348.307.234-91	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Larissa Santos Menezes	000.646-7	048.759.455-07	01-03-05-07-09-13-17-21-25-27-29-31
Luciano Ashiley Korkiewicz L. de Jesus Veras	000.820-6	084.323.714-75	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Luís Philippe Oliveira de Seabra Coelho	000.704-8	733.760.351-72	01-03-05-07-11-15-19-23-25-29-31
Marcelo Miranda de Souza	000.762-5	028.857.365-00	01-03-05-07-09-13-17-21-25-27-29-31
Mauro José Carneiro Barroca Junior	000.553-3	109.575.694-08	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Petrúcio Pereira	001.186-0	351.884.994-87	01-03-05-07-11-15-19-23-25-29-31
Pedro Igor Antônio Silva de Brito	000.730-7	370.124.648-36	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Pedro Henrique Silva	000.571-1	055.579.034-70	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Pompeu Araújo de Melo Filho	000.579-7	104.996.634-11	02-04-06-08-10-14-18-22-24-26-28-30
Rafael Gurgel Roselli	000.745-5	091.874.257-93	01-03-05-07-11-15-19-23-25-29-31
Ricardo César Alves de Lima	066.190-2	346.820.404-30	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Rodrigo Alexandre Leal da Silva	000.243-7	063.901.094-66	01-03-05-07-11-15-19-23-25-29-31
Rodrigo Henrique Rodrigues de Souza	000.783-8	094.382.864-38	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Rodrigo Lopes dos Santos	000.610-6	066.673.645-66	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Roger de Almeida Matos	301.428-2	787.251.864-34	01-03-05-07-11-15-19-23-25-29-31
Romário Pereira de Oliveira	000.586-0	127.916.064-08	01-03-05-07-11-15-19-23-25-29-31
Romildo da Costa Ribeiro	301.205-0	892.753.735-15	02-04-06-08-10-12-16-20-24-26-28-30
Savyo Moraes do Espírito Santo	300.882-7	035.354.544-92	01-03-05-07-09-13-17-21-25-27-29-31
Thalmir Calheiros Rego	000.482-0	010.324.904-46	01-03-05-07-11-15-19-23-25-29-31
Ana Paula Cavalcante Melo de Brito Raposo	065.888-0	564.528.104-72	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
André Felipe Freitas Lins Xavier	301.253-0	030.084.784-09	14-16-20-22-24-26-28-30
Andresa da Silva Cabral	000.618-1	087.003.274-76	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Alessandra Gomes Ferreira dos Santos	000.795-1	085.829.184-37	02-04-08-10-14-16
Alex Sandro Borges Machado	300.599-2	724.532.224-49	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Aloisio Almeida Neto	301.647-1	025.133.214-48	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Amanda Danielle Ferreira Matias Rodrigues Rosa	301.369-3	029.055.014-99	FÉRIAS
Anusca Cardoso da Silva	000.671-8	024.898.164-11	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
Bernardo Maia Nobre de Paiva	000.710-2	084.628.674-28	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Daniel Gois Leite Capistrano	000.685-8	062.117.775-07	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Danierick Vasconcelos	000.349-2	015.476.604-65	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31

Barbosa			
Denilma de Souza Ferreira	301.169-0	894.000.204-06	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
Doroteu Marques da Luz Neto	071.417-8	453.728.024-72	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
Evelyn Régia Pinheiro da Silva	000.804-4	095.319.024-29	03-05
Genival M. da Silva	071.435-6	401.126.244-72	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Igor Diego Vilela Costa	000.044-2	062.497.124-45	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
Igor Jeferson Luís de Oliveira Pereira	300.963-7	038.875.494-06	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
Ivanildo Virgínio Ferreira	071.439-9	348.746.074-20	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
José Carlos dos Santos	066.028-0	163.679.104-25	17-19-25-27-29-31
Márcio Lopes dos Santos Silva	300.665-4	627.544.674-91	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
Marcus Bruno Falcão de Oliveira	000.142-2	042.269.774-59	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Marcelo Moreira Bezerra Silva	301.644-7	021.510.014-07	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
Maria Jaldinete Santos Machado	000.786-2	096.111.244-14	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
Maria Josimeire Vasco do Nascimento	301.236-0	843.087.454-20	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Midlan Gregório Veras Vieira Silva	000.792-7	076.389.404-40	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Nathan Silva Santos	000.728.5	091.496.585-90	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
Paula Calheiros Maia Gomes	000.712-9	008.230.094-16	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30

Pedro Vitor Martins da Silva	000.642-4	702.775.734-67	04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27-30
Pietro Suassuna	000.162-7	050.808.934-43	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Sérgio Murilo de Lucena Meneses	000.684-0	047.562.874-84	02-04-08-10-14-16-20-22-24-26-28-30
Thiago Michael da Silva Nascimento	000.248-8	032.129.284-76	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
Tibúrcio Romero Gomes Mendes	301.586-	468.993.674-91	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
Vagner Gomes da Silva	000.819-2	092.000.264-19	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos	000.780-3	099.436.194-73	03-05-07-09-11-13-17-19-25-27-29-31
Biafra da Costa Máximo	000.213-5	010.047.693-77	01-03-05-07-09-11-13-16-18-22-24-30
Emanuella Karla da Silva Coelho	000.188-0	078.857.884-74	01-03-05-07-09-11-13-16-18-22-24-30
Fabio Alves Moura	301.498-3	984.953.305-63	02-04-07-09-11-14-16-18-23-25-29-31
João Marcello Vieira de Almeida	000.035-3	013.296.804-56	01-03-05-07-09-11
Marcos Bernardes dos Santos	301.640-4	662.834.184-49	02-04-07-09-11-14-16-18-23-25-29-31
Mauricio Oliveira Paulino	301.719-2	563.710.044-68	02
Pedro Henrique Alves Neto	000.916-4	076.941.464-86	01-03-05-07-09-11-13-16-18-22-24-30
Camila Maria Pereira Costa	000.123-6	043.720.144-90	01-04-06-08-13-16-18-20-23-25-27-30
Guilherme Pessoa Marreiros de Almeida	000.641-6	052.752.843-90	01-04-06-08-13-16-18-20-23-25-27-30

Kummer Willians Pinheiro Soares da Silva	301.710-9	046.470.754-43	01-04-06-08-13-16-18-20-23-25-27-30
Juliano dos Santos de Moura	301.159-3	047.544.744-14	01-03
Maria de Lourdes Ferreira de Araújo	050.516-1	368.691.124-87	01-03-07-09-11-14-16-18-22-24-29-31
Marcelo Bezerra de Arruda	000.664-5	107.420.494-85	02-04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-30
Peyvisson Vilela de Freitas	301.330-8	008.023.754-13	01-03-07-09-11-14-16-18-22-24-29-31
Gustavo Henrique Pereira Barros	000.940	031.209.144-36	02-04-09-11-13-16-18-20-23-25-27-30
Guisula Vanessa Ferreira Brito	000.635-1	045.930.825-44	04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27-30
Ingrid Mozy Correia da Silva	000.753-6	067.910.534-45	04-06-09-11-13-15-18-20-23-25-27-30
José Carlos André dos Santos	000.156-0	041.263.984-06	04-06-09-11-13-15-18-20-23-25-27-30
João Paulo da Silva Santos	000.615-7	075.340.054-50	04-06-09-11-13-15-18-20-23-25-27-30
Júlia Teixeira Lacerda	000.737-4	807.946.025-68	04-06-09-11-13
Pedro Vitor Martins da Silva	000.642-4	702.775.734-67	04-06-09-11-13-15-18-20-23-25-27-30
Tatiana Valois Lôbo Barreto	000.112-0	011.237.094-24	02-04-06-09-11-30
Tiago de Santana Santos	000.926-6	028.494.755-56	04-06-09-11-13-16-18-20-23-25-27-30
Willams Alves da Silva	000.607-6	111.386.204-16	04-06-09-11-13-15-18-20-23-25-27-30
Maria Eduarda de Carvalho Barros	000.912-1		01-04-06-08-22-25-27-29

Maria Augusta Santana de Morais Mendonça	300.704-9	021.819.904-09	04-06-08-11-13-15-18-20- 22-25-27-29
Maria Luiza Rocha de Lima	065.856-1	382.385.354-68	04-06-08-11-13-15-18-20- 22-25-27-29
Mônica Cristina de Souza	301.198-		01-04-06-08-11-13-15
Semfremis Silva Santos	301.509-2	019.154.384-54	04-06-08-11-13-15-18-20- 22-25-27-29
Antônio Augusto de Jesus Lima	301.593-9	472.293.495-91	01-03-07-09-11-14-16-18- 22-24-28-30
Carla Geiza Lima de Oliveira	000.558-4	020.462.235-27	01-03-07-09-11-14-16-18- 22-24-28-30
Jadson Macário Silva	300.988-	565.053.294-04	01-03-07-09-11-14-16-18- 22-24-28-30
Michel Altínio Barbosa Melo	000.703-0	839.343.755-53	01-03-07-09-11-14-16-18- 22-24-28-30
Pedro Felipe Maia	000.711-0	095.894.234-00	01-03-07-09-11-14-16-18- 22-24-28-30

Felipe Teixeira Araújo	000.656-	056.985.204-88	01-03-07-09-11-14-16-18- 21-23-29-31
Ingrid Morena dos Santos	000.240-2	001.206.295-26	01-03-07-09-11-14-16-18- 21-23-29-31
Maria Ester Cota Leite Garcia	000.839-7	077.001.574-30	01-03-07-09-11-14-16-18- 21-23-29-31
Márcio Lourenço de Oliveira	000.757-9	030.461.644-32	01-03-07-09-11-14-16-18- 21-23-29-31
Omar de Lima Fonseca	000.584-3	051.132.625-44	01-03-07-09-11-14-16-18- 21-23-29-31
Vêltria de Oliveira Pinheiro	000.016-7	026.705.764-43	01-03-07-09-11-14-16-18- 21-23-29-31
Carlos Alberto de Souza Santos	300.705-7	039.685.714-01	01-03-07-10-13-16-19-21- 24-26-28-31
Fernanda Carvalho de Oliveira Pedrosa	300.956-4	039.435.044-84	01-03-07-10-13-16-19-21- 24-26-28-31

Ítalo Bianchy Martins da Rocha	301.138-0	926.182.604-06	01-03-07-10-13-16-19-21- 24-26-28-31
Jeferson Sabino da Silva	301.450-9	643.874.024-15	01-03-07-10-13-16-19-21- 24-26-28-31
Romeu Cinalli Gomes	000.775-7	038.405.001-84	01-03-07-10-13-16-19-21- 24-26-28-31
José Jadson Graça da Costa	000.631-9	076.758.204-79	01-03-07-09-11-13-16-18- 20-23-25-27
Mariane Neves da Hora Moraes	000.676-9	086.924.364-02	04-06-08-11-13-15-18-20- 22-24-28-30
Marcelo Adriano Viana Piropo	000.868-0	066.533.685-30	01-04-07-10-12-15-17-19- 22-25-28-30
Marcio José Costa de Albuquerque Lima	300.662-0	000.978.514-00	FÉRIAS
Moisés Fernandes Serra Neto	000.765-0	857.668.295-82	01-04-07-10-12-15-17-19- 22-25-28-30
Nelson Miranda Mattos Filho	300.761-8	475.775.175-34	01-04-07-10-12-15-17-20- 22-25-27-30
Sérgio André Campos de Mendonça	301.549-1	028.874.474-83	02-04-06-08-10-14-16-18- 20-22-24-30
Thaíse Aline Fontes Dantas	000.935-0	069.777.704-90	15-17-19-21-24-26

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1488/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006378/2026

RESOLVE:

- Remover** o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA, CPF nº573.978.134-53, Matrícula nº.301717, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do(a)* POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 62º DP - CRAIBAS para a unidade DELEGACIA DO 60º DP - LIMOEIRO DE ANADIA, a partir de 13/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1491/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000004356/2026
RESOLVE:

1. Remover o servidor VALDERLAN MARQUES DE QUEIROZ, CPF nº107.598.204-90, Matrícula nº.802, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA para a unidade 58º DP - Olho D'Água Grande, a partir de 16/04/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1079518

PORTARIA/PCAL Nº 1492/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000004356/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/PCAL Nº 1297/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de maio de 2026, que resolveu designar para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE ao servidor VALDERLAN MARQUES DE QUEIROZ, inscrito sob o CPF nº 107.598.204-90, matrícula nº. 802, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA (ACRESCENTAR VÍRGULA) CEDIDO | TEXTO lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
na unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA
LEIA-SE:
na unidade DELEGACIA DO 58º DP - Olho D'Água Grande
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1079519

PORTARIA Nº 1493/2026 PCAL
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR a conclusão do CURSO DE EXTRAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS - IPED E ÁVILA - 3ª Edição, SEI Nº E:20105.0000006291/2026, Ofício DOC (39505346), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso foi realizado no período de 13 a 17 de abril de 2026, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, em Maceió/AL. As atividades ocorreram das 08h às 12h30, com intervalo para almoço, retomando das 14h às 17h. O curso teve carga horária total de 40h/a.

DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	ADAIL PEREIRA SANTOS	617601
2	ALEXANDRO FERREIRA FEITOSA	301081-3
3	ALEXSANDER LIMA DA SILVA	300631-0
4	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA	230-5
5	AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO	3006875
6	CARLO GIORDANO LOBATO RAMALHO DA SILVA	0135465
7	CARLOS ANTÔNIO DE MORAIS BARROS	3007154
8	CARLOS CÉSAR DOS SANTOS	301.379-0
9	DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	890-7
10	DOUGLAS DA SILVA TRINDADE	301.171-2
11	DOUGLAS ROCHA LEMOS	8931
12	EDILTON ALVES DE ARAÚJO	65.941-0
13	ERICK PERMINIO BANDEIRA	050.418-1
14	ESRON PINHO	896-6
15	EVELYN RÉGIA PINHEIRO DA SILVA	804-4

16	FABIANA LEÃO FERREIRA	300785-5
17	FABIO ALVES MOURA	3014983
18	FLAVIO DUTRA DE MELO	898-2
19	GED CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	199-6
20	GILZENITE PEREIRA ALENCAR	048.868-2
21	GUISULA VANESSA FERREIRA BRITO	635-1
22	IURI WANDERLEY BURGOS	627-0
23	JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS	615-7
24	JOSÉ ALAILTON CORREIA DOS SANTOS	300500-3
25	JÚLIA TEIXEIRA LACERDA	737-4
26	LUIS ANTONIO DE HOLANDA GOMES	131-7
27	MAC DOWEEL UMBELINO ALMEIDA	301467-3
28	MARCELO BEZERRA DE ARRUDA	664-5
29	MARINALDO OLIVARES DOS SANTOS	66243-7
30	REGINALDO MELLO BARTHOLO JÚNIOR	000821-4

31	RENIELSON VANDERLEY CAVALCANTE	368-9
32	RODRIGO MISSANO COSTA	919-9
33	ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA	643-2
34	SEMIREMIS SILVA SANTOS	301-509-2
35	TATIANA VALOIS LOBO BARRETO	927-0

II- DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA

O curso foi coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policia Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlize M. Lopes Agnnes dos Santos e as aulas foram ministradas pelos Delegados de Polícia Civil José Carlos André dos Santos e Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro, com o auxílio do monitor APC Nicholas Yuri Feitosa Carvalho.

III - DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS

Os servidores elencados nesta Portaria ficaram à disposição e tiveram suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1079523

PORTARIA Nº 1494/2026 PCAL
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:
CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do CURSO AVANÇADO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICOS - PPE, S E I NºE:20105.0000006279/2026, Ofício DOC (39500681), oriundo da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a ser realizado no Período de 09 a 11 de junho de 2026, com início às 8h e término as 17h, no laboratório de informática da Escola Superior de Polícia, Av. Jorge Montenegro de Barros 1053, 3016, Santa Amélia, Maceió - AL, 57063-000, com a carga horária de 20h/a.

I - DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	AÉCIO ELY FERNANDES PINHEIRO	432-4
2	AGRIELANDIO RODRIGUES DA SILVA	300565-8
3	ANA PAULA BECKER DA HORA	300645-0
4	BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA	8267120
5	BRAULIO MIGUEL DE LIMA JÚNIOR	300691-3
6	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEDROSA	3007030
7	DENISE VEIGA RABELO	12-4
8	DIRLENE FERREIRA LIMA	65826-0
9	ÉDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHÃES	182-1
10	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	894
11	EDUARDO MARQUES DO NASCIMENTO	300.887-8

12	ELEN MARQUES DO NASCIMENTO	360-3
13	ERIVELTON GOMES DOS SANTOS	300936-0
14	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA	30.476-0
15	HERBERT MARQUES DAS NEVES	71398-8
16	HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR	300.960-2
17	ISAIAS RODRIGUES	301525-4
18	JOSÉ GILSON DOS SANTOS	65840-5
19	JURACY GOMES DA SILVA JUNIOR	3011607
20	LARISSA LINS DA ROCHA	029-9
21	LORENA ÁVILA FERNÁNDEZ	634-3
22	LUCILO BIONI DA FONSECA FILHO	742-0
23	MARCELO DE SOUZA TOMAZ	301046-5
24	MOYSÉS LIMEIRA MARTINS	301.319-7
25	PEDRO WELLINGTON DA SILVA	301409-6
26	REGINA RENNE CANSANÇÃO LOPES DE OLIVEIRA	677-7
27	RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE	358-1
28	ROSÂNGELA MARIA BUARQUE RÊGO	301.515-7
29	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	300.867-3
30	SELMA MARIA LEOPOLDO DOS SANTOS SILVA	66229-1

31	TAIS PEREIRA DE VILAS BOAS	14
32	TATIANA VALOIS	927-0
33	THÁISA DOS SANTOS LIMA	121-0
34	THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA	570-3
35	THIAGO BARBOSA ROCHA DA CUNHA	3017621
36	TOMÉ DE SOUZA FALCÃO	3013391
37	VANESSA DE ARAÚJO QUEIROZ	150-3
38	VANUZIA SANTOS CALADO DA SILVA	58409-6
39	WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS	359-0

II- DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA

O curso será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil Marlize Machado Lopes Agnes dos Santos, e as aulas serão ministradas pela professora Moacyra Cavalcante Beltrão de Castro.

III - DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS

Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1079526

PORTARIA/ PCAL Nº 1490/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006357/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor GILSON REGO SOUSA, portador do CPF nº849.023.453-15 e matrícula nº300793, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 7º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, no período de férias do Titular, de 18/05/2026 a 27/05/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079527

PORTARIA Nº 1496/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000006412/2026;

RESOLVE:

Lotar o servidor CAIO DE MORAIS MARQUES LUZ, Agente de Polícia, mat. 000.967-9, CPF: 090.393.224-57, na UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07.05.2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1079578

PORTARIA/ PCAL Nº 1499/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006440/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 064.017.424-88, Matrícula nº 567, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLICIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079607

PORTARIA/ PCAL Nº 1500/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006440/2026, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CID ARLEY NERES DE SOUSA, CPF nº046.833.731-81, Matrícula nº 717, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNCAO GRATIFICADA DE POLICIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079609

Histórico e Evolução da Doutrina de Gerenciamento de Crises no Brasil - 06h														
Score Gerado em: 11/05/2025														
Nº	Nº ORD.	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	148425	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA ARAÚJO	DE	-	-	-	-	-	2	3	-	5
2	174218	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	2	-	-	-	-	2	-	-	4
3	175052	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
4	105880	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
5	142301	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
IMPO – Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - 08h														

Score Gerado em: 11/05/2025														
Nº	Nº ORD.	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	105880	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	2	6	-	8	
2	114397	05217005408	Cap PM	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	6	-	6	
3	148425	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	2	3	-	5	
4	174218	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	-	-	-	4	-	-	4	
5	175052	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	2	-	-	2	

Inteligência Policial Aplicada ao Gerenciamento de Crises - 04h

Score Gerado em: 11/05/2025														
Nº	Nº ORD.	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	175052	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	4	6	-	10
2	148425	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA ARAÚJO	DE	-	-	-	-	-	2	3	-	5

Legislação Aplicada ao Gerenciamento de Crises - 04h

Score Gerado em: 11/05/2025														
Nº	Nº ORD.	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	174218	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	2	-	-	-	2	-	-	4	

Negociação no Processo de Gerenciamento de Crises - 45h

Score Gerado em: 11/05/2025														
Nº	Nº ORD.	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	174218	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	2	-	-	-	2	-	-	4	
2	175052	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

Processo de Tomada de Decisão no Uso Diferenciado da Força - 06h

Score Gerado em: 11/05/2025														
Nº	Nº ORD.	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	105880	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	2	6	-	8
2	148425	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA ARAÚJO	DE	-	-	-	-	-	2	3	-	5
3	175052	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Sistema de Comando de Incidentes - 06h

Score Gerado em: 11/05/2025														
Nº	Nº ORD.	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	105880	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	2	6	-	8	
2	175052	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	6	-	6	

3	148425	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	2	3	-	5	
4	114397	05217005408	Cap PM	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	3	-	3	

IV - DOS RECURSOS

1. Caberá recurso contra o resultado do ranqueamento provisório, devidamente fundamentado, a ser interposto exclusivamente por meio do sistema eletrônico de credenciamento, com a inserção dos documentos comprobatórios pertinentes.
2. O prazo para interposição de recurso será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.
3. Os recursos serão analisados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, e o respectivo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do item 6 do edital regulador do credenciamento.

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 39537111/2026 - APM - INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2025 (ID: 710)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000055612/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, na condição de convidado, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, bem como por indicação do Comandante da APMSAM, o profissional abaixo descrito, o qual ministrará as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

Nº ORD	POST O	NOME COMPLET O	CPF	DISCIPLINA	C/ H
16548 1	TEN PM	CARLOS RAPHAEL ANDRADE DE SANTANA	0318056453 9	CRIMINALÍSTIC A	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas notifica a Sra. Maria Clara Matias dos Santos (CPF: 116.xxx.xxx-79), filha do(a) Sr. José Ronaldo Barbosa dos Santos e de Maria Lúcia Matias Barbosa, para comparecer à Sede da Diretoria de proteção Social da Polícia Militar de Alagoas, localizada na Av. Siqueira Campos, 1295 - Prado, Maceió - AL, 57010-385, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, com o fito de tratar de assuntos de seu interesse no processo SEI E:01206.0000023324/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
ALAGOAS

NP Nº 39537636/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA –
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2025 (ID: 710)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000055612/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa – CHO 2025), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, na condição de convidado, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, bem como por indicação do Comandante da APMSAM, o profissional abaixo descrito, o qual ministrará as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

Nº ORD	POST O	NOME COMPLET O	CPF	DISCIPLINA	C/ H
165481	TEN PM	CARLOS RAPHAEL ANDRADE DE SANTANA	03180564539	CRIMINALÍSTICA	30h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social
Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP

 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO FECOEP - 2026

RECEITA		JANEIRO Total R\$	FEVEREIRO Total R\$	MARÇO Total R\$	TOTAL
Receita Tributária Bruta FECOEP		R\$ 62.725.068,19	R\$ 58.537.377,34	R\$ 58.567.794,79	R\$ 179.830.240,32
Deduções da Receita	FUNDEB	-R\$ 12.545.013,64	-R\$ 11.707.475,47	-R\$ 11.713.558,96	-R\$ 35.966.048,06
	DREM - CF ADCT art 97	-R\$ 15.054.016,37	-R\$ 14.048.970,56	-R\$ 14.056.270,75	-R\$ 43.159.257,68
Rendimento Aplicação Financeira		R\$ 138.707,91	R\$ 229.506,72	R\$ 177.697,95	R\$ 545.912,58
Devolução de recursos não aplicados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL Líquido		R\$ 35.264.746,10	R\$ 33.010.438,03	R\$ 32.975.663,03	R\$ 101.250.847,16
ALOCÇÃO E USO DOS RECURSOS - TOTAL		R\$ 37.980.300,00	R\$ 24.269.221,46	R\$ 20.133.042,33	R\$ 78.327.379,79

UNIDADE GESTORA		TOTAL			
SEADES/FEAS	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ 37.980.300,00	R\$ 18.928.800,00	R\$ 18.963.900,00	R\$ 75.873.000,00
1000015	ATA 61ª CIPIS - CARTÃO CRIANÇA ALAGOANA	R\$ 37.980.300,00	R\$ 18.928.800,00	R\$ 18.963.900,00	R\$ 75.873.000,00
SEAGRI	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ -	R\$ 4.858.794,01	R\$ 15.951,26	R\$ 819.561,27
1000009	ATA 76º FECOEP PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA LEITE 2024	R\$ -	R\$ 8.977,70	R\$ 15.951,26	R\$ 24.928,96
000019	ATA 79ª - "PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024-2025"		R\$ 4.055.184,00		
210308	Apoio ao desenvolvimento contínuo das ações do Programa Alimenta Brasil		R\$ 794.632,31		R\$ 794.632,31
SEPREV	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ -	R\$ 481.627,45	R\$ 433.191,07	R\$ 914.818,52
002266	REDE ACOLHE ALAGOAS - SEPREV	R\$ -	R\$ 481.627,45	R\$ 433.191,07	R\$ 914.818,52
UNEAL	PROJETOS - VALORES TOTAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
002804	PROGRAMA ALIMENTA UNEAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 720.000,00	

Fonte: SIAFE

RELATÓRIO FECOEP	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
RECEITA LÍQUIDA TOTAL	R\$ 35.264.746,10	R\$ 33.010.438,03	R\$ 32.975.663,03	R\$ 101.250.847,16
ALOCÇÃO E USO DOS RECURSOS - UTILIZAÇÃO TOTAL	R\$ 37.980.300,00	R\$ 24.269.221,46	R\$ 20.133.042,33	R\$ 82.382.563,79
SALDO 2026	-R\$ 2.715.553,90	R\$ 8.741.216,57	R\$ 12.842.620,70	R\$ 18.868.283,37

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMAIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARESIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 064/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000181/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.164/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Reparo e Acondicionamento de Mercadorias - Data de realização: 02 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001833/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.165/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Oncológicos) - Data de realização: 02 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000011515/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.058/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Microcuvetas - Data de realização: 05 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000802/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.220/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Diversos - Data de realização: 03 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000986/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.132/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Diversos) - Data de realização: 02 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000203/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.166/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Dietas Enterais (Adultos) - Data de realização: 02 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000919/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.230/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos de Laboratório - Data de realização: 02 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002321/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 94.056/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Utensílios Domésticos; Data de realização: 03 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:52534.0000001275/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.167/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Contratação de Serviços de Agentes de Portaria - Data de realização: 02 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:14056.0000000005/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.168/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Motocicletas - Data de realização: 02 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 13 de maio de 2026

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1079512

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 065/2026

Processo: E:04105.0000001906/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.115/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (CPRE, HEMODINÂMICA e PROJETO RESPIRAR) - Data de reabertura: 20 de maio de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-7241.

Maceió, 13 de maio de 2026.
Ivan José Duda Filho Veloso
Superintendente Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1079516

TERMO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.0000000616/2026

1. Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.318.797/0001-00, referente à Ata de Registro de Preços nº 411/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 91.045/2024 e do Processo Administrativo Licitatório nº 04105.0000000346/2024, cujo objeto é a aquisição de medicamentos (oncológicos) - Intenção RP Nº 067/2024.

2. A empresa requerente pleiteou a redução de preços registrados em razão da alteração superveniente na legislação tributária, decorrente da publicação do Convênio ICMS nº 37/2025, que passou a incluir o princípio ativo maleato de acalabrutinibe monoidratado na relação de medicamentos com isenção de ICMS, benefício posteriormente internalizado pelo Estado do Ceará.

3. Sustenta a empresa que a referida desoneração tributária ocasionou redução direta nos custos de fornecimento do item 07 - medicamento Acalabrutinibe - circunstância que impõe a revisão dos preços registrados, em observância ao princípio do equilíbrio econômico-financeiro e à vedação ao enriquecimento sem causa da Administração.

4. No caso em concreto, verifica-se a ocorrência de fato superveniente de natureza excepcional, apto a ensejar a revisão dos preços registrados, nos termos do art. 25, inciso I, do Decreto Estadual nº 95.019/2023, combinado com o art. 134 da Lei nº 14.133/2021, os quais autorizam a alteração dos preços registrados em decorrência de redução dos preços praticados no mercado ou de fatos que impactem diretamente os custos da contratação.

5. O art. 25 do Decreto Estadual nº 95.019/2023 dispõe expressamente que os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que repercuta nos custos dos bens, obras ou serviços registrados.

6. No âmbito da instrução processual, a Gerência de Cotação de Preços - GCOT informou ter realizado análise técnica e pesquisa mercadológica acerca do pleito apresentado. Conforme manifestação técnica constante dos autos, foram analisadas contratações similares, com prioridade para aquisições realizadas no Estado de Alagoas e em unidades federativas circunvizinhas, verificando-se que os valores propostos pela empresa revelam-se compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado, além de vantajosos para a Administração Pública.

7. A Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, por meio do Parecer PGE/PLICGERAL (Doc. SEI nº 39400440), ratificou o entendimento proferido por esta Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos no Relatório (Doc. SEI nº 38940559), concluindo pela possibilidade jurídica de realinhamento dos preços registrados, nos termos da pesquisa de preços.

Diante do exposto, com fundamento nos art. 25, inciso I, do Decreto Estadual nº 95.019/2023, no art. 134 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, DECIDO:

I - Deferir o pedido formulado pela empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., para fins de redução do preço registrado referente ao item 07 da Ata de Registro de Preços nº 411/2025, de modo a refletir a isenção do ICMS decorrente do Convênio nº 37/2025, promovendo-se a redução do valor unitário registrado de R\$ 472,93 (quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) para R\$ 381,77 (trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) por comprimido de CALQUENCE® COMPRIMIDOS (maleato de acalabrutinibe monoidratado);

II - Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III - Autorizar a formalização do termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 411/2025;
IV - Determinar a comunicação formal aos órgãos participantes acerca da redução dos preços registrados;
V - Providenciar a atualização das informações pertinentes no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL 12 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1079504

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90.052/2025
PROCESSO: E:04105.0000001996/2024

Versam os autos sobre solicitação da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas ao registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para atender as necessidades da Administração Pública. Considerando que, ao gerar a Intenção de Registro de Preços (IRP) no sistema Compras.gov.br, ocorreu erro material no cadastramento do fundamento legal da contratação, conforme exposto por meio do DESPACHO AMGESP GLIC (Doc. Sei 39394679), DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.052/2025, em conformidade com o preceituado no art. 71, III, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 47 do Decreto Estadual nº 90.392/23.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1079508

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
91.226/2025
PROCESSO: E:01800.0000031108/2024

Versam os autos sobre o Pregão Eletrônico nº 91.226/2025, destinado à contratação de serviços contínuos de telecomunicações para implantação, operacionalização, gestão e manutenção de rede de dados e solução de rede wi-fi, com equipamentos, gerenciamento e suporte para a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL. Considerando a recomendação oriunda da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, por meio do Despacho PGE GPG (Doc. SEI nº 38810693), DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.226/2025, em conformidade com o preceituado no art. 71, III, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 47 do Decreto Estadual nº 90.392/23.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1079511

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-105-2026 - AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS
Número do Proc. E:04105.0000000951/2026

b) DFD-IRP-106-2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04
Número do Proc. E:04105.0000000952/2026

c) DFD-IRP-107-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 04
Número do Proc. E:04105.0000000953/2026

d) Prazo de encaminhamento até: 26/05/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1079522

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 03 e AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO ALTURA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

* Informamos que o CATMAT de N.º 251240, foi excluído por falta de demanda.
DFD - IRP N.º 094/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS
PROCESSO E:04105.0000000820/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 39527540

DFD - IRP N.º 096/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 03

PROCESSO E:04105.0000000822/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 39532056

DFD - IRP N.º 098/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO ALTURA

PROCESSO E:04105.0000000831/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 39534249

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1079525

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 079/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:41506.0000000158/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CIBERSEGURANÇA - IRP N.º 077/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 1079528

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 089/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000000727/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 07 IRP N.º 083/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1079529

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 090/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000000907/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTES) - IRP N.º 154/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1079530

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 091/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000000744/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO) - IRP N.º 124/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 1079532

No dia 13 de maio de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL PREV.	Proc.Nº:4799.2730/2026	Aquisição de material de expediente;
AL PREV.	Proc.Nº:4799.2016/2024	Contratação de serviços de vigilância;
AMGESP	Proc.Nº:4105.134/2026	Aquisição de uniformes;
AMGESP	Proc.Nº:4105.1593/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
AMGESP	Proc.Nº:4105.021/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº:4105.1274/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº:4105.1268/2025	Aquisição de reagente;
AMGESP	Proc.Nº:4105.897/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº:4105.1561/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº:4105.981/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
AMGESP	Proc.Nº:4105.1957/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº:4105.1698/2025	Aquisição de materiais e acessórios;
AMGESP	Proc.Nº:4105.920/2025	Aquisição de suplementos;
AMGESP	Proc.Nº:4105.1255/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº:4105.218/2024	Aquisição de medicamentos;
CBMAL	Proc.Nº:1203.5375/2026	Aquisição de material de salvamento altura;
CBMAL	Proc.Nº:1203.5420/2026	Aquisição de mobiliário em aço;
CBMAL	Proc.Nº:1203.5132/2026	Aquisição de materiais e utensílios;
CBMAL	Proc.Nº:1203.4956/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
CBMAL	Proc.Nº:1203.15451/2025	Aquisição de bens;
GABCVIL	Proc.Nº:1101.673/2026	Solicitação de passagem aérea;
IDERAL	Proc.Nº:44080.725/2025	Contratação de empresa de limpeza;
PCAL	Proc.Nº:20105.6037/2026	Troca do chip do veículo;
PMAL	Proc.Nº:1206.9180/2025	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.Nº:1206.20346/2026	Aquisição de maquinários;
POLCAL	Proc.Nº:2102.2156/2026	Aquisição de etiquetas autoadesivas;
SEDUC	Proc.Nº:1800.21959/2026	Troca de titularidade;
SEDUC	Proc.Nº:1800.20099/2026	Irregularidade no abastecimento de água;
SEFAZ	Proc.Nº:1500.19051/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº:1500.20576/2026	Aquisição de material de expediente;
SELAJ	Proc.Nº:36000.164/2026	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº:36000.359/2025	Contratação de empresa especializada;
SEMARH	Proc.Nº:23010.1049/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº:23010.1030/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº:23010.1389/2026	Aquisição de material;
SEMARH	Proc.Nº:23010.1282/2026	Aquisição de materiais e utensílios;
SERIS	Proc.Nº:34000.35541/2025	Aquisição de condicionadores de ar;
SERIS	Proc.Nº:34000.40451/2025	Aquisição de material de higiene;
SESAU	Proc.Nº:2000.37129/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios;
SESAU	Proc.Nº:2000.30592/2024	Aquisição de equipamento médico-hospitalar;
SESAU	Proc.Nº:2000.26622/2025	Contratação de serviços de lavanderia;
SESAU	Proc.Nº:2000.18212/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº:2000.20006/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº:2000.20129/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº:2000.20109/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº:02000.18239/2026	Aquisição de materiais descartáveis
SETEQ	Proc.Nº:13010.429/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
SETRAND	Proc.Nº:35032.095/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SETRAND	Proc.Nº:35032.1077/2026	Aquisição de material de expediente
SETRAND	Proc.Nº:35032.1078/2026	Aquisição de materiais descartáveis
SSP	Proc.Nº:2100.2139/2026	Aquisição de equipamentos de informática;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.11047/2026	Aquisição de materiais e utensílios;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.1100/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.11440/2026	Aquisição de material de expediente;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.11098/2026	Aquisição de material de salvamento;
UNEAL	Proc.Nº:4104.2293/2026	Aquisição de materiais descartáveis;

Sayonara Reis
Chefe de Gabinete

Protocolo 1079581

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000013194/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: SULZER BRASIL S.A.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Luvas protetora do eixo Gr CA40; 360 to 380 HB compatíveis com a Bomba SULZER BK 420 - 3s/035-036, Equipamento de propriedade da CASAL, atualmente trabalhando na EEAB - Pão de Açúcar/ Estação Elevatória de Água Bruta, localizada no município de Pão de Açúcar/AL, conforme Termo de Referência.
Data da Assinatura: 12 de maio de 2026.
Data da Autorização: 28 de abril de 2026.

Protocolo 1079183

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 47/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, combinado com a Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025-SSP, e tendo em vista o que preconiza o art. 12 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000099/2026, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Planejamento das Contratações, responsável pelo levantamento das demandas e elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), no âmbito do Departamento Estadual de Aviação.

Parágrafo único. A presente iniciativa integra as ações desenvolvidas pela Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), no âmbito do projeto “DFD EM FOCO”, criado com a finalidade de capacitar, orientar e auxiliar as unidades administrativas na elaboração dos Documentos de Formalização de Demandas (DFDs), voltados às futuras aquisições e contratações do Departamento Estadual de Aviação.

Art. 2º A Comissão Setorial de Planejamento das Contratações será composta por servidores designados pelas unidades administrativas do DEA, na qualidade de representantes titulares e suplentes, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º São atribuições dos representantes designados:

I - realizar o levantamento das necessidades de contratações e aquisições de sua respectiva unidade;

II - formalizar as demandas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação;

III - promover a compatibilização das demandas com os temas estratégicos institucionais;

IV - observar o alinhamento das demandas aos objetivos estratégicos institucionais previstos no Plano Estratégico 2026-2030 do DEA;

V - subsidiar tecnicamente a Diretoria de Licitações e Contratos durante a elaboração do PCA;

VI - prestar informações complementares sempre que solicitado;

VII - acompanhar os prazos e procedimentos relacionados à elaboração do PCA;

VIII - revisar e validar as informações inseridas nos sistemas oficiais utilizados pelo Estado de Alagoas;

IX - colaborar na priorização das demandas administrativas e operacionais da unidade;

X - auxiliar na identificação de riscos relacionados às contratações planejadas; e

XI - participar das ações de capacitação, orientação e auxílio promovidas pela Diretoria de Licitações e Contratos, no âmbito do projeto “DFD EM FOCO”.

Art. 4º As demandas deverão observar os seguintes temas estratégicos institucionais:

I - Operações Aéreas;

II - Manutenção e Disponibilidade de Frota;

III - Logística, Bases e Aeródromos;

IV - Governança, Processos e Conformidade;

V - Gestão de Pessoas;

VI - Tecnologia e Transformação Digital;

VII - Comunicação e Relacionamento Institucional; e

VIII - Orçamento, Finanças e Captação de Recursos.

Art. 5º A coordenação dos trabalhos da Comissão Setorial de Planejamento das Contratações ficará sob responsabilidade da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC).

Art. 6º Os representantes designados deverão observar os prazos, orientações técnicas e procedimentos definidos pela Diretoria de Licitações e Contratos para consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA).

Art. 7º O Anexo Único desta Portaria poderá ser atualizado mediante necessidade administrativa, por ato da Presidência.

Art. 8º Na ausência de designação específica de representantes para o desempenho das funções previstas no art. 3º desta Portaria, as respectivas atribuições serão obrigatoriamente acumuladas pela Diretoria vinculada, conforme a necessidade administrativa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

ANEXO ÚNICO
REPRESENTANTES DESIGNADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

LOTAÇÃO	NOME COMPLETO TITULAR/SUPLENTE	CPF
DEA PRESIDENCIA	Titular: Valdeilson Leite da Silva	055.XXX.XXX-37
DEA CHGAB	Titular: Valdeilson Leite da Silva	055.XXX.XXX-37
DEA AGT	Titular: João Igor Sampaio da Silva	051.XXX.XXX-76
DEA ASCOM	Titular: Walter Rogério Macena Pereira Suplente: Everson Levy Costa	787.XXX.XXX-53 103.XXX.XXX-26
DEA ASSESP	Titular: Mariane Neves da Hora Moraes Suplente: Maryanny Cavalcante Silva	086.XXX.XXX-02 064.XXX.XXX-88
DEA CV	Titular: Maykel Anderson Gomes de Araujo Suplente: Felipe Broad Rizzo Dórea	035.XXX.XXX-41 045.XXX.XXX-98
DEA DAF	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA DCI	Titular: Mariane Neves da Hora Moraes Suplente: João Igor Sampaio da Silva	086.XXX.XXX-02 051.XXX.XXX-76
DEA DPO	Titular: João Igor Sampaio da Silva Suplente: Elaine Krishthine Monteiro Rocha	051.XXX.XXX-76 045.XXX.XXX-00
DEA DTOA	Titular: Luiz Gustavo da Silva Bezerra Suplente: Fabio Calheiros Pereira	066.XXX.XXX-01 059.XXX.XXX-09
DEA ENSINO	Titular: Evandro Brandão de Barros Vasconcelos Suplente: Fabio Calheiros Pereira	007.XXX.XXX-16 059.XXX.XXX-09
DEA GAF	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA GTOA	Titular: Cristian Wagner Bons Suplente: Josinaldo José dos Santos Junior	010.XXX.XXX-64 068.XXX.XXX-17
DEA MANUTENÇÃO	Titular: Moises Gomes dos Santos Junior Suplente: Marcelo Adriano Viana Piropro	077.XXX.XXX-86 066.XXX.XXX-30
DEA OUVIDORIA	Titular: João Igor Sampaio da Silva Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	051.XXX.XXX-76 068.XXX.XXX-02
DEA PCOA	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA PE	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA PSICO	Titular: Amanda Leite Salomão Suplente: Cristóvão Alves de Souza Filho	045.XXX.XXX-35 064.XXX.XXX-84
DEA QVT	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA SA	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA SALVA MAIS	Titular: Antônio Carlos Madeiro de Queiroz Titular: Kadja Kariny dos Santos Peixoto Suplente: Márcio Magalhães Silva Suplente: Adson de Almeida Lopes	048.XXX.XXX-94 044.XXX.XXX-17 027.XXX.XXX-92 011.XXX.XXX-66
DEA SFC	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA SFT	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA SGC	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA SGE	Titular: João Igor Sampaio da Silva Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	051.XXX.XXX-76 086.XXX.XXX-02
DEA SGF	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80

DEA SGP	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA SP	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA SPE	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA SPO	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA SS	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80
DEA SVP	Titular: Fernando Silva de Oliveira Suplente: Mariane Neves da Hora Moraes	903.XXX.XXX-25 036.XXX.XXX-80

Protocolo 1079360

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA Nº 1111/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018.

Considerando os fatos exposto no processo administrativo E:05101.0000008268/2024, em especial o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 39301616/2026, RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria/Detran nº 118/2025, publicada em 31/01/2025, que concedeu progressão funcional à servidora Isabel Cristina Bezerra Brandão.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 13 de maio de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor -Presidente

Protocolo 1079373

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. E:05101.0000016022/2025: Indeferido, Caio Cezar Secundino Acioly Lins; E:05101.0000021247/2025: Indeferido, Everton Silva dos Santos; E:05101.0000019688/2025: Indeferido, Lenilson Sabino da Silva; E:05101.0000022921/2025: Indeferido, Giliarde da Silva Santos; E:05101.0000021297/2025: Indeferido, Genaldo Silvestre Dias; E:05101.0000024132/2025: Indeferido, Rian Henrique dos Santos; E:05101.0000014209/2025: Indeferido, Análio Borges do Nascimento Neto; E:05101.0000022964/2025: Indeferido, Camila Correia da Silva; E:05101.0000008188/2025: Indeferido, João Victor dos Santos; E:05101.0000021384/2025: Indeferido, Gilmar Lima da Silva; E:05101.0000022548/2025: Indeferido, Luciano Araújo Duarte; E:05101.0000023521/2025: Indeferido, Cleide Batista Santos; E:05101.0000022805/2025: Não Conhecimento, Camila Pereira Neves Lima; E:05101.0000023036/2025: Não Conhecimento, Camila Pereira Neves Lima; E:05101.0000023089/2025: Não Conhecimento, Camila Pereira Neves Lima; E:05101.0000023099/2025: Não Conhecimento, Camila Pereira Neves Lima; E:05101.0000001161/2026: Não Conhecimento, Claudenilson Lima dos Santos; E:05101.0000001160/2026: Não Conhecimento, Claudenilson Lima dos Santos; E:05101.0000001361/2026: Indeferido, Luiz Gonzaga Batista Diniz; E:05101.0000001936/2026: Não Conhecimento, Elenildo Felipe Santos da Alta; E:05101.0000001937/2026: Não Conhecimento, Elenildo Felipe Santos da Alta; E:05101.0000011891/2025: Não Conhecimento, Edson Francisco dos Santos Silva.

Maceió, em 13 de maio de 2026.

Daniel Fernando Teotônio Celestino
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 1079248

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PEDIDO, em 13 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000000849/2026

Interessado(a): Raimunda Cavalcante de Lima

Assunto: Retificação do laudo pericial para fins de isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1079186

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 13 de maio de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000002494/2026	Jeruzia da Silva Costa
E:04799.0000002469/2026	Marcia Fernandes de Albuquerque Vasconcelos
E:04799.0000002451/2026	Maria Claudenice Albuquerque Martins
E:04799.0000002456/2026	Sandra Maria De Oliveira Caldas
E:04799.0000002577/2026	Ynes Schwartz

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1079201

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 13 de maio de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002587/2025

Interessado (a): Rosiene Marques Falcão Xavier

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1079204

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.001.14-0034744

Consumidor: Otavio Henrique Gomes da Silva

Fornecedor: Sony mobile communications do Brasil Ltda

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 13 de maio de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1079587

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 296/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000002115/2026, RESOLVE: Dispensar o servidor ELIELSON MAGALHÃES LIMA, CPF nº 041.714.99488, Matrícula nº 363, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS da função sem ônus, de Vice-Coordenador do Curso de Matemática, na unidade de Campus I - Arapiraca, no(a) Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 01/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando às disposições em contrário. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1079219

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

ADITAMENTO DO EDITAL Nº 02/2026 PROEST/UNCISAL. A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, por meio da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os critérios estabelecidos pela Política de Assistência Estudantil, fundamentados na Resolução nº 09/2013 do Conselho Universitário (CONSU), torna público o aditamento do Edital nº 02/2026 PROEST/UNCISAL referente ao processo seletivo do Programa de Permanência Universitária, nos seguintes termos: 1 - A Bolsa de Permanência Universitária de que trata o item 1 das Disposições Preliminares do Edital nº 02/2026 PROEST/UNCISAL passará a ser financiada através da fonte 12/Educação da UNCISAL, conforme termos estabelecidos no processo E:41010.0000007233/2026. 2 - A Bolsa terá o valor mensal bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e será depositado em conta pessoal e intransferível do discente, em 12 (doze) parcelas dentro do ano letivo de 2026. 3 - Será efetuado pagamento de forma retroativa a partir do mês de janeiro de 2026, complementando-se os valores mensais eventualmente já recebidos pelos bolsistas. 4 - O recebimento dos benefícios está condicionado à existência de dotação orçamentária anualmente consignada à fonte 12/Educação da UNCISAL, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira; podendo também suspender temporária ou permanentemente a execução de qualquer outro projeto mantido ou não pela UNCISAL em que se aplique um impedimento a qualquer forma ou pretexto para a sua continuidade.

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1079382

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes**
com excelência de qualidade.

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346



Diário Oficial



Maceio - quinta-feira
14 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2802

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 108.320, DE 6 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NATHALLYA MARYAH DOS SANTOS VILELA, CPF n° 105.092.284-02 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Laura Maria Silva Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 108.446, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar PABLO ANSELMO SUISSO CHAGAS, CPF n° 039.639.815-47, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Geral do Hospital Regional da Mata, Nível DIPS-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.447, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALINE MICHELLE SILVA DOS SANTOS, CPF n° 045.598.634-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Danielle Maria Alves da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.448, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 108.323, de 6 de maio de 2026, que nomeou NATHALLYA MARYAH DOS SANTOS VILELA, CPF n° 105.092.284-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.449, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JAYNNY TENÓRIO CAVALCANTE TORRES, CPF n° 095.376.684-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Suprimentos, Nível GER, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Michele Ferreira Afonso.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.450, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE deseficacizar o Decreto n° 107.601, de 30 de março de 2026, que nomeou JEFFERSON DOS SANTOS MENEZES, CPF n° 143.228.074-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Suprimentos, Nível GER, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.451, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LETICIA MARIA DA SILVA, CPF nº 073.316.394-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível AST-2, da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jose Ricardo Pereira dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.452, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições RESOLVE exonerar MIRELLE PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 125.251.414-07, do cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Santana do Ipanema, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.453, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VICTOR GABRIEL BARBOSA FERREIRA, CPF nº 148.105.434-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Santana do Ipanema, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mirelle Pereira Rodrigues.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.454, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições RESOLVE exonerar NATALI DOS SANTOS, CPF nº 092.554.654-22, do cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Benedito Bentes, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.455, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JEOVA DE JESUS DIAS, CPF nº 441.670.428-35, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Benedito Bentes, Nível AST-2, Nível, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Natali dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.456, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições RESOLVE exonerar GABRIEL CAVALCANTI MEDEIROS, CPF nº 117.660.514-30, do cargo, de provimento em comissão, de Agente Especial de Sine de Intermediação de Mão de Obra, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.457, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MIKAEL IVO MARQUES ALVES, CPF nº 007.560.894-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine de Intermediação de Mão de Obra, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gabriel Cavalcanti Medeiros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.458, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar REBECCA VICTORIA SANTOS ALVES DE ARAUJO, CPF nº 133.294.704-29, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.459, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear REBECCA VICTORIA SANTOS ALVES DE ARAUJO, CPF nº 133.294.704-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da 4ª Ciretran - Santana do Ipanema, Nível GER, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.460, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCAS SOARES RIBEIRO MONTEIRO, CPF nº 094.425.854-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rebecca Victoria Santos Alves de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.461, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOÃO PAULO CASADO VITAL, CPF nº 122.233.944-77, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.462, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOYCE FABIANA MARTINIANO DA SILVA, CPF nº 113.129.754-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Paulo Casado Vital.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.463, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37588508, nos Despachos PGE COOPA 37632925, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37692587, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000026803/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ALTAMIR DE LIMA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.249.574-53, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 56122-3, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com os art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.464, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35780478 e no Despacho PGE COOPA 35814583, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35814583, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000002137/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FLAVIO SOARES MOURA REZENDE, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.096.224-34, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 1070-7, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.465, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35937143 e no Despacho PGE COOPA 36006019, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36395125, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000009329/2024, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FERNANDO LUCENA GONDIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.764.894-68, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 3211-5, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.466, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37208536 e no Despacho PGE COOPA 37314399, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37382429, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000017581/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA SOARES TENÓRIO PIMENTEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 399.165.104-15, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 36259-0, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.467, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37991665 e no Despacho PGE COOPA 38064997, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38108591, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000039478/2022, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JACKSON LIMA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.460.354-72, ocupante do cargo de Vigia, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 16868-8, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.468, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37966043 e no Despacho PGE COOPA 38090324, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38174862, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000024728/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EUGENIO PACELLI DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.942.564-00, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 864441-1, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.469, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37854008 e no Despacho PGE COOPA 38092417, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38120635, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00007787/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RITA DE CÁCIA LOPES RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.236.354-87, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 864870-0, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.470, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34651824 e no Despacho PGE COOPA 38306681, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38693147, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000006922/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VIRGINIA ARAÚJO DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.981.644-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 4476-8, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente em Serviços de Saúde, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 28/30 (vinte e oito, trinta avos) e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.471, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35310204 e no Despacho PGE COOPA 35392318, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35499822, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000021321/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IVONE BUARQUE DE GUSMAO, inscrita no CPF/MF sob o nº 210.939.384-04, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 2748-0, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.472, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36526617 e no Despacho PGE COOPA 38879132, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38933716, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:13020.0000001440/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ ARAÚJO EPIFÂNIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.097.684-04, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 722-6, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.473, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36390564 e no Despacho PGE COOPA 36704777, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36969878, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000028940/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLEILDA GEANY BRANDAO, inscrita no CPF/MF sob o nº 543.019.044-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 414-6, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.474, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38630430 e no Despacho PGE COOPA 38701556, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 38946199, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000007694/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, a Tenente Coronel QOEM PM DJANE MENEZES DOS SANTOS MILHOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.635.454-30, matrícula nº 12086-3, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Coronel QOEM PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada, a Coronel QOEM PM DJANE MENEZES DOS SANTOS MILHOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.635.454-30, matrícula nº 12086-

3, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1079605

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 201/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000005422/2026

RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):

CLÁUDIO MAURÍCIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENÓRIO

Cargo: Assessor Técnico de Procuradoria

CPF: 838.459.335-34

Matrícula: 282-8

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$543,38 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 11/05/2026 a 15/05/2026

DESTINO: São Sebastião/AL.

OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da Procuradoria Geral do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 12 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1079652

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 197/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000001321/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PEDRO VERCOSA MATA DE LIMA, portador do CPF nº 103.490.174-50, matrícula nº 57, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROTOCOLO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
13 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079246

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA /SECTI Nº. 93/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000619/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA MODESTA DE MIRANDA MOURA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 021.837.314-78

RG:000000001541747 SSP AL

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 776,25

PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Arapiraca/Batalha/Santana do Ipanema/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Visita técnica aos laboratórios do OxeTech Arapiraca, Batalha, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079255

**Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA /SECULT Nº. 23/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000902/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALMIR FERNANDES LOPES LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE APOIO A PRODUCAO CULTURAL - nível AST-2

CPF: 103.282.884-62

RG:000000036318450 SSP AL

Matrícula: 167

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 04/06/2026 até 07/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/MESSIAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Assessoria na produção da execução da 24ª Mostra Alagoana de Dança, evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta SECULT..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079331

PORTARIA /SECULT Nº. 24/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000923/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KANDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES

Cargo: GERENTE DE APOIO A PRODUCAO CULTURAL - nível GER

CPF: 828.184.874-04

RG:000000001060844 POAL AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 28/05/2026 até 31/05/2026

DESTINO: Maceió/ Coqueiro Seco/ Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a pré-produção, preparar e executar a 24ª Mostra Alagoana de Dança, que acontecerá no período de 28 à 31 de maio de 2026, na cidade de Coqueiro Seco/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079332

PORTARIA /SECULT Nº. 26/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000921/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA SILVA BELO GOIS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVENIOS - nível AST-1

CPF: 107.307.554-01

RG:000010730755401 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 28/05/2026 até 31/05/2026

DESTINO: Maceió - Paripueira - Maceió

OBJETIVO: Produção e participação da 24ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta SECULT..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079335

PORTARIA /SECULT Nº. 25/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000922/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KANDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES

Cargo: GERENTE DE APOIO A PRODUCAO CULTURAL - nível GER

CPF: 828.184.874-04

RG:000000001060844 POAL AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 04/06/2026 até 07/06/2026

DESTINO: Maceió/Messias/ Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a pré-produção, preparar e executar a 24ª Mostra Alagoana de Dança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079336

PORTARIA /SECULT Nº. 27/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000920/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA SILVA BELO GOIS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVENIOS - nível AST-1

CPF: 107.307.554-01

RG:000010730755401 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25
PERÍODO: 04/06/2026 até 07/06/2026
DESTINO: Maceió - Paripueira - Maceió
OBJETIVO: Acompanhar a pré-produção, preparar e executar a 24º Mostra Alagoana de Dança.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079345

PORTARIA /SECULT Nº. 28/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000898/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALMIR FERNANDES LOPES LIMA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE APOIO A PRODUCAO CULTURAL - nível AST-2
CPF: 103.282.884-62
RG:000000036318450 SSP AL
Matrícula: 167
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 362,25
PERÍODO: 28/05/2026 até 31/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/COQUEIRO SECO/MACEIÓ
OBJETIVO: Assessoria na produção da execução da 24º Mostra Alagoana de Dança, evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta SECULT..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079348

PORTARIA /SECULT Nº. 29/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000880/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JANINNE MIRANDA CARVALHO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS CULTURAIS - nível SUP-2
CPF: 092.406.524-93
RG:000000032869320 SEDS AL
Matrícula: 128
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 414,00
PERÍODO: 28/05/2026 até 31/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/COQUEIRO SECO/MACEIÓ
OBJETIVO: Assessoria na produção da execução da 24º Mostra Alagoana de Dança, evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta SECULT..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079354

PORTARIA /SECULT Nº. 30/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000881/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JANINNE MIRANDA CARVALHO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS CULTURAIS - nível SUP-2

CPF: 092.406.524-93
RG:000000032869320 SEDS AL
Matrícula: 128
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 414,00
PERÍODO: 04/06/2026 até 07/06/2026
DESTINO: MACEIÓ/MESSIAS/MACEIÓ
OBJETIVO: Assessoria na produção da execução da 24º Mostra Alagoana de Dança, evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta SECULT..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079364

PORTARIA /SECULT Nº. 31/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000897/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA BEATRIZ DE ALCANTARA ARAUJO MONTEIRO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - nível AST-3
CPF: 104.439.854-05
RG:000000039589161 SSP AL
Matrícula: 197
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 362,25
PERÍODO: 04/06/2026 até 07/06/2026
DESTINO: Assessoria na produção da execução da 24º Mostra Alagoana de Dança, evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta SECULT..
OBJETIVO: Maceió/Messias/ Maceió.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079367

PORTARIA /SECULT Nº. 32 / 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000896/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA BEATRIZ DE ALCANTARA ARAUJO MONTEIRO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - nível AST-3
CPF: 104.439.854-05
RG:000000039589161 SSP AL
Matrícula: 197
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75
VALOR TOTAL: R\$ 362,25
PERÍODO: 28/05/2026 até 31/05/2026
DESTINO: Maceió/ Coqueiro Seco/ Maceió
OBJETIVO: Assessoria na produção da execução da 24º Mostra Alagoana de Dança, evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta SECULT..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079368

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 7590/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000020524/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN DE ARAUJO TRINDADE, portadora do CPF n.º 662.909.374-72, matrícula n.º 1863573, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079585

PORTARIA /SEDUC Nº. 7589/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000020524/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN DE ARAUJO TRINDADE, portadora do CPF n.º 662.909.374-72, matrícula n.º 1863573, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079586

PORTARIA /SEDUC Nº. 7598/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001399/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON ALAN DE MELO HORA, portador do CPF n.º 033.309.255-40, matrícula n.º 19635, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079588

PORTARIA /SEDUC Nº. 7593/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA REJANE SIMOES LESSA, portadora do CPF n.º 861.304.804-82, matrícula n.º 826905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079589

PORTARIA /SEDUC Nº. 7599/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000015933/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSINEIDE MARIA VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 903.263.344-91, matrícula n.º 6040, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079590

PORTARIA /SEDUC Nº. 7594/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057922/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor REGINALDO DOS REIS, portador do CPF n.º 815.668.164-91, matrícula n.º 67685, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079591

PORTARIA /SEDUC Nº. 7600/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000021864/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYS KARLANUNES BESERRA BARROS, portadora do CPF n.º 049.098.394-45, matrícula n.º 9864565, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/06/2026 até 21/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079592

PORTARIA /SEDUC Nº. 7597/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001399/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON ALAN DE MELO HORA, portador do CPF n.º 033.309.255-40, matrícula n.º 1171, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079593

PORTARIA /SEDUC Nº. 7592/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIA REJANE SIMOES LESSA, portadora do CPF n.º 861.304.804-82, matrícula n.º 826905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/04/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079594

PORTARIA /SEDUC Nº. 7596/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALEX SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 100.305.394-71, matrícula n.º 29498, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079595

PORTARIA /SEDUC Nº. 7591/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE FREITAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.842.394-10, matrícula nº 84056, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079596

PORTARIA /SEDUC Nº. 7595/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALEX SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 100.305.394-71, matrícula nº 29498, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079597

PORTARIA /SEDUC Nº. 7601/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000022652/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLEBER TENORIO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 009.133.117-07, matrícula nº 78309, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/05/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1079604

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 967/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000020721/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 090.546.664-04

RG:000000036624810 SSP AL

Matrícula: 3111

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Novo Lino/AL

OBJETIVO: Para realizar visita técnica para acompanhamento na obra da ETE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079361

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 965/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019196/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELIZA MARIA PESSOA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUP-1

CPF: 008.181.894-79

RG:000000818189479 SSP AL

Matrícula: 847

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.588,09

PERÍODO: 24/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: Foz do Iguaçu/PR

OBJETIVO: Participar do 8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1079502

PORTARIA /SEFAZ Nº. 968/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000020332/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1

CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 27/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: Vitória/ES

OBJETIVO: Para participar do 2º Fórum Anual da Receita Estadual do Espírito Santo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079560

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 383/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001040/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.959.241-70

RG:000000002981424 SSP DF

Matrícula: 663

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: MACEIO/AL-CANAPI/AL-PÃO DE AÇUCAR/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Entrega da Revitalização da BR 316, CARIÉ/CANAPI/DIVISA COM INAJÁ - PROGRAMA REVITALIZAR BR ASSINATIURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA OBRAS DO PROGRAMA PRO ESTRADA (CANAPI) ...PÃO DE AÇUCAR: INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DA ORLA DA ILHA DO FERRO / INAUGURAÇÃO DA ORLA FLUVIAL EM PÃO DE AÇUCAR/ INAUGURAÇÃO DAS SALAS DO SAÚDE ATE VOCÊ DIGITAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079644

PORTARIA /SEINFRA Nº. 384/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001042/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO ANTONIO DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível SUPE

CPF: 010.783.964-42

RG:000099001060022 SSP AL

Matrícula: 1047

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: MACEIO/AL-CANAPI/AL-PAO DE AÇUCAR/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretario no evento de Entrega da Revitalização da BR 316, CARIÉ/CANAPI/DIVISA COM INAJÁ - PROGRAMA REVITALIZAR BR ASSINATIURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA OBRAS DO PROGRAMA PRO ESTRADAPÃO DE AÇUCAR: INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DA ORLA DA ILHA DO FERRO / INAUGURAÇÃO DA ORLA FLUVIAL EM PÃO DE AÇUCAR/INAUGURAÇÃO DAS SALAS DO SAÚDE ATE VOCÊ DIGITAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079647

PORTARIA /SEINFRA Nº. 385/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001050/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079648

PORTARIA /SEINFRA Nº. 386/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001052/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 13/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079650

PORTARIA /SEINFRA Nº. 387/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001053/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079654

PORTARIA /SEINFRA Nº. 388/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001054/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO JORGE ROSSITER DA SILVEIRA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 020.634.134-28

RG:000000001261800 SSP AL

Matrícula: 1078

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 13/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-OLHO DAGUA DAS FLORES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079655

PORTARIA /SEINFRA Nº. 389/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001056/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483

PERÍODO: 12/06/2026 até 15/06/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no município de São José da Tapera/AL e as atividades do Trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079660

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 3.978/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000008446/2026;

RESOLVE:

Remover o servidor ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA, ocupante do cargo de ARTÍFICE, inscrito no CPF nº ***.236.404-**, Matrícula nº 2.155-5, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho da, COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UPA NOEL MACEDO DE MELO/ UPA ARAPIRACA, para prestar atividades na COORDENAÇÃO GERAL DA CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JOÃO FIREMAN - CSFJF, desta SESAU, até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1079583

PORTARIA / SESAU Nº. 4510/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 19575/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 06/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL - UPA DR. CLAUDIO COSTA LOCALIZADA NO BAIRRO JAQUEIRA/ MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY - UEDH NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079396

PORTARIA / SESAU Nº. 4387/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17539/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível3

CPF: 033.424.934-10

RG: 000000001276666 SEDS AL

Matrícula: 865217

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: MAC/ARAPIRACA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITARIA PELO PROGRAMA ALAGOAS VIGILANTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079398

PORTARIA/SESAU Nº 4511/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 9027/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IZOLDA DE ARAUJO DIAS

Cargo: PSICOLOGO

CPF nº 140.509.194-00

RG: 174008 SSP/AL

Matrícula: 10016

Nº de diárias: 3,5 (três diária(s) e meia)

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor total: R\$ 1,235.19 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)

Período: 17/03/2026 a 20/05/2026

Destino: MAC / AREIA BRANCA-RN/ MAC

OBJETIVO: Participação no 12º encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste - FEPECCSN.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1079405

Portaria/SESAU Nº 3335/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 02000.0000018457/2026, RESOLVE Revogar a Portaria Nº2936/2026 de 20 de Março de 2026 , publicado no DOE de 26 de Março de 2026, conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO MORAES DA SILVA, matrícula nº 2.683, portador(a) do CPF nº ***.811.031-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo periodo de 18/5/2026 até 1/6/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 12 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1079582

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0591/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02100.0000002355/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 0565/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de maio de 2026, que resolveu conceder diária ao servidor MARCOS GERSON DOS SANTOS, inscrito sob o CPF n.º 033.916.624-09, matrícula n.º 66400, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 17/05/2026 até 26/05/2026

LEIA-SE:

PERÍODO: 18/05/2026 até 27/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079657

PORTARIA/SSP Nº 0593/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02100.0000002355/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 0567/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de maio de 2026, que resolveu concedeu diárias ao servidor AILTON LUIZ DE CARVALHO SILVA, inscrito sob o CPF n.º 893.642.364-91, matrícula n.º 120149, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 17/05/2026 até 26/05/2026

LEIA-SE:

PERÍODO: 18/05/2026 até 27/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079658

PORTARIA/SSP Nº 0592/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02100.0000002355/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 0566/20026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de maio de 2026, que resolveu concedeu diária à servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES, inscrita sob o CPF n.º 032.452.784-54, matrícula n.º 33671, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 17/05/2026 até 26/05/2026

LEIA-SE:

PERÍODO: 18/05/2026 até 27/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079659

PORTARIA /SSP Nº. 590/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000003628/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, portador do CPF n.º 008.069.304-03, matrícula nº 301367, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079458

PORTARIA /SSP Nº. 0588/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003591/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 070.266.964-40

RG: 000000013852013 PM AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 04/06/2026 até 13/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUÍS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079467

PORTARIA /SSP Nº. 0587/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003591/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 044.499.874-89

RG: 000098001462173 SSP AL

Matrícula: 120199

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 04/06/2026 até 13/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUÍS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079470

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

*PORTARIA /SEAGRI Nº. 280/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000911/2026

RESOLVE conceder diárias em favor :

Cargo: - nível

CPF:

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026

DESTINO: Maceió/Porto de Pedras/Maceió

OBJETIVO: ARTICULAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PROJETO AGRICULTURA FAMILIAR EM MOVIMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 13 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1079241

PORTARIA /SEAGRI Nº. 284/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000917/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UGO ARAUJO SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - nível SUP-2

CPF: 045.496.224-07

RG:002000001165148 SSP AL

Matrícula: 441

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,97

PERÍODO: 01/06/2026 até 07/06/2026

DESTINO: Maceió/Belo Horizonte/Maceió

OBJETIVO: A MISSÃO MEGALEITE - MINAS GERAIS/2026 tem como objetivo proporcionar a oportunidade de visitar a exposição agropecuária Megaleite e fazendas no interior de Minas Gerais. A MEGALEITE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 13 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079567

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 104/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000824/2026.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA

Cargo: Superintendente

CPF: 841344374-15

RG: 1.017725 SSP AL

Matrícula: 42.790-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45.

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,62.

PERÍODO: 31/05/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: Participar juntamente com a secretária Kátia Born, da reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social- FONSEAS-, e da 37ª Reunião Comissão Intergestora Tripartite do SUAS, que acontecerão nos dias 1 e 2 de junho de 2026, na cidade de Brasília. Destacamos que essa será a primeira reunião conduzida pela secretária Kátia Born, que assumiu recentemente a presidência do FONSEAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREDOR: MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5220 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIARIA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIARIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

* Republicado por incorreção.

Protocolo 1079366

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.156/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000005433/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora TEREZINHA TEIXEIRA SILVA CPF nº 647.196.344-00, matrícula nº 825002, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39538556), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/04/2026 a 09/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079420

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.155/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017796/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RITA DE CASSIA BARBOSA BRITO, CPF nº 591.109.964-00, matrícula nº 825493, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/04/2026 até 12/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079421

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.154/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009868/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FELIX BEZERRA SILVA, CPF nº113.380.224-90, matrícula nº30515, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 04/03/2026 até 24/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079422

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.153/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020719/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, CPF nº215.929.264-87, matrícula nº86716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079423

PORTARIA/SEPLAG N° 6.103/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000011938/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MARCOS OLIVEIRA, CPF n° 036.012.024-50, matrícula n° 9866853, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/03/2026 até 08/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079424

PORTARIA/SEPLAG N° 6.104/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000018330/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRANI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n.º564.484.654-72, matrícula n.º826973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 13/04/2026 até 22/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079425

PORTARIA/SEPLAG N° 6.102/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018959/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NADJA MAIRA BALTAZAR DA SILVA, CPF n°114.544.084-30, matrícula n°28709, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/04/2026 até 26/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079426

PORTARIA/SEPLAG N° 6.100/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000019265/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DOS SANTOS BEZERRA CPF n° 540.133.724-87, matrícula n° 825584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39512900), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/03/2026 a 22/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079427

PORTARIA/SEPLAG N° 6.101/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007888/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA SANDRA VIEIRA SANDES, CPF n.º 827.790.744-34, matrícula n.º 89818, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079428

PORTARIA/SEPLAG N° 6.099/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000011489/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARTA VALERIA BARBOSA DA SILVA CPF n° 724.374.994-15, matrícula n° 823826, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39534495), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/03/2026 a 05/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079429

PORTARIA/SEPLAG N° 6.098/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000011715/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GILVANDA ALVES RAMALHO CPF n° 448.780.104-44, matrícula n° 46677, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39522024), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/03/2026 a 29/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079430

PORTARIA/SEPLAG N° 6.097/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000010669/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSENILDA LINS DA SILVA CPF n° 593.787.194-49, matrícula n° 5871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39522286), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2026 a 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079431

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.096/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000015307/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA CPF nº 036.249.524-63, matrícula nº 9863671, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39522258), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/04/2026 a 04/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079432

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.095/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000013304/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora JANICLEA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 040.533.674-84, matrícula nº 864594, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079433

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.093/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010058/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEYZE LEITE BESSA, CPF nº 061.431.364-32, matrícula nº 2973, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/04/2026 até 20/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079435

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.094/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010019/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS, CPF nº 030.607.494-00, matrícula nº 501396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 21/04/2026 até 21/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079437

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.092/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007038/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LINA CRISTINA WALMSLEY, CPF nº 332.547.534-53, matrícula nº 66759, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 12/03/2026 até 15/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079439

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.091/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000013305/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANICLEA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 040.533.674-84, matrícula nº 864594, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/03/2026 até 23/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079440

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.089/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000003590/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, CPF nº 036.212.304-75, matrícula nº 501136, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/02/2026 até 27/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079441

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.090/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000008366/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GEILSA SILVA DE MELO, CPF nº604.052.794-34, matrícula nº3535, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/04/2026 até 16/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079442

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.088/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000013864/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RAFAELA GONCALVES PEREIRA SILVA, CPF nº 066.692.294-29, matrícula nº 2979, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/04/2026 até 24/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079443

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.087/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000019223/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DIVALDO SILVA DA COSTA, CPF nº 677.185.404-30, matrícula nº 9863599, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04/05/2026 até 17/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079444

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.086/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000008936/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, CPF nº 650.762.494-20, matrícula nº 501316, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/04/2026 até 10/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079445

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.085/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000013619/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor HUMBERTO DOS SANTOS PITUBA, CPF nº 533.739.104-63, matrícula nº 3093, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 28/03/2026 até 30/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079446

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.080/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000009955/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº 902.659.394-53, matrícula nº 500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 28/01/2026 até 28/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079447

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.079/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000009936/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº 902.659.394-53, matrícula nº 500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 03/12/2025 até 03/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079448

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.078/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000009926/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº 902.659.394-53, matrícula nº 500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 27/11/2025 até 27/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079449

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.077/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000009948/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº 902.659.394-53, matrícula nº 500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 24/02/2026 até 24/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079450

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.075/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000009960/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº 902.659.394-53, matrícula nº 500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 18/03/2026 até 18/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079451

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.076/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009953/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 22/01/2026 até 22/01/2026. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079452

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.074/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009963/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 24/03/2026 até 24/03/2026. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079455

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.073/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009941/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 11/12/2025 até 11/12/2025. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079457

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.071/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009461/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NEUSZANGELA MOURA SILVA, CPF nº022.517.744-75, matrícula nº52408, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 12/04/2026 até 14/04/2026. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079459

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.072/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016110/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº864516, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 08/04/2026 até 08/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079460

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.070/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019162/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAISA DE FATIMA SILVA ALVES SANTOS, CPF nº046.408.744-99, matrícula nº2907, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 30/04/2026 até 06/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079461

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.069/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000013697/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SELMA MARIA FREIRE CABRAL AMORIM CPF nº 484.059.814-20, matrícula nº 86734, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39490568), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/03/2026 a 08/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079462

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.068/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000014425/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DA SILVA CPF nº 303.984.828-37, matrícula nº 75, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39493259), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/03/2026 a 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079463

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.067/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000020695/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora THICIANE SILVA LIMA CPF nº 074.325.594-14, matrícula nº 19647, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39495501), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/04/2026 a 25/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079464

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.066/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000015696/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GLAUDIA RICARDA DOS SANTOS CPF nº 008.312.814-05, matrícula nº 24105, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39501140), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/03/2026 a 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079465

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.065/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000019260/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DENIZE FRAGOSO NOVAIS ANGELO CPF nº 468.851.024-15, matrícula nº 80742, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39504283), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/04/2026 a 23/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079466

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.063/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017021/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALKIRIA DA SILVA ARAUJO, CPF nº 563.475.104-72, matrícula nº 66700, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/04/2026 até 18/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079468

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.064/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000016512/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELIZABETH FERREIRA ARAGAO DA SILVA CPF nº 842.192.624-15, matrícula nº 1863584, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39506441), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/04/2026 a 02/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079469

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.061/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000053289/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora ANDREA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, CPF nº 647.816.904-91, matrícula nº 826823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079471

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.062/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000053289/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora ANDREA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, CPF nº 647.816.904-91, matrícula nº 57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079472

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.060/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000059677/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, ao servidor JOSE MILTON VALERIO DOS SANTOS, CPF nº 453.828.244-87, matrícula nº 87223, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079473

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.059/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020044/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LAIS FERREIRA DE MELO ROCHA, CPF nº 084.727.374-11, matrícula nº 29802, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPARD DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/04/2026 até 27/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079474

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.058/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007589/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 008.869.374-00, matrícula nº 1104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/02/2026 até 13/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079475

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.057/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007589/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 008.869.374-00, matrícula nº 30503, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/02/2026 até 13/06/2026 Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079476

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.056/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009209/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CICERO MEIRA FERREIRA, CPF nº 539.708.964-87, matrícula nº 30594, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/03/2026 até 01/05/2026. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079477

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.055/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011072/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LINDALVA BARBOSA DOS SANTOS MACHADO, CPF nº 758.709.594-20, matrícula nº 9864017, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/03/2026 até 01/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079478

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.054/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000003045/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WANDERLEIA LUCIANO DA SILVA, CPF nº 662.164.194-04, matrícula nº 9865427, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/01/2026 até 14/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079479

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.052/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021058/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 077.523.814-70, matrícula nº 29773, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2026 até 03/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079480

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.053/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021058/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 077.523.814-70, matrícula nº 18765, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2026 até 03/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079481

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.051/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020568/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA MARCIA COSTA DE FARIAS, CPF nº 787.237.874-49, matrícula nº 826887, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/03/2026 até 23/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079482

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.050/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020697/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora POLYANA TENORIO DE OLIVEIRA, CPF nº 724.143.324-68, matrícula nº 823983, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2026 até 03/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079483

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.049/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014267/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor YANNICK CLEMON DE ARAUJO BEZERRA, CPF nº 080.762.654-60, matrícula nº 19996, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/03/2026 até 26/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079484

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.048/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018377/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RANULFO PALMEIRA FALCAO JUNIOR, CPF nº 901.452.165-00, matrícula nº 52038, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/03/2026 até 14/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079485

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.047/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018521/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CRISTINNE PEREIRA SEIXAS, CPF nº095.618.794-33, matrícula nº28156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/04/2026 até 30/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079486

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.046/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000018285/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAYS DE LIMA MATOS FREIRE DIAS, CPF nº001.657.265-39, matrícula nº30279, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 22/04/2026 até 22/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079487

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.045/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000016731/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE KACIA SANTOS VANDERLEI, CPF nº724.041.674-72, matrícula nº24236, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079488

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.044/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000018580/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MOADJA MARIA DE ALBUQUERQUE LUNA, CPF nº431.813.764-34, matrícula nº825779, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 13/04/2026 até 14/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079489

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.043/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000018534/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA NOBRE PEDREIRA ROCHA, CPF nº022.169.314-97, matrícula nº826824, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/04/2026 até 29/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079490

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.041/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018548/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARESSA REBECCA DA COSTA RIBEIRO LINS, CPF nº074.086.214-66, matrícula nº29874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/04/2026 até 20/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079491

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.042/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000014063/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO BATISTA COSTA DA SILVA NOGUEIRA, CPF nº581.331.864-04, matrícula nº9865065, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/03/2026 até 27/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079492

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.040/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000018371/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA FERNANDA MARIA PONTES DE OLIVEIRA, CPF nº035.301.034-03, matrícula nº824835, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079493

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.039/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018946/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROBERTA DE SOUSA SILVA, CPF nº 073.197.783-19, matrícula nº 27716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2026 até 22/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079494

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.038/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019144/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CASSIA GIRLENE DA SILVA MARTINS, CPF nº 038.749.104-07, matrícula nº 29069, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/04/2026 até 25/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079495

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.037/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016881/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONCA, CPF nº 215.783.894-53, matrícula nº 825640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/03/2026 até 23/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079496

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.036/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016881/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONCA, CPF nº 215.783.894-53, matrícula nº 9866727, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/03/2026 até 23/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079497

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.035/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012160/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora CLAUDENISSE DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº 959.483.504-44, matrícula nº 824302, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079498

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.034/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016041/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 607.507.904-15, matrícula nº 27561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/04/2026 até 01/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079499

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.032/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017360/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FABIANA MARIA OLIVEIRA GOMES, CPF nº 009.091.374-47, matrícula nº 282, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENTRO EDUC INF PROF MARCIO ROB O LIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/04/2026 até 10/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079500

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.033/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016041/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 607.507.904-15, matrícula nº 18825, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/04/2026 até 01/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079501

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.031/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016908/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADAUTO CRESCENCIO SILVA FILHO, CPF nº 040.112.134-89, matrícula nº 824974, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/04/2026 até 04/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079503

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.741/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei nº 5.698, de 02/06/1995, e o que consta no Processo Administrativo nº art. 1º da Lei nº 5.698, de 02/06/1995,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 2º Quinquênio ao servidor JOSE CARLOS DE VASCONCELOS, portador do CPF nº 277.023.754-34, matrícula nº 600362, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 18/03/2015.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079540

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.742/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei nº 5.698, de 02/06/1995, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000004838/2026,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio ao servidor JOSE CARLOS DE VASCONCELOS, portador do CPF nº 277.023.754-34, matrícula nº 600362, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 18/03/2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079541

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.740/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei nº 5.698, de 02/06/1995, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000004838/2026,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 1º Quinquênio ao servidor JOSE CARLOS DE VASCONCELOS, portador do CPF nº 277.023.754-34, matrícula nº 600362, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 18/03/2010.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079542

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.809/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000004838/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio, ao servidor JOSE CARLOS DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o n.º 277.023.754-34, matrícula n.º 600362, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 18/03/2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079543

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.739/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.00000043315/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 6º Quinquênio, à servidora UBIRACILDA SA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o n.º 436.163.214-68, matrícula n.º 600323, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 06/08/2023.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079544

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.738/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000002251/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 1.688/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23/02/2024, que concedeu o 4º Quinquênio ao servidor JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 246.087.908-38, matrícula n.º 82051, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079545

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.786/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011086/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROBSON PONTES BORBA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 119.281.394-42, matrícula n.º 30320, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079546

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.973/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021201/2022

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 3.687/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de maio de 2023, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O NÍVEL III à servidora GELBIA MACIA DOS SANTOS, inscrita sob o CPF n.º 039.693.674-17, matrícula n.º 51417, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

portador(a) do CPF n.º 039.639.674-17.

LEIA-SE:

portador(a) do CPF n.º 039.693.674-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079548

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.787/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011511/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JONATHAS DANTAS TENORIO, inscrito no CPF sob o n.º 065.891.314-06, matrícula n.º 28346, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079549

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.971/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021275/2022

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 473/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de janeiro de 2023, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O NÍVEL III à servidora ELISANGELA VIANA DA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 957.495.004-20, matrícula n.º 500947, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

portadora do CPF n.º 029.343.494-89

LEIA-SE:

portadora do CPF n.º 957.495.004-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079551

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.972/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000020067/2022

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 2.901/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de maio de 2023, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O NÍVEL III à servidora DENISE RODRIGUES DA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 094.378.144-22, matrícula n.º 1887, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

portador(a) do CPF nº 635.675.124-04

LEIA-SE:

portador(a) do CPF nº 094.378.144-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079552

PORTARIA/SEPLAG Nº 5842/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 37220518/2025, DESPACHO PGE COOPA 37274406/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 38468012, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000013418/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora MARIA JOSIMEIRE VASCO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 843.087.454-20, matrícula n.º 301236, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotada no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079553

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.162/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000010303/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, CPF nº594.753.904-72, matrícula nº363, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 24/04/2026 até 25/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079610

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.158/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000018464/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WALESCA DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº020.881.674-71, matrícula nº13262, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 27/04/2026 até 27/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079611

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.119/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000016305/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA ARAUJO DUARTE, CPF nº034.010.714-67, matrícula nº9864398, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 14/04/2026 até 14/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079612

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.159/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000016156/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIA MOREIRA, CPF nº039.647.384-92, matrícula nº864593, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/04/2026 até 07/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079613

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.160/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000009547/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, CPF nº594.753.904-72, matrícula nº363, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 17/04/2026 até 17/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079614

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.157/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000018483/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ITALO RODRIGUES LOPES, CPF nº106.009.054-62, matrícula nº2694, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 30/04/2026 até 01/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079615

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.118/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº019.514.194-64,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANE MENDONCA BARROS, CPF nº019.514.194-64, matrícula nº501477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 25/04/2026 até 27/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079616

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.161/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009919/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, CPF nº594.753.904-72, matrícula nº363, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 22/04/2026 até 23/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079617

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.163/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019427/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MADALENA MARIA DE ARAUJO CARDOSO, CPF nº495.030.224-87, matrícula nº 9863584, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2026 até 04/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079618

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.117/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009966/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 08/04/2026 até 08/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079619

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.116/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016955/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA MARIA MONTEIRO LYRA, CPF nº986.378.604-78, matrícula nº2514, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 17/04/2026 até 23/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079620

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.114/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000015843/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NEUMA FRANCINETE GOMES PEREIRA, CPF nº027.442.784-24, matrícula nº2467, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 06/04/2027 até 08/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079621

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.115/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016024/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANE MENDONCA BARROS, CPF nº019.514.194-64, matrícula nº501477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 08/04/2026 até 09/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079622

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.113/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010412/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA SANTOS, CPF nº078.246.244-80, matrícula nº3978, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 24/04/2026 até 25/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079623

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.112/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000002369/2026, RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora GLAUCIA ELISABETE DA COSTA LEITAO, CPF nº 782.069.525-00, matrícula nº 500721, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079624

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.110/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nºE:02000.0000016181/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE MARIA ALVES DE MENEZES, CPF nº786.158.524-72, matrícula nº501567, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 13/04/2026 até 22/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079625

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.109/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017559/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 5.076/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de abril de 2026, que resolveu Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRAJANE PEREIRA SANTOS, inscrita sob o CPF nº 861.246.684-91, matrícula nº 824315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC

EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Auxílio por Incapacidade Temporária

LEIA-SE:

Licença para tratamento de saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079626

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.107/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018003/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, CPF nº 025.683.024-02, matrícula nº 9864227, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/04/2026 até 19/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079627

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.111/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016278/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA LINS, CPF nº 564.808.654-72, matrícula nº 501078, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/04/2026 até 05/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079628

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.108/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018440/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TEREZINHA TORRES DOS ANJOS, CPF nº 325.689.834-34, matrícula nº 3920, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade INATIVOS SEC SAUDE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/04/2026 até 22/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079629

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.106/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016526/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GERSELIA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 377.587.307-44, matrícula nº 865450, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/04/2026 até 27/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079630

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.105/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000015858/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, CPF nº 650.762.494-20, matrícula nº 9864038, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/04/2026 até 10/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079631

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.083/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011417/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA HELENA CAVALCANTI DE ARROXELAS COSTA, CPF nº 124.085.304-15, matrícula nº 4516, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/05/2026 até 02/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079633

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.084/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000013952/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIZABETE MARTINS SOARES DE SOUSA, CPF nº 752.425.323-00, matrícula nº 21498, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/03/2026 até 10/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079634

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.082/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010489/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IVETE MARIA DA SILVA, CPF nº 319.957.564-15, matrícula nº 501844, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27/04/2026 até 26/04/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079636

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.080/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009911/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PATRICIA JULIANNA MENDES SOUTO DA SILVA SOUSA, CPF nº 957.826.484-49, matrícula nº 501141, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/04/2026 até 15/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079638

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.081/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009506/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 662.470.809-30, matrícula nº 500867, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15/04/2026 até 29/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079639

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.030/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000015718/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ELITA DA SILVA, CPF nº 540.294.904-25, matrícula nº 44362, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/04/2026 até 30/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079640

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.029/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000009944/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 19/02/2026 até 20/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079641

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.028/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000016147/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ITALO RODRIGUES LOPES, CPF nº106.009.054-62, matrícula nº2694, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 12/04/2026 até 14/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079642

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.027/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000018195/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANIA MARIA DOS SANTOS, CPF nº776.033.464-87, matrícula nº864867, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/04/2026 até 26/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079643

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.026/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000018251/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº864516, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 24/04/2026 até 24/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1079645

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA / SEDICS Nº. 168/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000480/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: SUPERVISOR DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - nível SUPE

CPF: 082.012.454-07

RG:00000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 14/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para o evento 6ª Etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorrerá no Município de Palmeira dos Índios/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1079556

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 239/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001381/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL DOS SANTOS GOMES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 077.215.434-10

RG:000007721543410 SSP AL

Matrícula: 427

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 08/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Canapi/AL - Pão de Açúcar/AL - Piranhas/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de eventos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.541.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 -, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079394

PORTARIA / SEMARH Nº. 240/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.00000001417/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 19/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/CHÃ PRETA-AL/MAR VERMELHO-AL/PAULO JACINTO-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079555

PORTARIA / SEMARH Nº. 241/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.00000001418/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 19/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/CHÃ PRETA-AL/MAR VERMELHO-AL/ PAULO JACINTO-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079564

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 108/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000479/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCOS ANTONIO MAGALHAES SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 870.395.754-34

RG:000000001432611 SEDS AL

Matrícula: 68

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 176,46 (Cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: realizar atividades referentes ao Turismo a pedido da Exma. Sra. Secretária Marília Herrmann..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079321

PORTARIA /SETUR Nº. 109/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: Letícia Herculano Lins

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LETICIA HERCULANO LINS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE PROJETOS TURISTICOS - nível AST-1

CPF: 083.789.294-50

RG:000000041875915 SSP AL

Matrícula: 67

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 17/04/2026 até 18/04/2026

DESTINO: Piranhas / AL

OBJETIVO: Produção de conteúdo para as redes sociais da Setur Alagoas sobre o evento Mesa Ao Vivo, patrocinado pela Setur, realizado na cidade de Piranhas / AL. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079388

PORTARIA /SETUR Nº. 110/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000491/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 072.505.485-90

RG:000000042321999 SSP AL

Matrícula: 279

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 23/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: São Paulo / SP

OBJETIVO: cobertura fotográfica e assessoria de imprensa do Sec. Paulo Kugelmas no Casar.com.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079397

PORTARIA /SETUR Nº. 113/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000503/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 105.000.618-66

RG:000000001656550 SSP PR

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.705,57 (três mil setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

PERÍODO: 22/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: São Paulo / SP

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Casar.com, em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1079531

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

*PORTARIA /SECRIA Nº. 102/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000532/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CALLIANY CARLA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 102.750.804-98, matrícula nº 581, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GERENCIA FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 27/04/2026 até 11/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1079570

*PORTARIA /SECRIA Nº. 141/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000003/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR, portador do CPF n.º 112.426.114-10, matrícula nº 113, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANC, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1079575

PORTARIA /SECRIA Nº. 165/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000601/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISANGELA CAMILO FERNANDEZ, portadora do CPF n.º 088.558.954-86, matrícula nº 583, ocupante do cargo de GERENTE FINANCEIRO, lotada na unidade GERENCIA FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 02/06/2026 até 11/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1079598

PORTARIA /SECRIA Nº. 164/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000540/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Maceió - AL / Ibateguara - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diária tem por finalidade viabilizar o deslocamento do servidor à cidade de Ibateguara/AL, para participação em agenda institucional vinculada ao Programa CRIAndo Renda. A viagem justifica-se pela necessidade de acompanhamento, articulação e fortalecimento das ações do referido programa, que integra as políticas públicas de primeira infância e inclusão produtiva no âmbito estadual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1079632

PORTARIA /SECRIA Nº. 163/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000573/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Maceió/ Porto Real do Colégio /Maceió

OBJETIVO: Comparecimento em evento governamental, com assinaturas das ordens de serviço para obras dos programas Alagoas de Ponta a Ponta e Pró-estrada. Entrega de sementes do programa Planta Alagoas e, por fim, inauguração da sala Saúde Até Você Digital, no município de Porto Real do Colégio. A inauguração da Sala do Programa Saúde até Você Digital representa um marco fundamental para a Primeira Infância em Alagoas, promovendo o acesso equitativo e ágil a serviços de saúde por meio de tecnologias digitais inovadoras. Essa iniciativa fortalece a rede de atendimento da Secretaria de Estado da Primeira Infância, permitindo diagnósticos precoces, agendamentos remotos e monitoramento contínuo de crianças em situação de vulnerabilidade, especialmente em regiões remotas do estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1079635

PORTARIA /SECRIA Nº. 162/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000578/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Maceió - AL / Porto Real do Colégio- AL / Maceió - AL
OBJETIVO: A solicitação de concessão de diárias justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de Porto Real do Colégio. Participar, na qualidade de integrante da Secretaria da Primeira Infância, da inauguração das salas do programa “Saúde Até Você Digital” no município de Porto Real do Colégio.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1079637

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL Nº. 1375/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003106/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA MARIA PEREIRA COSTA
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 043.720.144-90
RG: 000099001215972 SSP AL
Matrícula: 123
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 05/02/2025 até 05/02/2025
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079197

PORTARIA / PCAL Nº. 1376/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003106/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE EDVALDO VIEIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 554.776.904-53
RG: 000000000776655 SSP AL
Matrícula: 66051
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 05/02/2025 até 05/02/2025
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079199

PORTARIA / PCAL Nº. 1377/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003106/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIMERIO BARROS CAMPOS
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 029.456.744-59
RG: 000000005865643 SSP PE

Matrícula: 57
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 05/02/2025 até 05/02/2025
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079200

PORTARIA / PCAL Nº. 1378/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021128/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 021.931.894-80
RG: 000098001185528 SSP AL
Matrícula: 210
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 898,32
PERÍODO: 26/10/2025 até 28/10/2025
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079205

PORTARIA / PCAL Nº. 1379/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021128/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 038.287.184-77
RG: 000000001536037 SSP AL
Matrícula: 308
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 898,32
PERÍODO: 26/10/2025 até 28/10/2025
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079208

PORTARIA / PCAL Nº. 1380/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021128/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO TENORIO NETO
Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA - nível Nível4
CPF: 240.932.204-25
RG: 000099001000968 SSP AL
Matrícula: 50540
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 898,32
PERÍODO: 26/10/2025 até 28/10/2025
DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079218

PORTARIA / PCAL Nº. 1381/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021128/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO BARBOSA ROCHA DA CUNHA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 012.927.854-89

RG: 002000001105170 SSP AL

Matrícula: 301762

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32

PERÍODO: 26/10/2025 até 28/10/2025

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079228

PORTARIA / PCAL Nº. 1382/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021284/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KARLA CELYS DA SILVA JATOBA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nivel Nível4

CPF: 067.154.094-71

RG: 000000033721823 SSP SE

Matrícula: 830

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079232

PORTARIA / PCAL Nº. 1383/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021284/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VICTOR EMANOEL SALGUEIRO MARQUES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nivel Nível4

CPF: 008.755.404-65

RG: 000000001352252 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079234

PORTARIA / PCAL Nº. 1384/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021300/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 31/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Penedo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079239

PORTARIA / PCAL Nº. 1385/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021300/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.543.894-45

RG: 000000001982525 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 31/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Penedo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079240

PORTARIA / PCAL Nº. 1386/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021300/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 647.373.574-72

RG: 000000000852662 SSP AL

Matrícula: 301657

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 31/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Penedo - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079243

PORTARIA / PCAL Nº. 1387/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021300/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 091.176.824-60
RG: 000000033068054 SSP AL
Matrícula: 572
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 31/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079249

PORTARIA / PCAL Nº. 1388/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021432/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 010.697.584-69
RG: 000098001448286 SSP AL
Matrícula: 448
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,36
PERÍODO: 28/10/2025 até 29/10/2025
DESTINO: São Bento do Una - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079294

PORTARIA / PCAL Nº. 1389/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021432/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILDATE GOES MORAES SOBRINHO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 385.098.734-53
RG: 000000000637221 SSP AL
Matrícula: 65989
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,36
PERÍODO: 28/10/2025 até 29/10/2025
DESTINO: São Bento do Una - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079303

PORTARIA / PCAL Nº. 1390/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021432/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DENIVALDO JARDEL LIRA MORAES
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 030.927.694-22
RG: 000000005806173 SSP PE
Matrícula: 301701
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,36
PERÍODO: 28/10/2025 até 29/10/2025
DESTINO: São Bento do Una - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079311

PORTARIA / PCAL Nº. 1391/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021432/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YAGO GOMES PEREIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 032.223.205-86
RG: 000000031924182 SSP SE
Matrícula: 633
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 529,36
PERÍODO: 28/10/2025 até 29/10/2025
DESTINO: São Bento do Una - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079317

PORTARIA / PCAL Nº. 1392/ 2026
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021463/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YAGO GOMES PEREIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 032.223.205-86
RG: 000000031924182 SSP SE
Matrícula: 633
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 176,45
PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025
DESTINO: Canindé de São Francisco - SE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1079334

PORTARIA / PCAL Nº. 1393/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021463/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DENIVALDO JARDEL LIRA MORAES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 030.927.694-22

RG: 000000005806173 SSP PE

Matrícula: 301701

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: Canindé de São Francisco - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079337

PORTARIA / PCAL Nº. 1394/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021463/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILDATE GOES MORAES SOBRINHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 385.098.734-53

RG: 000000000637221 SSP AL

Matrícula: 65989

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: Canindé de São Francisco - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079340

PORTARIA / PCAL Nº. 1395/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021463/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.697.584-69

RG: 000098001448286 SSP AL

Matrícula: 448

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: Canindé de São Francisco - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079344

PORTARIA / PCAL Nº. 1396/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021660/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 044.449.961-02

RG: 000000002890761 SSP DF

Matrícula: 784

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 07/11/2025 até 10/11/2025

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079363

PORTARIA / PCAL Nº. 1397/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022245/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 044.449.961-02

RG: 000000002890761 SSP DF

Matrícula: 784

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 18/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: São Miguel dos Milagres - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079369

PORTARIA / PCAL Nº. 1398/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022245/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 724.292.324-72

RG: 002000001009707 SSP AL

Matrícula: 301358

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 18/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: São Miguel dos Milagres - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079375

PORTARIA / PCAL Nº. 1399/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022329/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 035.301.474-51

RG: 000000001594272 SSP AL

Matrícula: 141

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 21/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079399

PORTARIA / PCAL Nº. 1400/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022329/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 024.126.434-07

RG: 000002412643407 SSP AL

Matrícula: 301116

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 21/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1079402

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 293/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001485/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 051.699.314-33

RG: 000000043034985 SSP AL

Matrícula: 59717

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 30/04/2026 até 06/05/2026

DESTINO: “Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Palemira dos Índios-AL/Maceió-AL”

OBJETIVO: Com o objetivo de fazer a visita técnica na unidade de Porto Calvo-AL para realizar a pintura da Unidade e em Palmeiras Índios-AL, levar os conveniados

da SERIS, para realizar a limpeza interna e externa da Barreira de Palmeira e arrumar o forno de um dos espaços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1079220

PORTARIA /ADEAL Nº. 292/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001491/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nivel4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 30/04/2026 até 05/05/2026

DESTINO: Maribondo - Maceió - Maribondo.

OBJETIVO: “Reunião técnica com ASSEDA/ADEAL; SFA/MAPA e Núcleo de Defesa Vegetal sobre a condução dos Programas de Defesa Vegetal. Reunião Técnica ASSEDA/ADEAL; SAF/MAPA, Núcleo de Defesa Vegetal e FEA/Eng. Agrônomos das ULSAVs sobre o Planejamento do Levantamento Fitossanitário do Mofo Azul do Tabaco e Inspeção Fitossanitária nas Áreas de Soja.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1079221

PORTARIA /ADEAL Nº. 291/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001250/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 114.132.044-49

RG: 000000001385948 SSP PE

Matrícula: 56471

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 13/04/2026 até 14/04/2026

DESTINO: SÃO LUIS DO QUITUNDE-MACEIÓ-SÃO LUIS DO QUITUNDE

OBJETIVO: TREINAMENTO DO SIGEAL (MÓDULO FISCALIZAÇÃO).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1079222

PORTARIA /ADEAL Nº. 294/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001536/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nivel4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 07/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: “Maribondo - Arapiraca - Maribondo. Maribondo - Chã Preta - Maribondo. Maribondo - Junqueiro - Maribondo.”

OBJETIVO: “Visita as empresas de tabaco para ainhamentos das ações do levantamento do mofo azul do tabaco juntos aos produtores vinculados. Monitoramento da mosca da carambola na cultura dos citros. Cadastro e inspeção em propriedades de soja com foco na ferugem asiática.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1079223

PORTARIA /ADEAL Nº. 290/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001500/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 063.828.648-46

RG: 000000002599351 SSP PE

Matrícula: 56336

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 04/05/2026

DESTINO: Maceió / Matriz do Camaragibe/Maceió

OBJETIVO: Coleta de Amostras no estudo Soroepidemiológico do PNSA COMPONENTE 4..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1079224

PORTARIA /ADEAL Nº. 286/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001457/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VALTEMIR RIBEIRO REIS

Cargo: - nível Nível

CPF: 035.841.164-57

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/04/2027 até 28/04/2027

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/OLHO D'AGUA DAS FLORES/ DELMIRO GOUVEIA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: A REFERIDA VIAGEM TEVE A FINALIDADE DE FAZER O TRANSLADO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO QUE ESTAVA APREENDIDO EM OLHO D'AGUA DAS FLORES PARA O CTR DE DELMIRO GOUVEIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1079225

PORTARIA /ADEAL Nº. 285/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001426/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JADSON SILVA DE ANDRADE

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 082.986.224-21

RG: 000000031650929 SCJDS AL

Matrícula: 64645

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL /MATA GRANDE-AL E OURO BRANCO-AL/PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: APOIO A OPERAÇÃO CONJUNTA COM O NÚCLEO DE TRÂNSITO E ULSAV DE MATA GRANDE PARA ABORDAGEM E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE VEÍCULOS TRANSPORTANDO CARGA ANIMAL ,VEGETAL E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NOS MUNICÍPIOS DE MATA GRANDE E OURO BRANCO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1079226

PORTARIA /ADEAL Nº. 284/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001427/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO SERGIO COSTA NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 009.817.574-21

RG: 0000000-1797015 SSP AL

Matrícula: 301355

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL /MATA GRANDE-AL E OURO BRANCO-AL/PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: APOIO A OPERAÇÃO CONJUNTA COM O NÚCLEO DE TRÂNSITO E ULSAV DE MATA GRANDE PARA ABORDAGEM E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE VEÍCULOS TRANSPORTANDO CARGA ANIMAL ,VEGETAL E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NOS MUNICÍPIOS DE MATA GRANDE E OURO BRANCO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1079227

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 116/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000913/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GABRIEL GUEDES SANTOS Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE APURACAO DE IRREGULARIDADES - nível AE

CPF: 129.228.014-03

RG:000000039965783 SEDS AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91
VALOR TOTAL: R\$ 1.411,64
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026
DESTINO: Maceió-Fortaleza-Maceió
OBJETIVO: Participação no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, entre os dias 20, 21 e 22 de maio de 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079214

PORTARIA /AMGESP Nº. 117/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000904/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA ALLYCE DE LIMA BARROS
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO - nível AE
CPF: 113.605.524-05
RG:000000038241200 SSP AL
Matrícula: 218
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91
VALOR TOTAL: R\$ 1.411,64
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026
DESTINO: MACEIÓ-FORTALEZA-MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no congresso consad 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079215

PORTARIA /AMGESP Nº. 118/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000902/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IZABELLY FREIRE DE MELO ARAUJO
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO - nível ASTT
CPF: 091.356.174-62
RG:000000037297503 SEDS AL
Matrícula: 233
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91
VALOR TOTAL: R\$ 1.411,64
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026
DESTINO: MCZ/FOR/MCZ
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DO XV CONSAD.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079233

PORTARIA /AMGESP Nº. 119/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000905/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE JOSE SARMENTO DE MEDEIROS
Cargo: GERENTE DE COMBUSTIVEIS - nível AGC
CPF: 700.482.404-78
RG:00000000929708 SSP AL
Matrícula: 138
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026
DESTINO: MACEIÓ - FORTALEZA - MACEIÓ
OBJETIVO: participação no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079236

PORTARIA /AMGESP Nº. 122/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000918/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IGOR ANDRADE AMORIM
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO - nível AE
CPF: 047.488.034-60
RG:000004748803460 SSP AL
Matrícula: 239
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91
VALOR TOTAL: R\$ 1.411,64
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026
DESTINO: MCZ/FORTALEZA/MCZ
OBJETIVO: Participação no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública, realizado em Fortaleza/CE, no período de 20 a 22 de maio de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079251

PORTARIA /AMGESP Nº. 123/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000901/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI DE FREITAS OLIVEIRA
Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE GESTAO DE TRANSPORTES - nível SUP-S
CPF: 051.813.584-54
RG:000000001933503 SSP AL
Matrícula: 105
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64
PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026
DESTINO: MCZ/FORTALEZA/MCZ
OBJETIVO: Participação no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública, realizado em Fortaleza/CE, no período de 20 a 22 de maio de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079260

PORTARIA /AMGESP Nº. 124/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000915/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA MILK SPALDING
Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE CONTRATACOES PUBLICAS - nível SUP-S
CPF: 106.476.474-60
RG:000010647647460 SSP AL
Matrícula: 142
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Maceió-Fortaleza-Maceió

OBJETIVO: Participação no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, entre os dias 20, 21 e 22 de maio de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079314

PORTARIA /AMGESP Nº. 125/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000914/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA ANDRIELY DA SILVA CORDEIRO

Cargo: GERENTE DE FROTA - nível AGC

CPF: 095.667.974-94

RG:000000033735450 SSP AL

Matrícula: 145

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: MCZ/FORTALEZA/MCZ

OBJETIVO: Participação no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública, realizado em Fortaleza/CE, no período de 20 a 22 de maio de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079318

PORTARIA /AMGESP Nº. 127/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000903/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDEVAN NICACIO DE SOUZA

Cargo: GERENTE DE MANUTENCAO DE TRANSPORTES - nível AGC

CPF: 700.534.994-68

RG:000000004038991 PM AL

Matrícula: 221

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/FORTALEZA/MACEIÓ

OBJETIVO: participação no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado na cidade de Fortaleza, no período de 20 a 22 de maio de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079350

PORTARIA /AMGESP Nº. 126/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000720/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RUBERLANIA SOUZA LUZ

Cargo: GERENTE DE LICITACAO - nível AGC

CPF: 057.742.524-26

RG:000005774252426 SSP AL

Matrícula: 268

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Maceió - Fortaleza - Maceió

OBJETIVO: XV Congresso Consad de Gestão Pública, a ser realizado na cidade de Fortaleza - CE, entre os dias 19 a 22 de maio de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079352

PORTARIA /AMGESP Nº. 128/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000900/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SIRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES - nível CDC

CPF: 871.995.804-87

RG:000000001178696 SSP AL

Matrícula: 251

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: MCZ/FORTALEZA/MCZ

OBJETIVO: Participação no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública, realizado em Fortaleza/CE, no período de 20 a 22 de maio de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079370

PORTARIA /AMGESP Nº. 129/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000912/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONCA

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível ASEG

CPF: 092.338.634-33

RG:000009233863433 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 19/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: Maceió-Fortaleza-Maceió

OBJETIVO: Participação no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, entre os dias 20, 21 e 22 de maio de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079371

PORTARIA /AMGESP Nº. 120/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000916/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AMILTON BARBOSA SILVA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 027.056.254-02

RG:00000002207414 SSP PB

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45
VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35
PERÍODO: 19/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: Maceió-Fortaleza-BSB-Maceió
OBJETIVO: Participação no XV Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, entre os dias 20, 21 e 22 de maio de 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079558

PORTARIA /AMGESP Nº. 121/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000916/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AMILTON BARBOSA SILVA
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1
CPF: 027.056.254-02
RG:000000002207414 SSP PB
Matrícula: 210
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48
PERÍODO: 22/05/2026 até 24/05/2026
DESTINO: Maceió-Fortaleza-BSB-Maceió
OBJETIVO: Reunião Administrativa no escritório do Governo de Alagoas em Brasília..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079577

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1102/2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:05101.0000010011/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor DAVID NAKAGAWA, inscrito no CPF sob o n.º 051.892.498-08, matrícula n.º 863534, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE COOPA 38200225/2026 da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art. 2º Averbem-se: 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, no período de 04/09/2000 a 08/03/2003 de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO nº 32522679 emitida em 19/12/2024, PIS/PASEP n.º 1.900.967.039-5, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079401

PORTARIA/ DETRAN Nº 1103/2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000009958/2026,
RESOLVE:
1. Designar a servidora ANNA KARININA CANDIDO DE SOUZA TAVARES CALVAO, Portador(a) do CPF nº066.156.854-77, matrícula nº462, para responder por Gerência de Valorização de Pessoas pertencente ao órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) LAVINIA MAYA GOMES SIMOES, matrícula nº508,por usufruto de férias, no período de11/05/2026 a 20/05/2026, Conforme Lei Estadual nº 5.247/1991.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079403

PORTARIA/ DETRAN Nº 1126/2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000009667/2026, e considerando A ORGANIZAÇÃO SETORIAL.
RESOLVE:
1. Designar o servidor PAULO HENRIQUE JATOBA RAMOS, CPF nº022.252.904-07, Matrícula nº 11717, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB., do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, nível CHDET-2, na unidade de CHEFIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, no(a) DETRAN/AL, a partir de 01/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079453

PORTARIA/ DETRAN Nº 1105/2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000009667/2026, e considerando A ORGANIZAÇÃO SETORIAL..
RESOLVE:
1. Designar a servidora MARIA DE CASSIA TOME DOS SANTOS, CPF nº434.648.584-72, Matrícula nº 23437, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB., do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE CONTAS A PAGAR, nível CHDET-2, na unidade de CHEFIA DE CONTAS A PAGAR, no(a) DETRAN/AL, a partir de 01/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079454

PORTARIA/ DETRAN Nº 1104/2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000009667/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar a servidora MARIA DE CASSIA TOME DOS SANTOS, portadora do CPF nº 434.648.584-72, Matrícula nº 23437, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, da função gratificada de CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, nível CHDET-2 na unidade de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no(a) DETRAN/AL, a partir de 01/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079456

PORTARIA / DETRAN Nº. 1065/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009683/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 514.899.534-34
RG:000000000423436 SSP AL
Matrícula: 495
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 04/05/2026 até 26/05/2026
DESTINO: Maceió /Messias/ Maceió. Maceió/Palmeira dos Índios/ Maceió Maceió/ Branquinha/ Maceió
OBJETIVO: Encaminha-se a presente solicitação de concessão de diárias para

todos os servidores da Superintendência de Educação para o Trânsito, com o objetivo de viabilizar a execução das ações previstas no âmbito da Campanha Maio Amarelo 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃODAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079256

PORTARIA / DETRAN Nº. 1067/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009683/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 505.594.944-91

RG: 00000000623047 SSP AL

Matrícula: 22434

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Maceió/Messias/ MaceióMaceió/ Feliz Deserto/ MaceióMaceió/ Pilar/ MaceióMaceió/ Branquinha/ Maceió Maceió/ São Miguel dos Campos/ Maceió
OBJETIVO: Encaminha-se a presente solicitação de concessão de diárias para todos os servidores da Superintendência de Educação para o Trânsito, com o objetivo de viabilizar a execução das ações previstas no âmbito da Campanha Maio Amarelo 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃODAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079257

PORTARIA / DETRAN Nº. 1066/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009683/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 505.164.184-91

RG: 00000000740523 SSP AL

Matrícula: 22147

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Maceió/Messias/ MaceióMaceió/ Feliz Deserto/ MaceióMaceió/ Pilar/ MaceióMaceió/ Taquarana/ Arapiraca/ Maceió

OBJETIVO: Encaminha-se a presente solicitação de concessão de diárias para todos os servidores da Superintendência de Educação para o Trânsito, com o objetivo de viabilizar a execução das ações previstas no âmbito da Campanha Maio Amarelo 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃODAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079258

PORTARIA / DETRAN Nº. 1034/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008958/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.965.514-02

RG: 000000001265971 SSP AL

Matrícula: 21434

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 02/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079261

PORTARIA / DETRAN Nº. 1033/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008958/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 828.209.614-87

RG: 000000001022584 SSP AL

Matrícula: 7522

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 02/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079262

PORTARIA / DETRAN Nº. 1004/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008958/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 804.239.574-49

RG: 000000001100088 SSP AL

Matrícula: 863496

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 02/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079263

PORTARIA / DETRAN Nº. 1003/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008958/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 956.467.014-49

RG: 000095646701449 SSP AL

Matrícula: 863361

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 02/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079264

PORTARIA / DETRAN Nº. 1078/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008625/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 031.494.234-30

RG: 000000001673156 SSP AL

Matrícula: 120100

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 18/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079265

PORTARIA / DETRAN Nº. 1079/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008625/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 048.649.464-00

RG: 000000002016998 SSP AL

Matrícula: 400

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 18/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: VIÇOSA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079266

PORTARIA / DETRAN Nº. 1080/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008625/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 030.871.884-41

RG: 000000001710364 SSP AL

Matrícula: 34856

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 18/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: BATALHA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079267

PORTARIA / DETRAN Nº. 1081/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008625/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 051.636.524-00

RG: 000000013424010 PM AL

Matrícula: 65348

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 18/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079268

PORTARIA / DETRAN Nº. 1082/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008625/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAFAEL DA COSTA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 095.902.024-11

RG: 000000014388013 PM AL

Matrícula: 1354

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 18/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079269

PORTARIA / DETRAN Nº. 1016/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008906/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 053.858.364-94

RG:002002006053291 SEDS AL

Matrícula: 357

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,62

PERÍODO: 19/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079270

PORTARIA / DETRAN Nº. 1099/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008459/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANESSA DE ARAUJO GONCALVES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 386.909.004-97

RG: 000000000688876 SSP AL

Matrícula: 863367

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 08/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: São Miguel dos Milagres

OBJETIVO: Campanha Maio Amarelo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079272

PORTARIA / DETRAN Nº. 1098/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008459/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SONALY BASTOS ROCHA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES - nível SUP-2

CPF: 278.360.614-34

RG:002000001129354 SSP AL

Matrícula: 280

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: São Miguel dos Milagres/ Taquarana/ Arapiraca/ Olho D'água das Flores / Dois Riachos /Arapiraca/Major Isidoro/ Batalha/ Messias/ Pão de Açúcar

OBJETIVO: Campanha Maio Amarelo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079273

PORTARIA / DETRAN Nº. 1095/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008459/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 137.198.254-69

RG:000000042064953 SSP AL

Matrícula: 426

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.086,75

PERÍODO: 04/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: São Miguel dos Milagres/ Taquarana/ Arapiraca/ Olho D'água das Flores / Dois Riachos /Arapiraca/Major Isidoro/ Batalha/ Messias/ Pão de Açúcar

OBJETIVO: Campanha Maio Amarelo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079274

PORTARIA / DETRAN Nº. 1096/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008459/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA RAYSSA BELARMINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 150.910.614-60

RG:000000044251840 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.086,75

PERÍODO: 04/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: São Miguel dos Milagres/ Taquarana/ Arapiraca/ Olho D'água das Flores / Dois Riachos /Arapiraca/Major Isidoro/ Batalha/ Messias/ Pão de Açúcar

OBJETIVO: Campanha Maio Amarelo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL) - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079275

PORTARIA / DETRAN Nº. 1097/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008459/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 048.435.274-16

RG:000004843527416 SSP AL

Matrícula: 318

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.242,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: São Miguel dos Milagres/ Taquarana/ Arapiraca/ Olho D'água das Flores / Dois Riachos /Arapiraca/Major Isidoro/ Batalha/ Messias/ Pão de Açúcar

OBJETIVO: Campanha Maio Amarelo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079276

PORTARIA / DETRAN Nº. 1056/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009121/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 026.735.834-24

RG: 000000001600156 SSP AL

Matrícula: 863374

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 02/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079280

PORTARIA / DETRAN Nº. 1058/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009121/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nivel2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 905,63

PERÍODO: 02/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079281

PORTARIA / DETRAN Nº. 1057/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009121/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS

Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nivel3

CPF: 239.579.724-34

RG: 000000000346895 SSP AL

Matrícula: 863432

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 02/05/2026 até 03/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079282

PORTARIA / DETRAN Nº. 1059/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009121/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nivel3

CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 905,63

PERÍODO: 02/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079283

PORTARIA / DETRAN Nº. 1061/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008622/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 647.676.554-04

RG: 000000000886299 SSP AL

Matrícula: 20907

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.242,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: PENEDO/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079297

PORTARIA / DETRAN Nº. 1062/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008622/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 958.248.044-00

RG: 000000001208568 SSP AL

Matrícula: 20970

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.242,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079298

PORTARIA / DETRAN Nº. 1063/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008622/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 933.014.564-72

RG: 000000004532037 SSP PE

Matrícula: 20898

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.242,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: JUNQUEIRO/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079300

PORTARIA / DETRAN Nº. 1064/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008622/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.242,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079301

PORTARIA / DETRAN Nº. 1074/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009122/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 026.735.834-24

RG: 000000001600156 SSP AL

Matrícula: 863374

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 19/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079304

PORTARIA / DETRAN Nº. 1075/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009122/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS

Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nivel3

CPF: 239.579.724-34

RG: 000000000346895 SSP AL

Matrícula: 863432

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 21/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079305

PORTARIA / DETRAN Nº. 1077/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009122/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nivel3

CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 19/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079306

PORTARIA / DETRAN Nº. 1076/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009122/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nivel2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 19/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079307

PORTARIA / DETRAN Nº. 1012/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008917/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE
CPF: 086.971.774-05
RG:000000032729910 SSP AL
Matrícula: 1489
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00
PERÍODO: 19/05/2026 até 29/05/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079308

PORTARIA / DETRAN Nº. 1013/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008917/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 100.790.364-30
RG:000000031368069 SSP AL
Matrícula: 151
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 905,63
PERÍODO: 19/05/2026 até 29/05/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079309

PORTARIA / DETRAN Nº. 1011/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008917/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRÂNSITO - nível GERE
CPF: 994.898.644-04
RG:000000001133085 SSP AL
Matrícula: 450
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00
PERÍODO: 19/05/2026 até 29/05/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079310

PORTARIA / DETRAN Nº. 1015/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008917/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA
Cargo: CHEFE DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO - nível CHDET-1
CPF: 185.427.194-68
RG:000000000353681 SSP AL
Matrícula: 10632
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 905,63
PERÍODO: 19/05/2026 até 29/05/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079312

PORTARIA / DETRAN Nº. 1014/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008917/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 457.730.094-04
RG:000000000710487 SSP AL
Matrícula: 268
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 905,63
PERÍODO: 19/05/2026 até 29/05/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079313

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 41/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001678/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GEORGINEI SOUZA NERI, portador do CPF n.º 601.466.565-04, matrícula nº 864259, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GER. PLANEJ., ORCAM., FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079328

PORTARIA /FAPEAL Nº. 47/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000272/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLY FABIANA LINS CAVALCANTE, portadora do CPF nº 035.176.194-26, matrícula nº 106, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079349

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

PORTARIA /ALPREV Nº. 70/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002666/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALEXANDRA OMENA PRADO, portadora do CPF nº 038.221.444-79, matrícula nº 94, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079408

PORTARIA /ALPREV Nº. 69/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007821/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN DE LIMA TOURINHO, portadora do CPF nº 871.496.724-34, matrícula nº 28107, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 18/05/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079409

PORTARIA /ALPREV Nº. 68/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002663/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO MOISES DOS SANTOS, portador do CPF nº 962.364.427-20, matrícula nº 26581, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079411

PORTARIA /ALPREV Nº. 60/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000001656/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO FALCAO DE ARAUJO, portador do CPF nº 811.128.403-97, matrícula nº 91, ocupante do cargo de SUPERVISOR GERAL PREVIDENCIARIO INSTRUMENTAL, lotado na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079412

PORTARIA /ALPREV Nº. 66/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002607/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA FERREIRA DE MAGALHAES BRITO, portadora do CPF nº 074.762.024-57, matrícula nº 823, ocupante do cargo de CONTROLADOR PREVIDENCIARIO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079413

PORTARIA /ALPREV Nº. 61/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002764/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSYCA LIZANDRA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF nº 049.073.804-45, matrícula nº 125, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079414

PORTARIA /ALPREV Nº. 62/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002766/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO FRANCISCO FERREIRA SARAIVA, portador do CPF nº 065.324.414-22, matrícula nº 100, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNANCA E COMPLIANCE, lotado na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 08/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079415

PORTARIA /ALPREV Nº. 67/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002681/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINY MONTENEGRO DO AMARAL, portadora do CPF nº 030.557.594-

51, matrícula nº 28904, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA DE FINANÇAS, lotada na unidade DIRETORIA DE FINANÇAS do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 25/06/2026 até 24/07/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079416

PORTARIA /ALPREV Nº. 63/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS,, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002387/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAYSA KELLY BARRETTO CORDEIRO, portadora do CPF n.º 024.964.124-01, matrícula nº 28926, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DE FINANÇAS do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079417

PORTARIA /ALPREV Nº. 64/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002523/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS ANTONIO GONCALVES VIEIRA FIRMINO, portador do CPF n.º 058.004.604-42, matrícula nº 99, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079418

PORTARIA /ALPREV Nº. 65/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000007502/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALLAN ROCHA DE SANTA ROSA, portador do CPF n.º 740.767.794-87, matrícula nº 105, ocupante do cargo de GERENTE DE ORCAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE FINANÇAS do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079434

PORTARIA /ALPREV Nº. 71/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000002779/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELISSON TENORIO MEDEIROS, portador do CPF n.º 008.841.064-11, matrícula nº 102, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PREVIDENCIARIO DA DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS, lotado na unidade DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079436

Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 234/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.00000002007/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2
CPF: 063.238.874-95
RG:000000006992244 SSP PE
Matrícula: 289
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 11/05/2026 até 15/05/2026
DESTINO: Maceió / Belo Monte / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079206

PORTARIA / ITERAL Nº. 235/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.00000001843/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 064.250.634-59
RG:000000030808936 SDS AL
Matrícula: 675
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 11/05/2026 até 15/05/2026
DESTINO: Maceió / Belo Monte / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº :04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079209

PORTARIA / ITERAL Nº. 236/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002006/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE SINE SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 11/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: União dos Palmares / Belo Monte / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079212

PORTARIA / ITERAL Nº. 237/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002126/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 675

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Maceió / Belo Monte / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079216

PORTARIA / ITERAL Nº. 238/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001860/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió / Belo Monte / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079217

PORTARIA / ITERAL Nº. 239/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001856/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 04/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió / Belo Monte / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079295

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 78/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2026.11050873889. DIA.IMA
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RICARDO DE ALENCAR LIMA JUNIOR
Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINITRATIVO E FINANCEIRO - nível SUP-3
CPF: 042.651.714-86
RG:000099001154680 SEDS AL
Matrícula: 299
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64 (mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
PERÍODO: 20/05/2026 até 23/05/2026
DESTINO: FOZ DO IGUAÇU/PR
OBJETIVO: Participação em reuniões institucionais na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 20 a 23 de maio de 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079247

PORTARIA /IMA Nº. 79/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARLA MONIQUE DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 087.536.824-75, matrícula nº 461, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE LICENCIAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE LICENCIAMENTO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/05/2026 até 13/06/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079507

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 193/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000307/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALESKA MACHADO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 041.344.764-29, matrícula nº 300741, ocupante do cargo de CABELEIREIRA, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079390

PORTARIA / IZP Nº. 194/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000307/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALESKA MACHADO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 041.344.764-29, matrícula nº 300741, ocupante do cargo de CABELEIREIRA, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 21/08/2026 até 04/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1079392

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA /JUCEAL Nº. 78/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000000822/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADSON BATISTA RAMOS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DA JUNTA COMERCIAL - nível SUPEJC
CPF: 077.445.504-71
RG:000000030902717 SEDES AL
Matrícula: 10
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 18/05/2026 até 18/05/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: participação institucional da JUCEAL no projeto CRC Itinerante, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas - CRC/AL, conforme Ofício nº 038/2026/CRCAL/PRES e autorização da Presidência constante nos autos. A participação se justifica pela relevância da parceria institucional com a classe contábil e pela necessidade de fortalecimento das ações da REDESIM e dos serviços de registro empresarial no interior do Estado. Representar a JUCEAL no evento CRC Itinerante, prestando orientações técnicas sobre registro empresarial, processos da REDESIM e serviços disponibilizados pela Autarquia, promovendo integração institucional e aproximação com profissionais da contabilidade da região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.
Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1079520

PORTARIA /JUCEAL Nº. 77/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52534.0000000818/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DA JUNTA COMERCIAL - nível ASTJC-1
CPF: 117.442.254-86
RG:000000036823007 SESP AL
Matrícula: 104
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 18/05/2026 até 18/05/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: participação institucional da JUCEAL no projeto CRC Itinerante, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas - CRC/AL, conforme Ofício nº 038/2026/CRCAL/PRES e autorização da Presidência constante nos autos. A participação se justifica pela relevância da parceria institucional com a classe contábil e pela necessidade de fortalecimento das ações da REDESIM e dos serviços de registro empresarial no interior do Estado. Representar a JUCEAL no evento CRC Itinerante, prestando orientações técnicas sobre registro empresarial,

processos da REDESIM e serviços disponibilizados pela Autarquia, promovendo integração institucional e aproximação com profissionais da contabilidade da região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1079521

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 294/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigos 23 e 29, inciso II da Lei Estadual n.º 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022), e no Processo Administrativo n.º 04104.0000001819/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AILTON FEITOSA, inscrito no CPF sob o n.º 657.088.494-87, matrícula n.º 825941, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe E, Nível: UNMSDP4E40, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1079198

PORTARIA/UNEAL Nº 295/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022,, e o que consta no Processo Administrativo n.º 04104.0000002115/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DANIEL NICOLAU BRANDAO, portador do CPF n.º 000.969.635-06, Matrícula n.º 300, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, nível CHUNE-4 na unidade de Campus I - Arapiraca, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1079203

PORTARIA/UNEAL Nº 297/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 04104.0000002115/2026, e considerando processo de transição.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ELIELSON MAGALHAES LIMA, CPF n.º 041.714.994-88, Matrícula n.º 363, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, nível CHUNE-4 , na unidade de Campus I - Arapiraca, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1079229

PORTARIA/UNEAL Nº 298/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n.º 04104.0000002301/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LOANE MARZIA LOPES COSTA, portadora do CPF n.º 480.006.205-53, Matrícula n.º 825945, ocupante do cargo de PROFESSOR

ASSISTENTE, da função gratificada de Coordenador(a) do Curso de Ciências Biológicas, nível CHUNE-4 na unidade de Campus II - Santana do Ipanema, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1079235

PORTARIA/UNEAL Nº 299/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 04104.0000002301/2026, e considerando coordenador interino.

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR, CPF n.º 064.842.794-38, Matrícula n.º 374, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, nível CHUNE-4, na unidade de Campus II - Santana do Ipanema, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1079237

PORTARIA/UNEAL Nº 300/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 8.635/2022, após análise confrontante com o art. 16, inciso II, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003534/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 543.221.624-87, matrícula n.º 65, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, lotada no(a) PRO-REITORIA DE GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) nível II: PNMMNS2B30, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1079238

PORTARIA/UNEAL Nº 301/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n.º 04104.0000002146/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ALMIR ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 048.772.154-33, Matrícula n.º 335, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de Coordenador do Curso de Letras, nível CHUNE-4 na unidade de Campus III - Palmeira dos Índios, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 08/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1079250

PORTARIA/UNEAL Nº 302/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 04104.0000002146/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNEAL Nº 273/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de maio de 2026, que concedeu dispensa de função gratificada para a servidora MARIA MARGARETE DE PAIVA, inscrita no CPF sob o n.º 654.746.007-04, matrícula n.º 825801, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1079277

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1818/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35394151/2025 e PGE COOPA Nº 36388610, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000029592/2024.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora JOZELINA DE OMENA MONTENEGRO, CPF nº 133.433.194-49, matrícula nº 10060, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade INATIVOS UNCISAL do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 0 anos 9 meses 6 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 276 (duzentos e setenta e seis) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) Período de 01/08/2014 a 03/05/2015 - no cargo de Assistente de Administração, nesta UNCISAL.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079210

PORTARIA/UNCISAL Nº 1803/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011685/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EDSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº871.965.064-72, matrícula nº501402, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 12/05/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079284

PORTARIA/UNCISAL Nº 1820/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009040/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº 210.674.494-34, matrícula nº 13882, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D - PADRÃO II, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079285

PORTARIA/UNCISAL Nº 1801/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000001660/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAQUEL DOS SANTOS CORURIPE ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 894.752.164-72, matrícula nº 4293, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079286

PORTARIA/UNCISAL Nº 1613/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000865/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS GOMES, inscrita no CPF sob o nº 469.478.764-00, matrícula nº4299, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 38771393/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38846970/2026, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079287

PORTARIA/UNCISAL Nº 1804/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011693/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora JAKELINE SIQUEIRA DE MELO, inscrita no CPF nº759.187.734-87, matrícula nº4285, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079288

PORTARIA/UNCISAL Nº 1615/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000028071/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora SINEIDY FEITOZA FARIAS MARTINS, CPF nº 644.975.424-91, matrícula nº 3925, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079289

PORTARIA/UNCISAL Nº 1614/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000032254/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora JULIANA MADEIRO DA SILVA CASTRO, CPF nº 007.410.634-17, matrícula nº 501713, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079290

PORTARIA/UNCISAL Nº 1802/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000001711/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JESSICA AMORIM PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 025.195.094-81, matrícula nº 501613, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079291

PORTARIA/UNCISAL Nº 1800/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002895/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TELMA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 053.712.154-41, matrícula nº 4286, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079292

PORTARIA/UNCISAL Nº 1616/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000014261/2025, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora GIZELLE HERCULANO DA COSTA TEIXEIRA, CPF nº 023.832.834-10, matrícula nº 500737, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079293

PORTARIA/UNCISAL Nº 1617/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000026859/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANDREIA MOREIRA DE ALMEIDA ALVES, CPF nº 494.763.354-91, matrícula nº 68038, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079341

PORTARIA/UNCISAL Nº 1618/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000023672/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA GORETE CORREIA DE BRITO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 240.838.874-00, matrícula nº 501329, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 38960526/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 39057178/2026, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079342

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1778/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012019/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE VIEIRA BARBOSA, portadora do CPF nº 318.666.114-53, matrícula nº 500741, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1079365

COLEÇÃO PALMAR

A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL

IMPRESSAOFICIAL.AL.GOV.BR

O NEGRO NA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

NEGÓCIOS DA ESCRAVIDÃO EM ALAGOAS

COLEÇÃO PERSEFENICA

A OCUPAÇÃO DAS TERRAS DO QUILOMBO DOS PALMARES E A CRIANÇA DE VILAS

IMPRESSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

EDuneal

FAPEAL

Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

EDITAL N° 006/2026 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

O MUNICÍPIO DE Marechal Deodoro, por meio de seu Prefeito, torna pública a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2022, conforme disposto no Edital n° 005/2026, para fins de posse nos cargos especificados.

Ficam convocados a candidata aprovada e classificada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - UBS Malhadas, devendo comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do edital, para apresentação da documentação exigida e realização dos procedimentos admissionais.

1. Agente Comunitário de Saúde - UBS Malhadas

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
060299XXX14	1771625	EDJANE MARIA GAMA ALVES	6º

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia do candidato, sendo convocado o próximo classificado.

- Constam no edital:
- * Anexo II: lista de documentos obrigatórios para posse;
 - * Anexo III: relação de exames médicos admissionais exigidos.

O edital completo encontra-se disponível para consulta junto à Prefeitura Municipal.

Marechal Deodoro/AL, 13 de maio de 2026.

Arykoerne Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 08/2024

Processo Administrativo no 2024.22035143871.CPS.PMP
O Município de Penedo, Estado de Alagoas, neste ato representado por sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, resolve REVOGAR, a Concorrência Eletrônica no 08/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PAVILHÃO DA FARINHA DE PENEDO, LOCALIZADO NA TRAVESSA DIONÍSIO CAMPOS, 54 - 162 - CENTRO HISTÓRICO, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL. A presente revogação encontra fundamento no art. 71, inciso II, da Lei no 14.133/2021, bem como na Súmula no 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração Pública o poder de revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, devidamente motivadas. Após análise dos autos, verificou-se a existência de fatos supervenientes que comprometem a continuidade para a contratação, evidenciando a necessidade de revisão e adequação dos atos administrativos, em observância ao interesse público e à segurança da futura contratação. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Infraestrutura informou, nos autos do processo no 2024.22035143871.CPS.PMP, que, no decorrer do mesmo, diante da necessidade de adequação às normas estabelecidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), considerando que o empreendimento está inserido na área do Centro Histórico de Penedo, bem como da necessidade de submissão e aprovação do projeto junto à Vigilância Sanitária, em razão da

destinação do espaço à comercialização de alimentos. As alterações promovidas impactam diretamente os projetos técnicos, especificações, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o certame, tornando necessária a elaboração de nova documentação técnica atualizada e compatível com as exigências legais e normativas aplicáveis. Visando resguardar o interesse público, a legalidade, a segurança jurídica e a adequada execução do objeto, faz-se necessária a revogação do presente procedimento licitatório para posterior instauração de novo certame contemplando todas as adequações técnicas exigidas. Dessa forma, fica revogada a Concorrência Eletrônica no 08/2024, com a consequente instauração de novo procedimento licitatório, adequado ao objeto atualizado e ao novo valor estimado da contratação.

Penedo/AL, 07 de maio de 2026.

Gustavo de Alencar Freitas Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PARTICULARES

MARCONE JONES DE OMENA TAVARES, CPF: 023.049.744-65, torna público que requereu, ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental, a Autorização Ambiental Prévia para construção de Galeria Comercial localizada na Avenida Menino Marcelo, s/n, Antares, Maceió - AL.

Protocolo 1079351

A PRO AGRO LTDA, inscrita no CNPJ 09.326.158/0001-20, lograda na Rua Antônio Matias, n° 293, Centro, Palmeira dos Índios - AL, portadora do CEP: 57.600-350, com atividade principal inscrita no CNAE 47.71-7-04 (COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS), torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação do empreendimento.

Protocolo 1079353

Joao Victor Santos Rocha (Rocha Auto Car), CNPJ: 36.697.044/0001-60, Rodovia 2361 AL 110, N° 88, Pai João - Taquarana/AL, CEP: 57.640-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Regularização da Licença de Operação para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Protocolo 1079357

MARTA SIMIAS DE MELO, CNPJ n° 05.517.707/0001-93, Rua Fernandes Lima, n° 93, Campo Grande, Delmiro Gouveia-AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para comércio varejista de carnes - açougues no município de Delmiro Gouveia -AL.

Protocolo 1079378

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO
Autorização Ambiental

A PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO, CNPJ n° 02.709.449/0060-09, localizada na Avenida Cícero Toledo s/n°, Jaraguá, Maceió/AL, torna público que recebeu do IMA/AL - Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, a Autorização Ambiental N° 2026.23040673255.EXP.AUT, com validade até 23 de abril de 2027, para Remediação de Água Subterrânea no Cais Comercial do Porto de Maceió, localizado no Município de Maceió/AL.

RAFAEL VINHA COSTA
GERENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Protocolo 1079391

AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.434.665/0001-74 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Av. Manoel Maciano, S/N, Dez, São José da Tapera- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1079419

BATALHA GÁS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.800.545/0001-36 com ramo de atividade no Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP, situado na Rodovia AL 220, Nº 337, Centro, Batalha- Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1079438

CESEM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no CNPJ nº 02.704.236/0001-34, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Autorização Ambiental nº 2025.18060585054.EXP.ATPP, para (Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP), a empresa estar localizada na Rua das Pernambucanas, nº 282, Graças, Recife / PE. Não foi solicitado estudo.

Protocolo 1079505

M. BOMFIM SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 15.070.545/0001-41, com endereço AC Povoado Quaresma, nº 15, bairro zona rural, município de Igreja Nova/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, referente a extração de Areia no rio Perucaba na zona rural de São Sebastião/AL.

Protocolo 1079510

**Produtos de
excelência
com preço
justo!**

Faça conosco camisas,
camisetas, bonés,
coletes, crachás e os
mais diversos tipos de
identificação e uniforme
para sua equipe.



(82) 3315-8346



comercial@imprensaoficial-al.com.br



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufaê Ufaê Oyá I'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

LOJA
VIRTUAL

IMPENSAOFICIAL.AL.GOV.BR

FRETE
GRÁTIS

PARA MACEIÓ-AL



IMPENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

